

ICONHA



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2015-2025



Certifico que esta Lei
Foi publicada em 29.05.2015
no átrio desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e carimbo do servidor resp.

Mônica Maroto Soares
Secretária Municipal de Administração
e Esportes
Decreto Nº 3.164/2013
P.M. de Iconha - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

LEI Nº 879 DE 29 DE MAIO DE 2015.

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICONHA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação-PME, com vigência por dez anos, a contar da aprovação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2º. São diretrizes do Plano Municipal de Educação:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do município de Iconha;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade, e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º. As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

Art. 4º. As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, o censo demográfico e os censos nacionais e municipais da educação básica mais atualizada, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Parágrafo único: O Poder Público buscará ampliar o escopo das pesquisas com fins estatísticos de forma a incluir informação detalhada sobre o perfil das populações de quatro a dezessete anos com deficiência.

Art. 5º. A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I – Secretaria Municipal de Educação;
- II – Fórum Municipal Permanente de Educação - FME.
- III - Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Iconha;

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no *caput*:

- I – divulgar os resultados do monitoramento e avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;
- II – analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º A cada dois anos, ao longo do período de vigência do PME, a Secretaria Municipal de Educação divulgará estudos voltados para o aferimento do cumprimento das metas.

§ 3º A meta de ampliação progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser revista por meio de Lei, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

Art. 6º. A consecução das metas deste PME e a implementação das estratégias deverão ser realizadas em regime de colaboração entre a União e o governo do estado do Espírito Santo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

§ 1º Caberá aos gestores municipais a adoção das medidas governamentais necessárias ao atendimento das metas previstas neste Plano Municipal de Educação.

§ 2º As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º A Secretaria Municipal de Educação deverá prever mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME.

§ 4º Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada a consulta prévia e informada a essa comunidade.

Art. 7º. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 8º. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, conduzido pela União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, constituirá fonte básica de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para orientação das políticas públicas necessárias.

§ 1º O sistema de avaliação a que se refere o *caput* produzirá, no máximo a cada dois anos:

I - indicadores de rendimento escolar, referentes ao desempenho dos estudantes apurado em exames nacionais de avaliação e aos dados pertinentes apurados pelo censo escolar da educação básica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

II - indicadores de avaliação institucional, relativos a características como o perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, as relações entre dimensão do corpo docente, do corpo técnico e do corpo discente, a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis e os processos da gestão, entre outras relevantes.

§ 2º A elaboração e a divulgação de índices para avaliação da qualidade, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, que agreguem os indicadores, não elidem a obrigatoriedade de divulgação, em separado, de cada um deles.

§ 3º Os indicadores mencionados no § 1º serão estimados por turma, unidade escolar, rede escolar, unidade da Federação e em nível agregado nacional, sendo que:

I - a divulgação dos resultados individuais dos alunos e dos indicadores calculados para cada turma de alunos ficará restrita à comunidade da respectiva unidade escolar e à gestão da rede escolar;

II - os resultados referentes aos demais níveis de agregação serão públicos e receberão ampla divulgação, com as necessárias informações que permitam sua correta interpretação pelos segmentos diretamente interessados e pela sociedade.

§ 4º Cabe ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP a elaboração e cálculo dos indicadores referidos no § 1º e do IDEB.

Art.9º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2015 (dois mil e quinze).


João Paganini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015-2025

ICONHA – ES

Maio/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“Não há transição que não implique um ponto de partida, um processo e um ponto de chegada. Todo amanhã se cria num ontem, através de um hoje. De modo que o nosso futuro baseia-se no passado e se corporifica no presente. Temos de saber o que fomos e o que somos, para sabermos o que seremos.”

(Paulo Freire)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

João Paganini

Prefeito Municipal

José Alberto Valiati

Vice-Prefeito

Aloisana Almeida Soares Garioli

Secretária Municipal de Educação

Fórum Municipal Permanente de Educação

Membros nomeados pelo Decreto nº 2.732/2014 de 10 de setembro de 2014

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Aloisana Almeida Soares Garioli - Presidente

Edson Luiz Marchiori - Coordenador

Adriana Assunção Cavalini

Hioneide da Silva Braúna

Juarez da Silva dos Santos

Sandra Mongin Cecilioti

Sonia Maria Mulinari Fontinato Soares

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Jarbas Rigoni Gobetti

Osimar Almeida Junior

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Esportes

Mônica Maroto Soares

Mauricea das Graças Trivisani

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Lusimeire Cremonine Bianchini

Marcela Cardozo Donateli Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura

Karla Volponi Fornaciari

Rubens Marcos Bossato Cardoso

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

Fábio Polastreli Guedes

Anderson Rangel Checon

Representantes dos Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino

Maria da Penha Marquezine da Silva

Rosangela Longue Scheidegger

Representantes dos Professores da Educação Infantil

Adriana Matos Martins Molinari

Alessandra Valiati Travezani Buldrini

Representantes dos Professores do Ensino Fundamental

Izabel Maria Moneque Correa

Maria Helena Petersen Moraes

Representantes dos Professores das Escolas do Campo

Alexsandra Fernandes de Almeida

Maria Elisabete Marchiori Louzada

Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Mateus Vetorazzi

Luziane Ceccon Caprioli

Representantes dos Pedagogos

Rosiane Furlan

Clízia Lacerda Bottechia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Representantes dos Pais

Claudinéia Valiati Pinto Caprini

Geruza Cremonine Cardoso Pinto

Representantes dos Alunos

Renata dos Santos

Scarlett Travezani Lovatti

Representantes da Câmara Municipal

Alan da Silva Lovatti

Fernando Caprini Volponi

Representantes do Conselho do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da
Educação Básica

Jaqueline Bertholi Lovatti

Angela Marcon

Representantes do Conselho de Alimentação Escolar

Tânea Areias Soares

Ana Sartori Lima

Representantes do Conselho Tutelar

Alzimar Ferreira Nunes

Leacir Maria Bonadiman Ramos

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Fabriciano Muniz Mongin

Vanda Maria Pereira da Silva

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Jonas Mozer Zucateli

Samara Pietralonga Cremonini



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Representantes do Sindicato Rural de Iconha

Davi Adami Monteiro de Castro

José Manoel Monteiro de Castro

Representantes da Associação Estudantil

Robson France Osa

Vinícius Paula Figueira

Representantes da Igreja Católica

Tatiane Adami Silva Marinato

Vera Lúcia Calanzani Petri

Representantes da Igreja Batista

Ronaldo Carneiro Nascimento

Lourdes Lago Santos

Representantes da Igreja Presbiteriana

Wanderson Matheus dos Santos

Brian Rossi Mongin

Representantes da Associação dos Moradores da Ilha do Coco

Rosangela Gomes Loureira

Valderir Chefer

Representantes da Cooperativa dos Agricultores Familiares Sul Litorânea do Estado
do Espírito Santo

Gustavo Paganini Dadalto

Raquieli Polonini Bonadiman

Representantes da Liderança para o Desenvolvimento em Rede no Sul do Espírito
Santo

Delnir Faria

Claudete Salatiel de Andrade Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A elaboração do Plano Municipal de Educação representa um marco na história do município de Iconha. Com força de lei, estabelece metas a serem cumpridas no período de dez anos, para que a garantia do direito à educação de qualidade avance em nosso município.

Aborda o conjunto da educação existente no âmbito municipal, expressando uma política educacional para todos os níveis, bem como as etapas e modalidades de ensino. Trata-se, pois, do principal instrumento da política pública educacional, pois orienta a gestão educacional e referencia o controle social e a participação cidadã.

Sendo assim, é, também, um importante instrumento contra a descontinuidade das políticas, uma vez que não é um plano de governo, mas um Plano de Estado. A sociedade é a destinatária de suas ações e metas e proprietária de seus compromissos.

Obedecendo ao princípio constitucional de gestão democrática do ensino público, preconizada na Constituição Federal Art. 206, Inciso VI, observando a pluralidade de vozes e olhares sobre a educação, foi construído o presente Plano Municipal de Educação. Ele requereu, de todos nós, que dele participamos, clareza e objetividade a respeito de qual educação queremos.

Esperamos que o Plano Municipal de Educação de Iconha aponte para uma Educação Plena, que contribua para a formação de cidadãos, com uma nova visão de mundo, em condições para interagir, na contemporaneidade, de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável, e assim, o município alcance o patamar educacional que assegure o seu efetivo desenvolvimento.

Aloisana Almeida Soares Garioli
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	8
1	INTRODUÇÃO	10
2	ICONHA - ASPECTOS HISTÓRICOS, GEOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS	13
3	ASPECTOS EDUCACIONAIS	29
3.1	CRONOLOGIA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO	29
3.2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	32
3.3	ESCOLAS.....	34
3.4	MATRÍCULA.....	36
3.5	RECURSOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO - 2009 a 2014	39
4	EDUCAÇÃO BÁSICA	40
4.1	EDUCAÇÃO INFANTIL	40
4.1.1	DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO	42
4.2	ENSINO FUNDAMENTAL	45
4.2.1	DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO	48
4.2.2	IDEB	56
4.2.3	PAEBES	59
4.3	ENSINO MÉDIO	62



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.3.1	DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO	66
5	EDUCAÇÃO SUPERIOR	71
5.1	DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO	75
6	MODALIDADES DE ENSINO	79
6.1	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	79
6.2	EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	87
6.2.1	DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO	91
6.3	EDUCAÇÃO DO CAMPO.....	93
6.3.1	DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO	95
6.4	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	96
6.4.1	DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO	99
7	METAS E ESTRATÉGIAS	103
8	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO	119
	BIBLIOGRAFIA LEGISLATIVA.....	121
	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR.....	125



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Iconha foi elaborado a partir dos estudos, debates e proposições, realizadas na Conferência Intermunicipal de Educação – O Plano Nacional de Educação na Articulação do Sistema Nacional de Educação: Participação Popular, Cooperação Federativa e Regime de Colaboração, que aconteceu nos dias 06 e 07 de maio de 2013, no Instituto Federal de Educação de Piúma, entre os municípios de Alfredo Chaves, Iconha, Piúma e Rio Novo do Sul.

Na oportunidade, os membros dos Fóruns Municipais Permanentes de Educação dos municípios envolvidos discutiram o Documento Referência disponibilizado pelo Ministério da Educação, constituídos pelos seguintes eixos:

- Eixo I – O Plano Nacional de Educação e o Sistema Nacional de Educação: organização e regulação.
- Eixo II – Educação e Diversidade: justiça social, inclusão e direitos humanos.
- Eixo III – Educação, Trabalho e Desenvolvimento Sustentável: cultura, ciência, tecnologia, saúde e meio ambiente.
- Eixo IV – Qualidade da Educação: democratização do acesso, permanência, avaliação, condições de participação e aprendizagem.
- Eixo V – Gestão Democrática, Participação Popular e Controle Social.
- Eixo VI – Valorização dos profissionais da Educação: formação, remuneração, carreira e condições de trabalho.
- Eixo VII – Financiamento da Educação: gestão, transparência e controle social dos recursos.

O Fórum Municipal de Educação do município de Iconha foi instituído através do Decreto Nº 2.549/2013 de 25 de março de 2013 e alterado pelo Decreto N º 2.732/2014 de 10 de setembro de 2014.

No dia 1º de outubro de 2014, na Câmara Municipal, realizou-se a primeira Conferência Municipal de Educação, com o tema Planejando a Próxima Década, momento em que o Fórum Municipal Permanente de Educação foi empossado e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

apresentadas as metas e estratégias do Plano Nacional de Educação – PNE, como base para a construção do Plano Municipal de Educação – PME.

O Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação foi aprovado pelo referido Fórum, em reunião realizada no dia 30 de outubro de 2014, no auditório da EMEF Rosita Salvador Cardoso, definindo seu caráter deliberativo, objetivos, metodologia de elaboração do PME, estrutura e disposições gerais.

Quanto à estrutura, o FME definiu a constituição de 3 blocos temáticos, a saber:

- Bloco 1 – Metas estruturantes para a garantia do direito à educação básica com qualidade (Metas 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10 e 11).
- Bloco 2 – Metas de redução das desigualdades e à valorização da diversidade e metas da valorização dos profissionais da educação (Metas 4, 8, 15, 16, 17, e 18).
- Bloco 3 - Metas de gestão democrática e financiamento e metas da educação superior (Metas 19, 20 e 12, 13 e 14).

Reuniões de estudo sobre o alinhamento das metas do PME às metas do PNE foram realizadas no período de 17 de novembro de 2014 a 1º de abril de 2015. Destas reuniões resultaram proposições de metas e estratégias a serem consideradas na elaboração do texto-base do PME.

Ressalta-se que as Metas e Estratégias definidas neste Plano apontam para as perspectivas transformadoras e emancipadoras da educação de Iconha, sendo delineadas com base na Legislação Educacional, no Plano Nacional e na realidade do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação – PME, do município de Iconha, respalda-se nos seguintes marcos normativos:

- **Constituição da República Federativa do Brasil (art. 205 a 214):**

A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - melhoria da qualidade do ensino; IV - formação para o trabalho; V - promoção humanística, científica e tecnológica do País. VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).

- **Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – LDB (art. 3º)**

O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I. igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II. liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III. pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV. respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V. coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI. gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII. valorização do profissional da educação escolar;
- VIII. gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- IX. garantia de padrão de qualidade;
- X. valorização da experiência extraescolar;
- XI. vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- XII. consideração com a diversidade étnico-racial. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

- **Lei Orgânica do Município**

- **Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Plano Nacional de Educação – PNE (art. 2º)**

São diretrizes do PNE:

- I. erradicação do analfabetismo;
- II. universalização do atendimento escolar;
- III. superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV. melhoria da qualidade da educação;
- V. formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI. promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII. promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII. estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX. valorização dos (as) profissionais da educação;
- X. promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

- **As discussões do FME e Conferência Municipal de Educação**

"Sendo instrumentos de planejamento da política educacional, os Planos de Educação devem respeitar a legislação, os demais planos de médio e longo prazos e leis orçamentárias referentes ao nível governamental em que estão vinculados, para que suas metas sejam possíveis e viáveis de serem alcançadas no período



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

previsto. No caso dos municípios, por exemplo, além de respeitar a Constituição Federal (CF) de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, o Plano Nacional de Educação (PNE), e demais leis nacionais, estaduais e municipais, devem estar vinculados aos planos locais”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2 ICONHA - ASPECTOS HISTÓRICOS, GEOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS

Entre os anos de 1500 e 1530, a região era ocupada por vários grupos indígenas. Em 1551 chegou ao Espírito Santo um grupo de jesuítas encarregados de catequizar os nativos. Segundo relatos, o 1º grupo de europeus a chegar a Iconha foi os ingleses. Mais tarde, os portugueses. Os italianos foram os responsáveis pelo povoamento do interior do município, etnia que define bastante o atual perfil da população de Iconha.

A colonização do atual território de Iconha iniciou-se do litoral para o interior, estabelecendo-se ao longo dos rios e, à proporção que as terras eram cultivadas, a região atingia níveis excelentes de desenvolvimento, beneficiando Piúma, o principal núcleo de todas as áreas existentes.

Com o desenvolvimento de Piúma a civilização se expande rio acima, estabelecendo-se os desbravadores no ponto extremo navegável do rio Iconha. Nasce o povoado que toma emprestado o nome do rio.

A origem do nome Iconha é incerta, uma vez que há várias explicações para o vocábulo. Simão (1991, p.49) em seu trabalho sobre Iconha, intitulado “História de uma colonização”, assim define:

Talvez seja devido à turfa [massa constituída de restos de vegetais que se inflama] existente no vale do Orobó, que se inflama facilmente, pois na língua indígena “icon” que quer dizer água a arder. Outros dizem que se origina da palavra “inconho” (conha), ou seja, um morro ligado a outro existente à margem do Rio Iconha. Mas a suposição de que o Padre José de Anchieta, ao avistar o Frade e a Freira [formação rochosa], denominou toda a região de Piúma até lá de “icono” que no espanhol ou castelhano significa montanhas com aspecto humano, pois o padre Anchieta era espanhol.

Embora o autor não faça uma descrição minuciosa da origem indígena da palavra, essa suposição de um morro ligado a outro às margens do Rio Iconha é a mais aceita pela população, pois na linguagem indígena inconho tem o sentido de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

fruto pegado a outro e teria, assim, o sentido figurado de coisas ligadas entre si, uma vez que o referido rio forma um vale com montanhas ligadas.

Os atuais municípios de Iconha e Piúma pertenciam a Benevente (hoje denominada Anchieta) até 1891, quando foi criada a vila de Piúma, que passou a ser a sede do município de mesmo nome. Seu território englobava as atuais terras de Piúma e Iconha e uma parte do atual município de Rio Novo do Sul, denominada Princesa e conhecida popularmente por Rodeio.

Piúma foi elevada à categoria de vila e, portanto, sede do município. Iconha, então um pequeno povoado, seria o distrito de Piúma. No entanto, em 1904 há uma mudança na sede do município, por meio do Decreto Estadual nº 81, de 18 de novembro de 1904, o distrito de Iconha foi elevado à categoria de vila e, tornou-se a sede do Município de Piúma. A vila de Piúma passou a ser distrito de Iconha, havendo uma inversão administrativa. É importante ressaltar que, até 1924, a sede do município era Iconha, mas os documentos eram assinados como Município de Piúma. Com a Lei Estadual nº 1.914, de 30 de julho de 1924, o município de Piúma passou a denominar-se de Município de Iconha.

Em 11 de novembro de 1938, através da Lei Estadual nº 9941, a vila de Iconha é elevada à categoria de cidade e Piúma continuava a ser distrito até 1964, quando a Lei Estadual nº 1908, de 24 de dezembro de 1963, instalou, em 04 de março de 1964, o Município de Piúma com sede na referida cidade. Iconha e Piúma passam a ser definitivamente dois municípios, no entanto a história de ambos é interligada.

A área urbana de Iconha desenvolveu-se ao redor da Casa Comercial Duarte e Beiriz, instalada em 1879, e o interior surgiu a partir da imigração estrangeira, especialmente italiana, na década de 1870. A ocupação das terras que hoje formam Iconha, até então habitada por indígenas, foi iniciada pelo inglês Thomas Dutton Junior e intensificada pelos portugueses José Gonçalves da Costa e Beiriz e Antonio José Duarte na segunda metade do século XIX, proprietários da casa comercial citada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Com uma população de 12.523 habitantes, o município de Iconha está localizado no sul do estado do Espírito Santo, no bioma Mata Atlântica, limitada ao norte por Anchieta, ao sul por Rio Novo do Sul, a leste por Piúma e a oeste por Alfredo Chaves (IBGE, 2010). Situada na microrregião 210 (Mesorregião Central Espírito-Santense, Microrregião Guarapari), a 90 km de Vitória (capital) e a 40 km de Cachoeiro de Itapemirim (polo de desenvolvimento da região sul), Iconha tem área de 203 km² e apresenta uma topografia acidentada, sendo 15% ondulada e apenas 5% plana. Na Tabela 1 estão apresentadas as principais informações geográficas para o município.

Tabela 1: Dados Geográficos Sede Município de Iconha.

Região	Sudeste
Área	202,920 km ²
Densidade	61,3 hab./km ²
Latitude	20° 47' 35" S
Longitude	40° 48' 40" W
Altitude	8 m de altitude em relação ao nível do mar
Fuso horário	UTC-3

FONTE: IBGE, 2010

Territorialmente, Iconha se divide em dois Distritos: Iconha (com os bairros Centro, Bom Destino, Pedra D'Água, Jardim da Ilha, Paraíso, Morada Vale do Sol, Jardim Jandira, Santa Luzia, Ilha do Coco, União, Novo Horizonte, Recanto das Flores e Bela Vista) e Duas Barras (com Alto Inhaúma, Campinho, Córrego da Cecília, Inhaúma, Córrego do Lopes, Jaracatiá, Jequitibá, Laranjeiras, Palmital, Pedra Lisa Baixa, Pedra Lisa Alta, Tocaia, Venezuela, Cachoeira do Meio, Maranhão, Nova Esperança, São Caetano, São José, Santo Antônio do Rio Mineiro, Santa Rita, Guaxuma, Taquaral, Solidão, Crubixá, Morro da Palha, Monte Belo, Córrego da Areia e Pedra D'Água). Tal divisão pode ser visualizada nas Figuras 1 e 2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Figura 1: Distritos e Localidades Administrativas do Município de Iconha

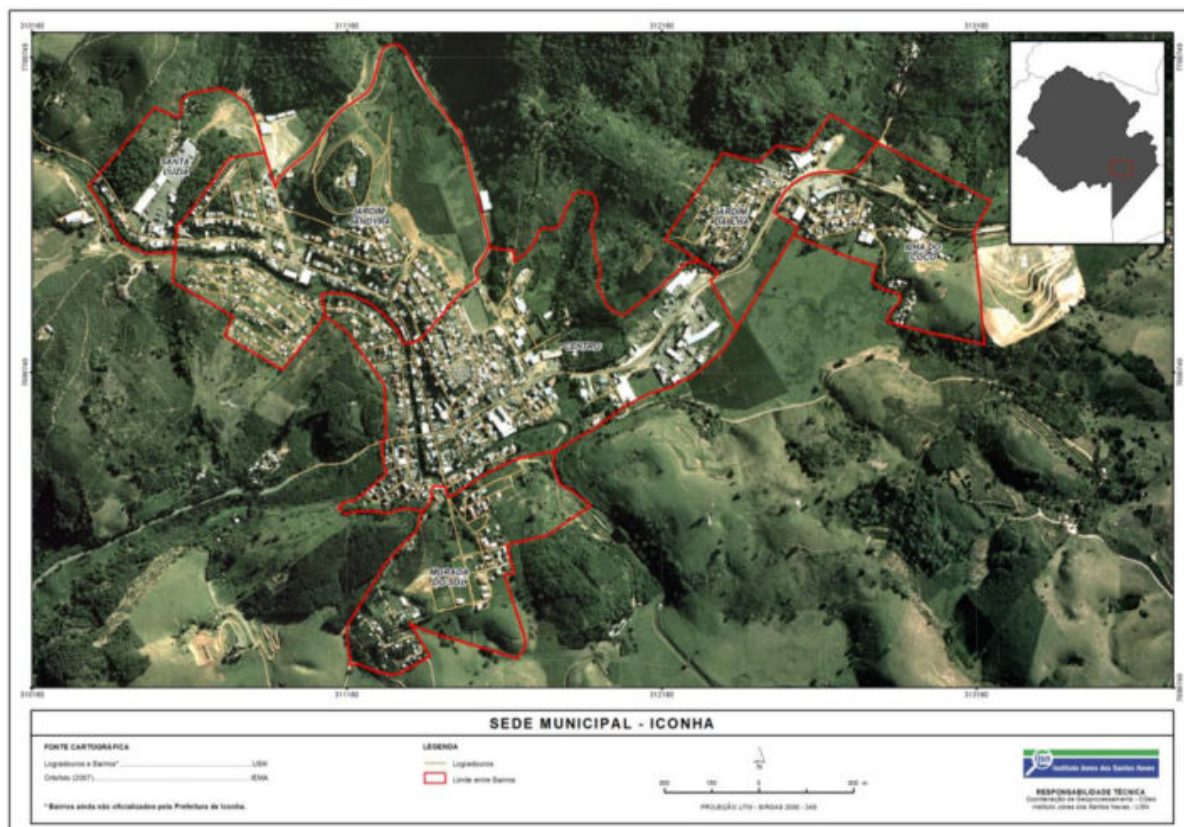


FONTE: IJSN, 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Figura 2: Sede Administrativa do Município de Iconha



FONTE: IJSN, 2011.

Em Iconha, o clima predominante é o tropical moderado e úmido (com temperaturas de 22 a 24 °C), influenciado pela posição geográfica do município e marcado, principalmente, pelas massas de ar.

As precipitações anuais do município estão entre 1468 e 1567 mm/ano (com densidade pluviométrica anual em torno de 1209 mm), tendo os meses de outubro a janeiro como aqueles com maiores ocorrências de chuva.

Iconha encontra-se no domínio geotectônico do Cinturão Móvel Costeiro, originado pela evolução geológica policíclica do planeta. Em mais de 85% de sua área verifica-se a unidade geológica Tonalitos tipo Palmital, suíte Galileia. Nas áreas remanescentes a unidade é Paraíba do Sul, unidade Terrígena com intercalações carbonáticas. Cabe mencionar a presença de três unidades geomorfológicas distintas, com predomínio absoluto do complexo cristalino, caracterizado por rochas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

cristalinas pré-cambrianas, relevo acidentado, drenagem tipo dendrítica e tabuleiros costeiros formados por sedimentos continentais da Formação Barreiras (FILHO *et al.*, 1987). O município também possui as seguintes unidades de relevo (IBGE, 2010):

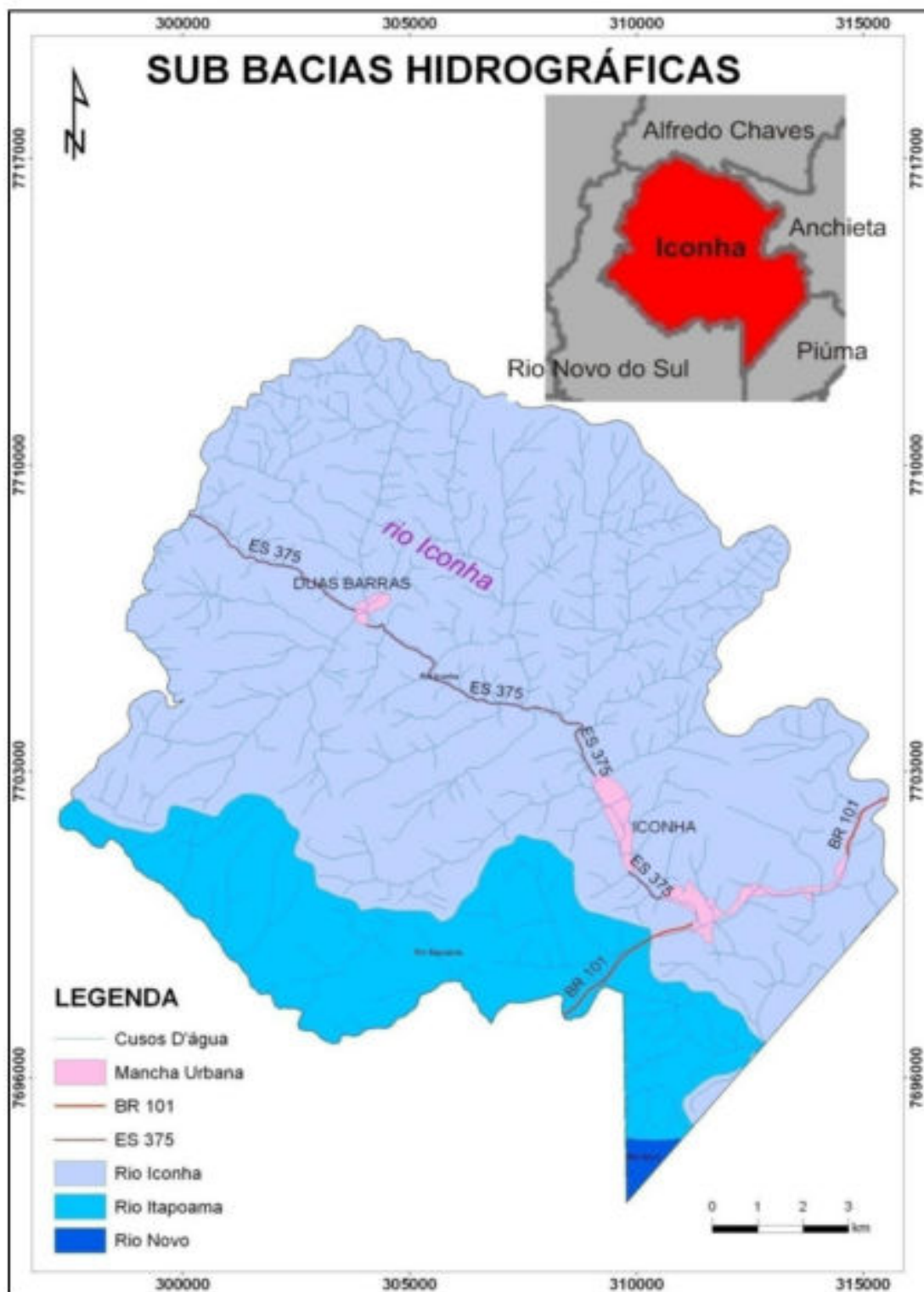
- Escarpas e Reversos da Mantiqueira, com Morros e Montanhas rochosas (150 a 840 m);
- Montanhas de blocos falhados, formando escarpas que delimitam áreas planálticas, Tabuleiros Costeiros constituídos por morrotes (50 a 110 m) com ocorrência de maciços montanhosos isolados nas baixadas litorâneas;
- Planícies Fluvio-marinhas e/ou Fluvio-lacustres com planícies (3 a 15 m) e superfícies planas e baixas, levemente inclinadas em direção à calha do rio, formadas ao longo dos rios.

Inserido na bacia hidrográfica do rio Novo, o município apresenta as sub bacias hidrográficas dos rios Iconha, Itapoama e Novo, conforme demonstrado na Figura 3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Figura 3: Hidrografia do Município de Iconha com respectivas Sub Bacias.



FONTE: GEOBASES, 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

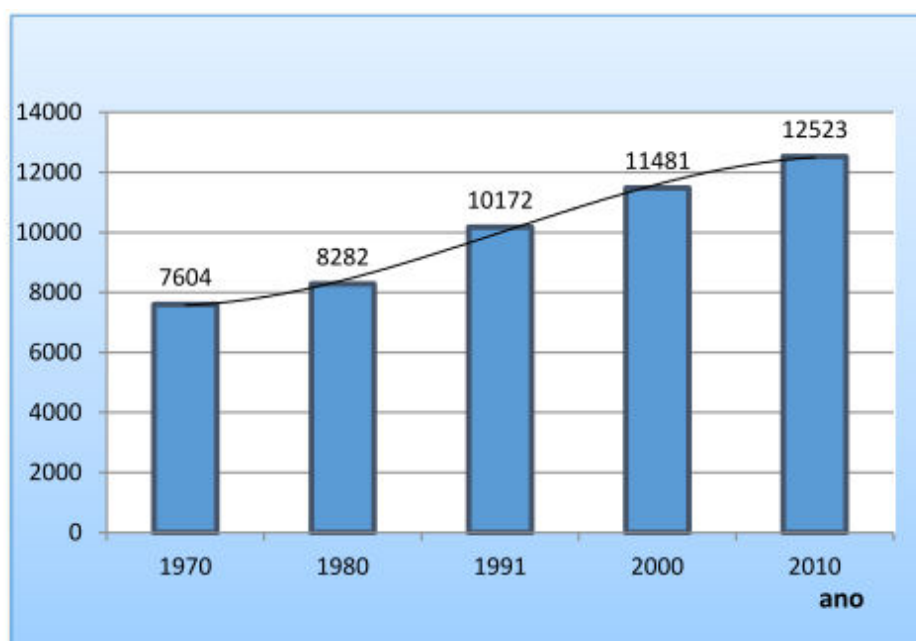
Os principais mananciais responsáveis por abastecer o município são o rio Iconha, Córrego Jaracatiá e o Córrego Japão.

No município, os solos são compostos, basicamente, por rochas cristalinas (granito e gnaisses), rochas sedimentares terciárias da Formação Barreiras e sedimentos quaternários fluviais e/ou de origem marinha. Tais rochas cristalinas estão presentes em toda a região de estudo e distribuem-se em grandes maciços e morrotes.

Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Iconha apresenta uma população atual de 12.523 habitantes, estando 58% destes dispostos no meio urbano (IBGE, 2010). De acordo com o IBGE (2010), apenas 20% da população vive no Distrito de Duas Barras, de perfil predominantemente rural. Já o restante, que vive no Distrito de Iconha, mescla características rurais com urbanas, não se sobressaindo nenhum dos tipos. A densidade demográfica do município é de 58,61 hab./Km² (IJSN, 2009).

A série histórica de crescimento populacional, baseado nos últimos censos, pode ser verificada no gráfico 1.

Gráfico 1: Crescimento populacional de Iconha, de 1970 a 2010.



FONTE: IBGE, 2010.

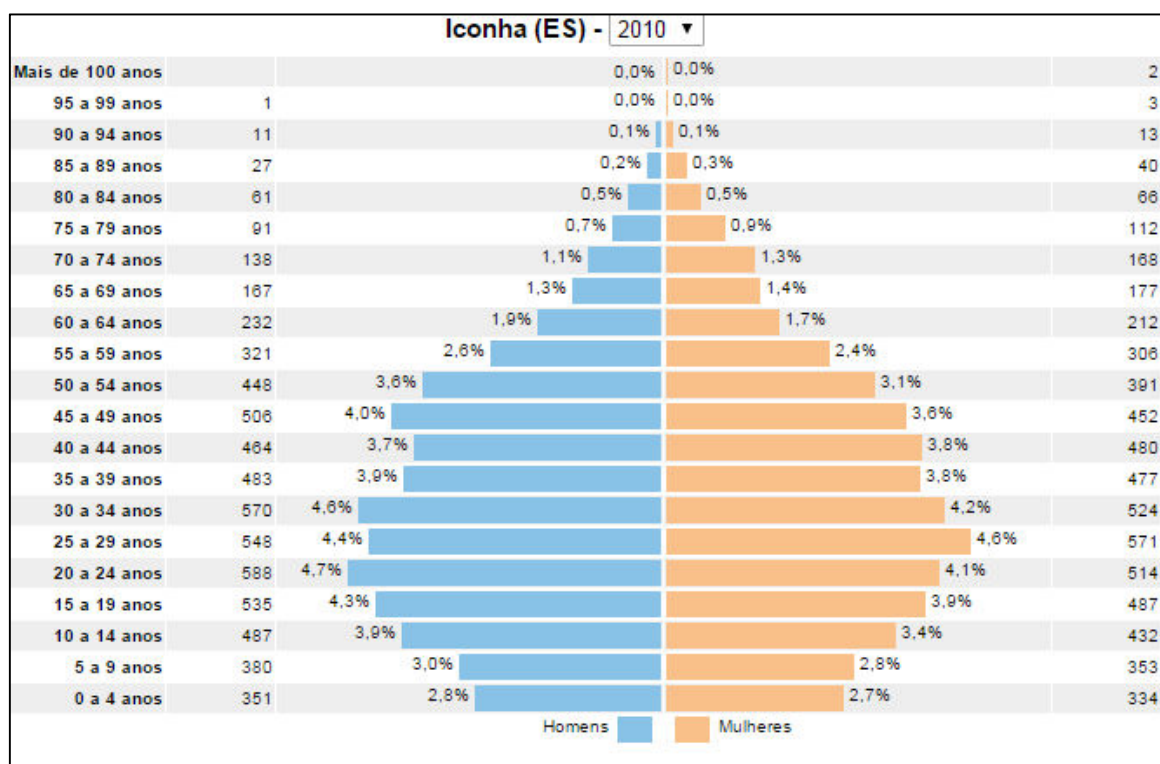


PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ao analisar a pirâmide etária da população de Iconha, percebe-se que a maior parcela da população, que equivale a 30,56% do município de Iconha, possui de 30 a 49 anos, com um perfil com baixo número de idosos, e grande número de crianças, adolescentes e adultos (IBGE, 2010).

Gráfico 2: Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade.



FONTE: IBGE, 2010.

Segundo os indicadores demográficos do município, em 2010, sua taxa de urbanização é de 58% (população urbana/população rural), sua razão de sexo é de 104,82 (n. homens/n. mulheres) e a razão de dependência de 37,48 (população inativa economicamente/população potencialmente ativa) (IBGE, 2010).

Quanto ao estoque de imigrantes do município, 70% corresponde aos migrantes do município, dos 30% restantes merece destaque a migração do Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, que juntos totalizam aproximadamente 84% da migração externa para o município de Iconha (IJSN, 2009).



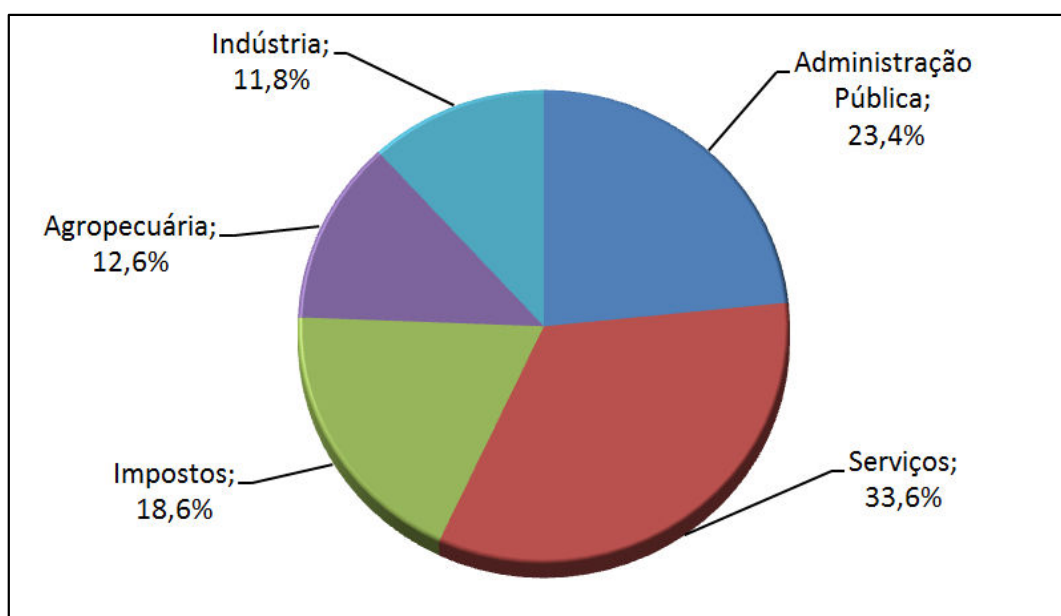
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No setor agropecuário do município, a atividade de lavoura permanente, no ano de 2010, possuía uma área colhida de 5.436 ha, com destaque para a produção de banana (25.000 t) e café (2.583 t). Na pecuária o destaque é para o rebanho bovino (12.317 cabeças) e galináceo (16.728 cabeças), conferindo uma alta produtividade de leite (3.952 mil litros) e ovos de galinha (47 mil dúzias) (IBGE, 2010).

Graças à BR 101, a venda de produtos de autopeças teve um aumento considerável. O setor de transportes se destaca e Iconha acaba tendo uma das maiores frotas de transportes do país, o que coloca a cidade em segundo lugar, no Brasil, em número de caminhões por habitante.

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 27,6%, passando de R\$ 118,8 milhões para R\$ 151,6 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado, que foi de 41,4%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 0,25% para 0,23% no período de 2005 a 2010.

Gráfico 3: Participação dos setores econômicos no PIB do município



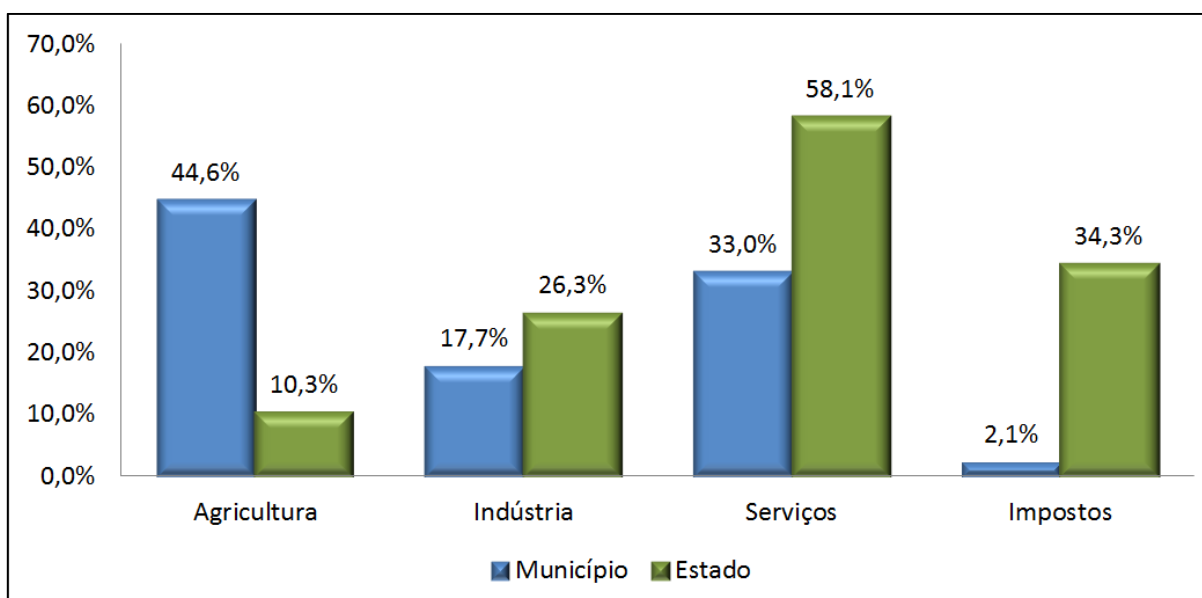
FONTE: IBGE, 2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 58,9% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 10,0% em 2010, contra 10,9% em 2005. Variação contrária à verificada no Estado, em que a participação industrial cresceu de 10,9% em 2005 para 24,2% em 2010.

Gráfico 4: Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no Município e no Estado – 2005 a 2010



FONTE: IBGE, 2010

O município possuía 1.024 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 91% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 70% da área, ocupavam 88% da mão de obra do setor e participavam com 79% do valor da produção agropecuária municipal.

Atualmente, temos 830 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf). A tabela 2 apresenta esses dados relativos também ao Estado e ao Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

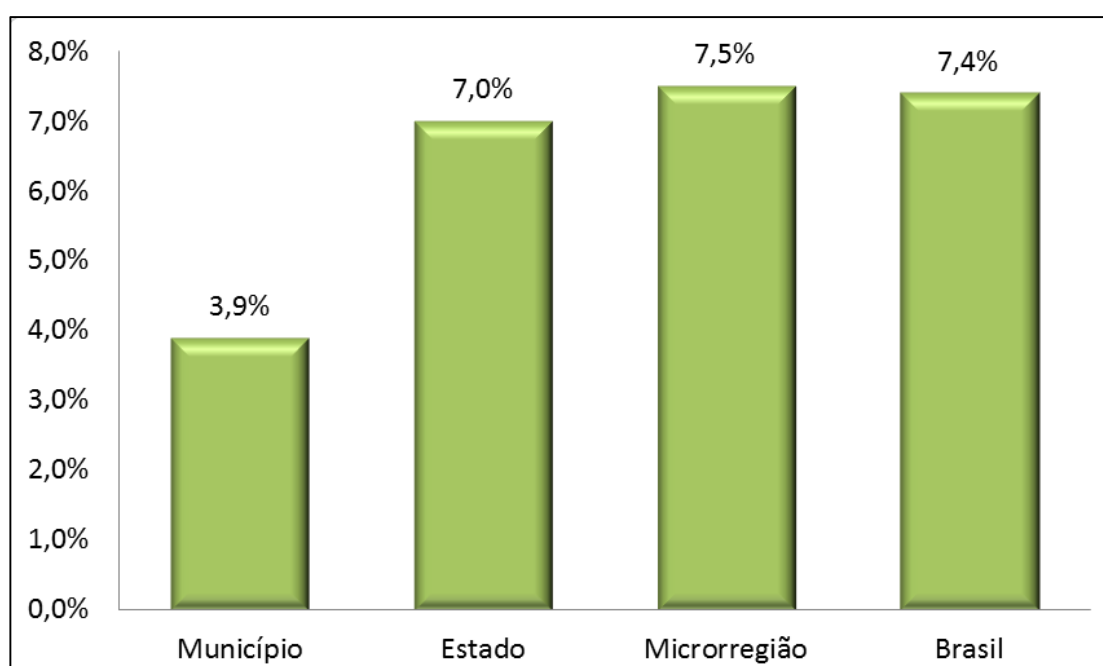
Tabela 2: Quantidade de agricultores cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)

Município	830
Estado	71.383
Brasil	4.395.395

FONTE: MDA

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 7.430 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 7.139 estavam ocupadas e 291 desocupadas. A taxa de participação ficou em 66,8% e a taxa de desocupação municipal foi de 3,9%. No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:

Gráfico 5: Taxa de desemprego por área selecionada – 2000 a 2010



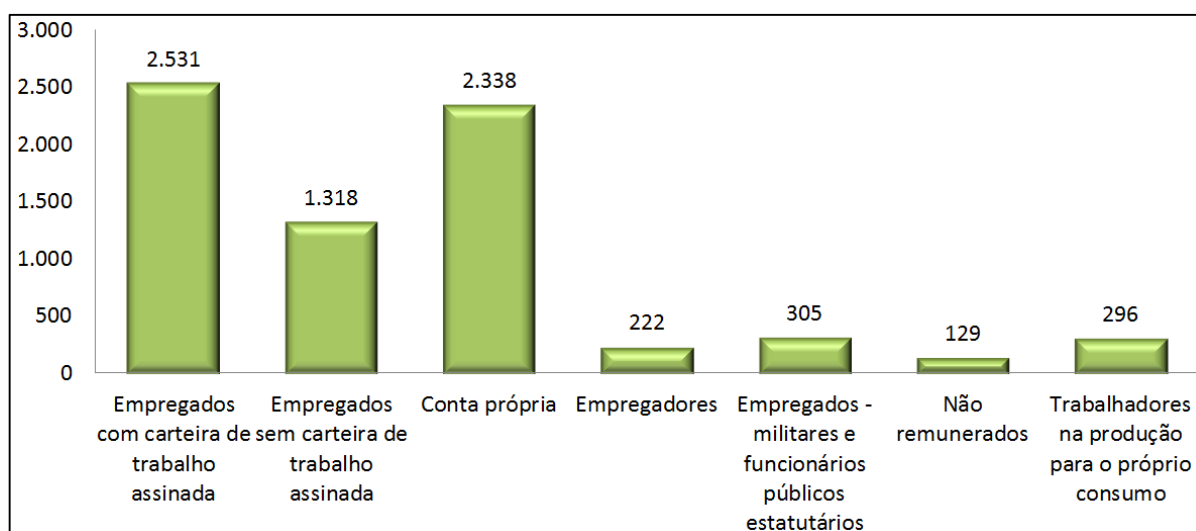
FONTE: IBGE, 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 35,5% tinham carteira assinada, 18,5% não tinham carteira assinada, 32,7% atuavam por conta própria e 3,1% de empregadores. Servidores públicos representavam 4,3% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 6,0% dos ocupados.

Gráfico 6: Pessoas ocupadas por posição na ocupação – Censo Demográfico 2010



FONTE: IBGE, 2010.

Das pessoas ocupadas, 6,5% não tinham rendimentos e 51,1% ganhavam até um salário mínimo por mês. O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 971,45. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 1.121,62 e entre as mulheres de R\$ 774,09, apontando uma diferença de 44,90% maior para os homens. Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por oito anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 1.456. No último ano, as admissões registraram 1.870 contratações, contra 1.866 demissões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 4.045 postos, 67,8% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 45,0% no mesmo período.

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 12.523 residentes, dos quais 280 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 2,2% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 237 (84,5%) viviam no meio rural e 43 (15,5%) no meio urbano.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 1.314 famílias registradas no Cadastro Único e 600 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (45,66% do total de cadastrados).

De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 34 famílias em situação de extrema pobreza.

Em pesquisa realizada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, divulgada no Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil, Iconha ocupa, em relação ao Espírito Santo, o 12º lugar (0,729), no ranking do I.D.H. - Índice de Desenvolvimento Humano (ATLAS BRASIL, 2010), situando o município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,830, seguida de Renda, com índice de 0,709, e de Educação, com índice de 0,658.

Tais índices apontam um cenário de qualidade de vida e desenvolvimento humano, sobretudo no meio urbano, carecendo de saneamento e melhores condições a população rural.

Com o objetivo de incentivar o turismo interno, o município de Iconha faz parte da Rota da Costa e da Imigração. De relevo montanhoso, tem suas principais atividades turísticas no voo livre, nas trilhas radicais, caminhadas e canoagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pontos turísticos:

- ✓ Igreja de Santo Antônio, na Sede;
- ✓ Igreja de São Francisco de Assis, em Inhaúma;
- ✓ Igreja Batista Esperança Pedra D'Água, em Bom Destino;
- ✓ Cachoeira de Salto Grande;
- ✓ Cachoeira do Meio;
- ✓ Cachoeira de Venezuela;
- ✓ Cachoeira de São Caetano;
- ✓ Serra Pontuda;
- ✓ Serra de Tocaia.

O município também é conhecido pelo seu artesanato em fibra de bananeira produzido pelo Núcleo da Associação dos Artesãos de Iconha (Assoarti).

O Espaço Cultural “Zoé Rodrigues Misságia”, instalado num prédio da década de trinta, desenvolve um trabalho de valorização da cultura e da história do município. Em suas dependências funcionam:

- **Sala de Artes Plásticas Marcantônio Villaça :**
Espaço onde são exibidas obras em óleo sobre tela, aquarela, giz pastel e xilogravura, de autoria de artistas de origem italiana.
- **Museu Histórico Municipal:**
Fundado pela Associação da Cultura Italiana. A constituição do seu acervo é composta de peças e documentos, além de uma exposição fotográfica que conta a história do município, sua colonização e evolução.
- **Biblioteca Pública Municipal**
Conta com um acervo de aproximadamente 7.570 exemplares, formado por obras de gêneros literários variados - poesia, romance, biografia, literatura infanto-juvenil, artes, obras em Braille, áudio livros, além de jornais e revistas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Sede da Banda Musical 13 de Junho**

Corporação formada por aproximadamente 100 componentes. Além do repertório tradicional de bandas, integram-se ao projeto quinteto de metais, quarteto de sax e a charanga de carnaval. Participa de apresentações tradicionais no município, como a Alvorada de 13 de Junho, o Concerto de Natal e a Missa do Galo. Participa também de concursos e festivais de banda por todo o estado do Espírito Santo e estados vizinhos.

- **Instituto Histórico e Geográfico de Iconha**

Responsável por resgatar e manter viva a história do município. O Instituto guarda em seus arquivos documentos, fotos, jornais e revistas antigos. Integram este Instituto profissionais da educação e representantes da sociedade civil.

De caráter religioso, acontece no mês de junho a Festa de Santo Antônio, padroeiro da cidade, a procissão de Corpus Christi nas comunidades de Bom Destino e Campinho e as festas comunitárias em honra aos seus santos padroeiros.

São ainda realizadas as festas juninas, o Festival da Polenta na comunidade de Solidão, o Festival da Pamonha na comunidade de Bom Destino, a Exposição Agropecuária e a Festa dos Caminhoneiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3 ASPECTOS EDUCACIONAIS

3.1 CRONOLOGIA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

- 1938 - É criado através do Decreto Nº 9.105, D.O. de 13 de fevereiro de 1938, na Vila de Iconha um Grupo Escolar de 4ª Classe, ao qual é dada a denominação do Cel. Antônio Duarte;
- É criada a Escola Singular Pedra D' Água, na comunidade de Confiança – Bom Destino.
- 1961 - É criada pelo Padre Assis a Escola Cenecista Padre José de Anchieta (CENEC), oferecendo o curso ginásial.
- 1964 - É criada através do Decreto Nº 588, de 04 de junho de 1964 a Escola Singular Duas Barras, no Distrito de Duas Barras.
- 1965 - É criado o primeiro Jardim de Infância, com a denominação de Jardim de Infância Madre Gertrudes, pela Congregação Irmãs de Jesus na Eucaristia;
- É construída a sede da Escola de 1º e 2º Graus José de Paula Beiriz, situada à Rua José de Paula Beiriz, Nº 267, Centro, oferecendo os Cursos Normal e Contabilidade.
- 1970 - O Grupo Escolar Coronel Antônio Duarte recebe a denominação de Escola de 1º Grau Coronel Antônio Duarte.
- 1971 - É criada a Escola Família Agrícola de Campinho, na comunidade de Campinho.
- 1975 - O Jardim de Infância Madre Gertrudes passa a funcionar em uma sala anexa à Igreja Matriz Santo Antônio de Pádua.
- 1979 - É aprovado pelo Conselho Estadual de Educação o Plano de Extensão das Séries 5ª a 8ª, na Escola de 1º Grau Coronel Antônio Duarte.
- 1982 - É construído pelo poder público municipal o Jardim de Infância, que através da Portaria Nº 1.711 de 10 de março de 1982 recebe a denominação de Jardim de Infância Astéria Siqueira Miranda,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

absorvendo os alunos da Sede do município em idade Pré-Escolar.
Entidade mantenedora, Governo do Estado;

- É criada a Pré Escola Franz Gaismayer na comunidade de Bom Destino;

- É transferida a Escola de 1º Grau Coronel Antônio Duarte para nova sede, situada à Av. Danilo Monteiro de Castro, nº229, Centro.

- 1984 - Início do funcionamento da Escola Marcelino Biancardi.
- 1986 - É criada através do Decreto Nº 431 de 30 de dezembro de 1986, a Escola Pluridocente Marcelino Biancardi;
- São transformadas através da Portaria E Nº 2.262 de 22 de agosto de 1986, a Escola Singular Pedra D'Água em Escola Pluridocente Pedra D'Água e a Escola Singular Duas Barras em Escola Pluridocente Duas Barras.
- 1987 - São criadas a Pré Escola Aprender Sorrindo na comunidade de Morro da Palha e a Pré Escola Dalmolin na comunidade de Palmital.
- 1988 - É criada a Pré Escola Cantinho do Céu no Bairro Ilha do Coco.
- 1990 - É criada a primeira Creche no município com a denominação de Creche Sinhá Rosa;
- É transformada através da Portaria E Nº 2.706 de 07 de dezembro de 1990, a Escola Pluridocente Duas Barras em Escola de 1º Grau Duas Barras;
- É transformada através da Portaria E Nº 2.708 de 10 de dezembro de 1990, a Escola Pluridocente Pedra D'Água em Escola de 1º Grau Pedra D'Água.
- 1992 - É criada e instalada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- É criada a Associação Pestalozzi Iconha.
- 1993 - Extinção da Escola de 1º e 2º Graus José de Paula Beiriz ;
- É criada através do Decreto Nº 758/A/93 de 31 de dezembro de 1993, a Escola de 1º Grau Marcelino Biancardi.
- 1994 - É criada a Escola de 2º Grau Padre Assis, pelo Governo do Estado, oferecendo o curso de Habilitação para o Exercício do Magistério e o curso de Técnico em Contabilidade.
- 1995 - É criada a Pré-Escola Duas Barras, no Distrito de Duas Barras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 1997 - São criadas a Pré-Escola Campinho na comunidade de Campinho e a Pré-Escola Vovó Pina na comunidade de Pedra Lisa Alta;
- É transformada através do Decreto Nº 855 de 29 de julho de 1997, a Escola de 1º Grau Marcelino Biancardi em Escola de Pré e 1º Grau Marcelino Biancardi.
- 1998 - São Municipalizadas as Escolas Unidocentes Campinho, Maranhão, Monte Belo, Pedra Lisa Alta, Taquaral, Tocaia Baixa, Venezuela, a Escola de 1º Grau Duas Barras, a Escola de 1º Grau Pedra D'Água e o Jardim de Infância Astéria Siqueira Miranda.
- 2001 - Término dos cursos profissionalizantes de Habilitação para o Magistério e de Técnico em Contabilidade na Escola de 2º Grau Padre Assis, que passa a ser denominada Escola Estadual de Ensino Médio Padre Assis.
- 2002 - A Portaria Nº 004/02 de 02 de julho de 2002 classifica as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino em:
CM – Creche Municipal
PEM – Pré Escola Municipal
EMUEF- Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental
EMEF- Escola Municipal de Ensino Fundamental
EMPEF- Escola Municipal de Pré e Ensino Fundamental
- 2004 - É criada a Creche Municipal Professora Zeca, no Bairro Bom Destino.
- 2006 - É municipalizado o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série da Escola Estadual de Ensino Fundamental Coronel Antônio Duarte. Com a municipalização é criada através do Decreto Nº 1.212, de 22 de maio de 2006 a Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Assis, que absorve essa clientela. Os alunos do Ensino Médio da Escola Padre Assis são absorvidos pela Escola de Ensino Fundamental Coronel Antônio Duarte, que passa a denominar-se Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Coronel Antônio Duarte, através da Portaria Nº 013-R de 31 de janeiro de 2007, mantendo as séries finais do Ensino Fundamental.
- 2007 - Criação da Creche Municipal Vovó Sida, no Bairro Ilha do Coco;
- São municipalizadas as Escolas Estaduais Unidocentes de: Cachoeira do Meio, Córrego do Lopes, Inhaúma e Nova Esperança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 2011 - A Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedra D'Água, através da Lei nº 655 de 1º de Agosto de 2011, passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental Rosita Salvador Cardoso;
- A Escola Municipal de Ensino Fundamental Duas Barras, através da Lei Nº 656 de 1º de Agosto de 2011, passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental Isabelo Fontana;
- É credenciado, através da Resolução CEE Nº 2.556/2011, o Centro de Atendimento Educacional Especializado, em funcionamento na Associação Pestalozzi Iconha.
- 2012 - É construída a Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, objetivando apresentar princípios orientadores para uma escola capaz de promover as competências indispensáveis ao enfrentamento dos desafios sociais, culturais, políticos e educacionais do mundo contemporâneo;
- É paralisada a Escola Família Agrícola de Campinho e transformada em Centro Familiar de Formação Rural
- 2015 - É construído o primeiro Plano Municipal de Educação com vigência 2015 a 2025.

3.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação ao longo de sua existência vem passando por transformações à luz das Legislações Específicas. Inicialmente, a maioria das escolas do município pertencia à Rede Estadual de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação era responsável por uma parcela menor de Unidades Escolares. Funcionava paralelamente o Subnúcleo Regional de Educação – setor que gerenciava as escolas estaduais e a Secretaria Municipal como gestora das escolas municipais.

O processo de municipalização aconteceu em fevereiro de 1998, através do Decreto nº 877, de 28 de maio de 1998, em agosto de 2005, através da Portaria nº 086-R, de 03 de agosto de 2005, e em maio de 2006, através do Decreto nº 1.212,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

de 22 de maio de 2006, onde o município assume os alunos e prédios da Rede Estadual existentes na zona rural e urbana.

Com o processo de Municipalização, houve, por parte do Governo do Estado, a criação da Superintendência Regional de Educação – Polo Guarapari e com a extinção do referido Polo, o município passa a pertencer ao Polo Cachoeiro de Itapemirim. A partir daí, há um aumento do número de matrículas na Rede Municipal de Ensino uma vez que as Escolas Unidocentes passam para a jurisdição da Prefeitura Municipal de Iconha.

De acordo com a Lei Nº 9394/96, Artigo 11, Parágrafo Único, o Município optou por manter-se integrado ao Sistema Estadual de Ensino.

O Plano de Ações Articuladas (PAR) tem sido desde 2009, utilizado para o planejamento das ações da Secretaria Municipal de Educação nas dimensões de Gestão Educacional, Formação de Professores e de Profissionais de Serviço e Apoio Escolar, Práticas Pedagógicas e Avaliação, além de Infraestrutura Física e de Recursos Pedagógicos. É um planejamento multidimensional que todos os municípios devem fazer para um período de quatro anos – 2008 a 2011, 2011 a 2014, como parte do PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação). A partir do lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), em 2007, todas as transferências voluntárias e assistência técnica do MEC aos municípios, Estados e Distrito Federal estão vinculadas à adesão ao PDE – Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e à elaboração do PAR, instrumentos que são fundamentais para a melhoria do IDEB.

A Rede Municipal de Ensino possui sua Proposta Pedagógica elaborada no ano de 2012, objetivando, com esse documento, apresentar princípios orientadores para uma escola capaz de promover as competências indispensáveis ao enfrentamento dos desafios sociais, culturais, políticos e educacionais do mundo contemporâneo, de modo a tornar-se apta a preparar seus alunos para esse novo tempo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na rede municipal, todas as Escolas possuem PPPs implementados, orientando as ações desenvolvidas pelas mesmas.

A equipe da SEME acompanha o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino, bem como, análise de relatórios dos Indicadores de Qualidade e estudo de resultados de avaliações externas.

O município possui Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

Oferece transporte Escolar aos alunos residentes na zona rural, e atualmente, trabalha com vinte e três rotas, que atendem 1.098 alunos da rede pública (estadual e municipal).

Hoje, a Secretaria Municipal de Educação desenvolve uma política de atendimento a todos os cidadãos iconhenses que se encontram na etapa obrigatória de escolaridade, aplicando as legislações com vistas a uma melhor qualidade de ensino, e cada vez mais investindo em práticas que garantam a matrícula, a permanência e o sucesso do aluno, bem como o acesso aos padrões mais elevados de conhecimento.

Em âmbito estadual, o município conta com uma escola que atende alunos do Ensino Fundamental anos finais, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional.

3.3 ESCOLAS



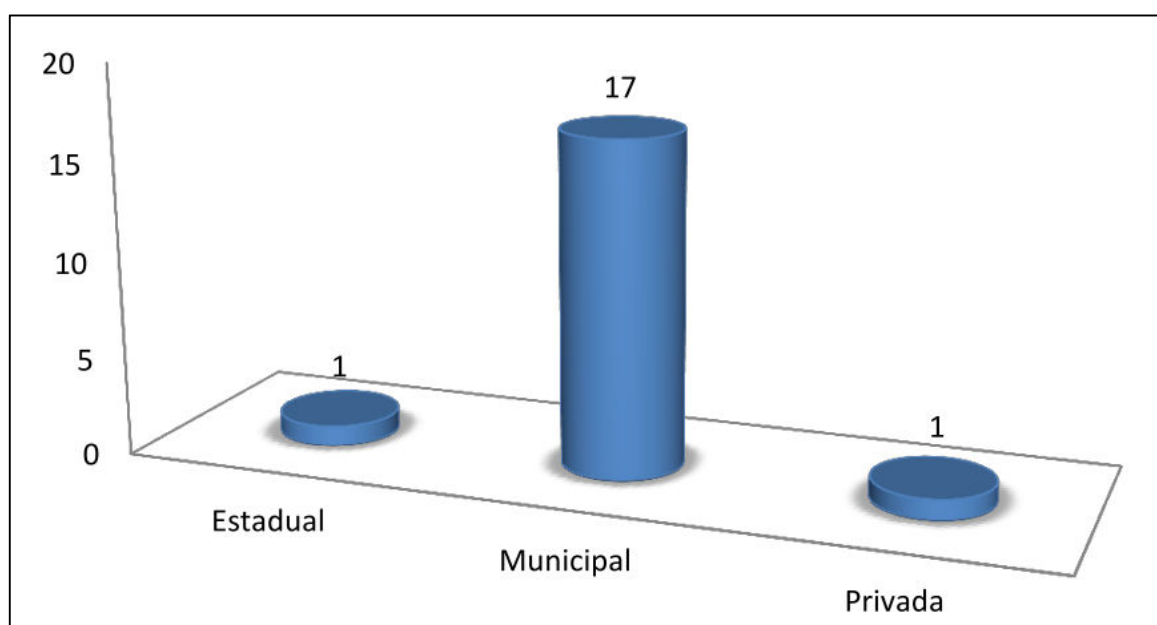
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 3: Número de Escolas e Matrículas na Educação Básica por Dependência Administrativa – 2013

REDE	Número de Escola	Números de Matrículas						
		Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Educação Especial (AEE)	Educação Profissional	Educação de Jovens e Adultos	TOTAL
Estadual	1	-	313	389	-	-	176	879
Municipal	17	596	1.181	-	-	-	12	1.789
Privada	1	-	-	-	11	-	-	11
TOTAL	19	596	1.494	389	11	-	188	2.678

FONTE: Censo Escolar – 2013 – SEDU/GEIA/SEE

Gráfico 7: Número de Escolas por Rede de Ensino - 2013

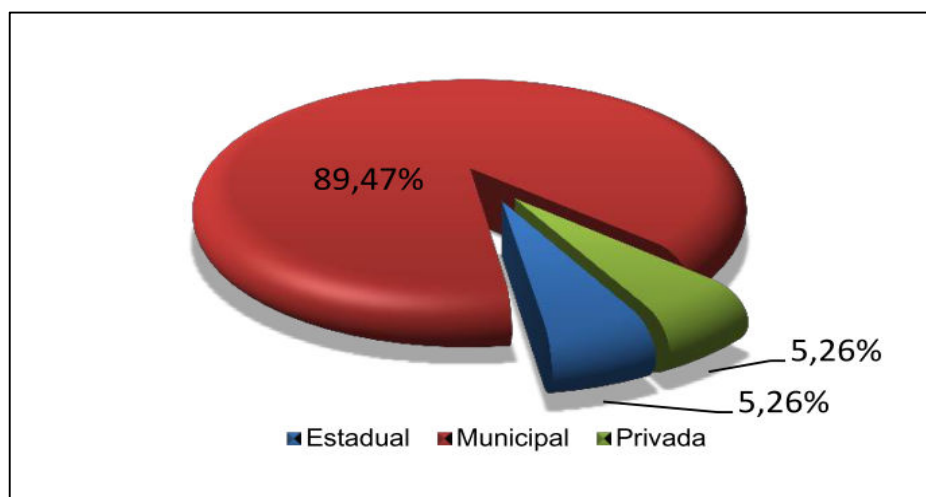


FONTE: SEDU, 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gráfico 8: Percentual de Escolas por Dependência Administrativa - 2013



FONTE: SEDU, 2015

3.4 MATRÍCULA

Tabela 4: Matrículas na Educação Básica por Dependência Administrativa – 2007 a 2013

Ano	Matrícula na Educação Básica				
	Pública			Privada	Total Geral
	Estadual	Municipal	Total		
2007	922	1.901	2.823	80	2.903
2008	978	1.822	2.800	74	2.874
2009	1.009	1.744	2.753	68	2.821
2010	948	1.737	2.685	42	2.727
2011	922	1.765	2.687	40	2.727
2012	858	1.793	2.651	13	2.664
2013	878	1.789	2.667	11	2.678

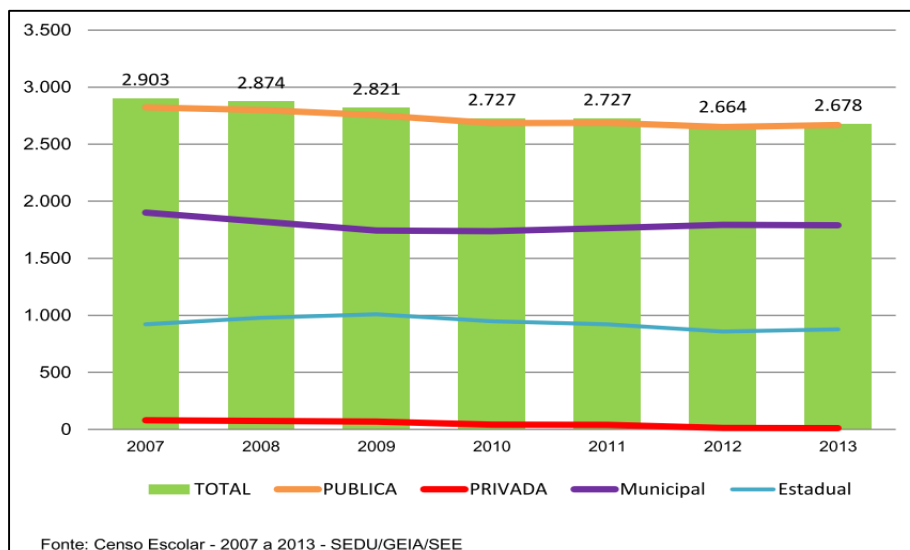
FONTE: Censo Escolar – 2007 a 2013 – SEDU/GEIA/SEE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gráfico 9: Evolução do Número de Matrículas na Educação Básica por Dependência Administrativa – 2007 a 2013



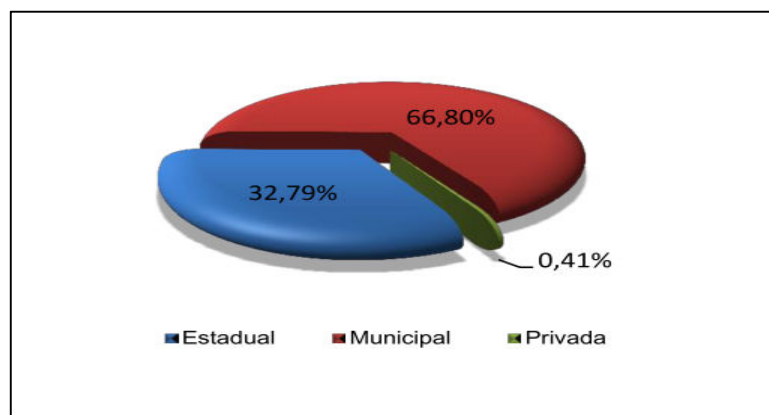
FONTE: Censo Escolar – 2007 a 2013 – SEDU/GEIA/SEE

Tabela 5: Matrícula por Etapa/Modalidade e Rede Escolar – 2013

Rede Escolar	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio	Educação Especial (AEE)	Educ. Profissional	Educação de Jovens e Adultos				Total Geral
	Creche	Pré-Escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total				Ensino Fundamental	Ensino Médio	Integra do Ed. Profissional (Nível)	Total	
Estadual	-	-	-	0	313	313	389	-	-	81	95	-	176	878
Municipal	338	258	596	833	348	1.181	-	-	-	12	-	-	12	1.789
Privada	-	-	-	-	-	-	-	11	-	-	-	-	-	11
Total	338	258	596	833	661	1.494	389	11	-	93	95	-	188	2.678

FONTE: Censo Escolar – 2007 a 2013 – SEDU/GEIA/SEE

Gráfico 10: Percentual de Matrículas por Rede de Ensino - 2013



FONTE: SEDU, 2015.



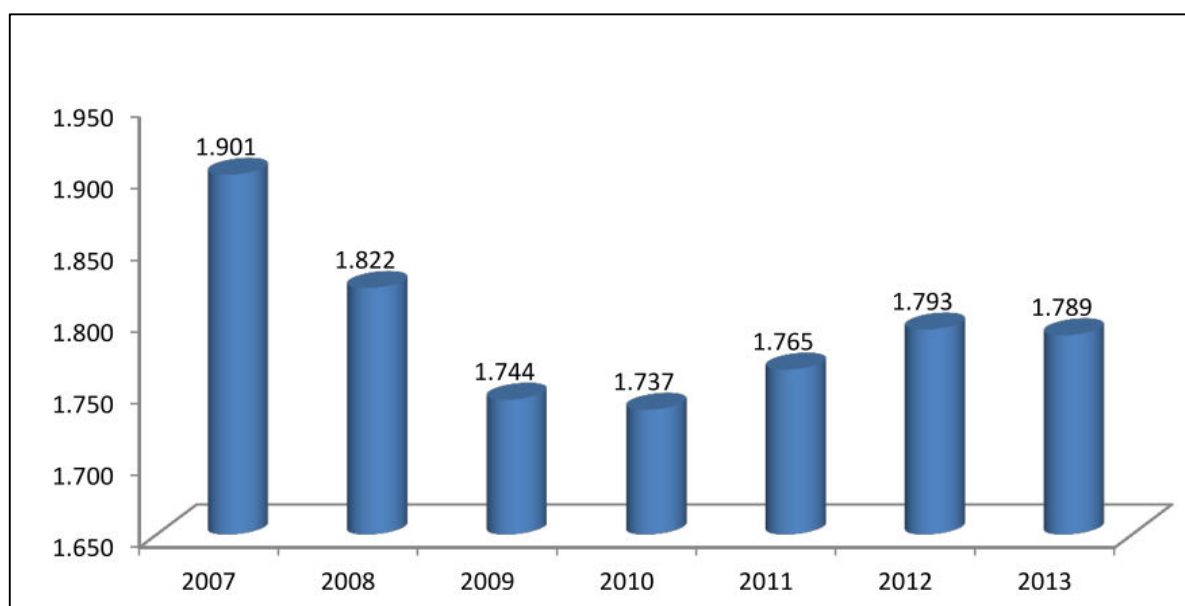
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 5: Matrículas na Educação Básica por Etapa/Modalidade de Ensino Rede Municipal – 2007 a 2013

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio	Educ. Especial (AEE)	Educ. Profissional	Educação de Jovens e Adultos							Total Geral
	Creche	Pré-Escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total				Ensino Fundamental			Ensino Médio	Int.Ed.Profissional		Total	
										1ª a 4ª	5ª a 8ª	Total		Nível Fundamental (FIC)	Segmento Profissional da EJA Integrada		
2007	262	285	547	894	427	1.321	-	-	-	18	15	33	-	-	-	33	1.901
2008	259	273	532	875	393	1.268	-	-	-	10	12	22	-	-	-	22	1.822
2009	264	296	560	795	389	1.184	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.744
2010	273	284	557	797	383	1.180	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.737
2011	283	302	585	815	349	1.164	-	-	-	16	0	16	-	-	-	16	1.765
2012	317	269	586	850	341	1.191	-	-	-	16	0	16	-	-	-	16	1.793
2013	338	258	596	833	348	1.181	-	-	-	12	0	12	-	-	-	12	1.789

FONTE: Censo Escolar – 2013 – SEDU/GEIA/SEE

Gráfico 11: Matrículas na Educação Básica Rede Municipal

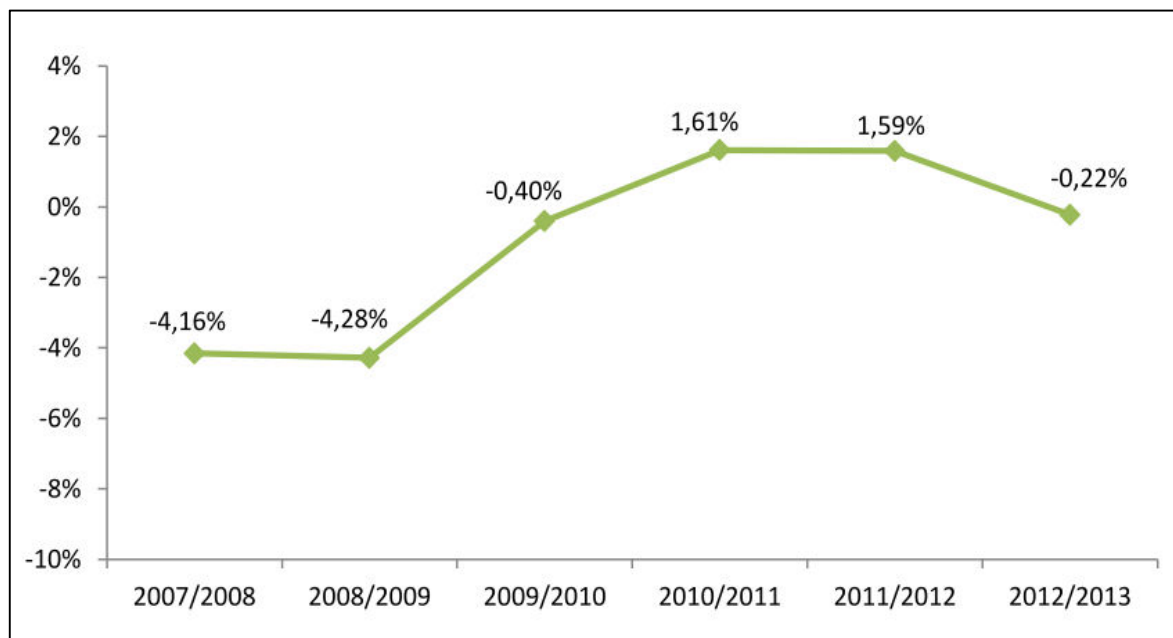


FONTE: Censo Escolar – 2007 a 2013 – SEDU/GEIA/SEE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gráfico 12: Variação do Número de Matrículas na Educação Básica Rede Municipal



FONTE: Censo Escolar – 2007 a 2013 – SEDU/GEIA/SEE

3.5 RECURSOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO - 2009 a 2014

Tabela 6: Investimento em Educação – Recursos Próprios e FUNDEB

Ano	Receita de Impostos	Investimento em Educação (Recursos Próprios)	Investimento em Educação (Recursos do FUNDEB)	Percentual Aplicado (%)
2009	R\$ 14.682.046,41	R\$ 653.691,49	R\$ 3.535.020,84	28,53
2010	R\$ 15.629.183,74	R\$ 737.755,78	R\$ 3.938.440,39	29,92
2011	R\$ 18.484.316,21	R\$ 738.372,68	R\$ 4.285.563,42	27,18
2012	R\$ 20.212.491,88	R\$ 681.076,46	R\$ 4.960.925,37	27,91
2013	R\$ 20.161.686,86	R\$ 644.702,18	R\$ 4.663.552,32	26,33
2014	R\$ 22.181.420,04	R\$ 1.223.486,15	R\$ 5.216.301,33	29,03

FONTE: SEMUF, 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4 EDUCAÇÃO BÁSICA

4.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

A construção da identidade das creches e pré-escolas a partir do século XIX, em nosso país, insere-se no contexto da história das políticas de atendimento à infância, marcado por diferenciações em relação à classe social das crianças. Enquanto para as mais pobres essa história foi caracterizada pela vinculação aos órgãos de assistência social, para as crianças das classes mais abastadas, outro modelo se desenvolveu no diálogo com práticas escolares.

Essa vinculação institucional diferenciada refletia uma fragmentação nas concepções sobre educação das crianças em espaços coletivos, compreendendo o cuidar como atividade meramente ligada ao corpo e destinada às crianças mais pobres, e o educar como experiência de promoção intelectual reservada aos filhos dos grupos socialmente privilegiados. Para além dessa especificidade, predominou ainda, por muito tempo, uma política caracterizada pela ausência de investimento público e pela não profissionalização da área.

Em sintonia com os movimentos nacionais e internacionais, um novo paradigma do atendimento à infância – iniciado em 1959 com a Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente e instituído no país pelo artigo 227 da Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) – tornou-se referência para os movimentos sociais de “luta por creche” e orientou a transição do entendimento da creche e pré-escola como um favor aos socialmente menos favorecidos para a compreensão desses espaços como um direito de todas as crianças à educação, independentemente de seu grupo social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O atendimento em creches e pré-escolas como um direito social das crianças se concretiza na Constituição de 1988, com o reconhecimento da Educação Infantil como dever do Estado com a Educação. A partir desse novo ordenamento legal, creches e pré-escolas passaram a construir nova identidade na busca de superação de posições antagônicas e fragmentadas, sejam elas assistencialistas ou pautadas em uma perspectiva preparatória a etapas posteriores de escolarização.

A Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), regulamentando esse ordenamento, introduziu uma série de inovações em relação à Educação Básica, dentre as quais, a integração das creches nos sistemas de ensino compondo, junto com as pré-escolas, a primeira etapa da Educação Básica. Essa lei evidencia o estímulo à autonomia das unidades educacionais na organização flexível de seu currículo e a pluralidade de métodos pedagógicos, desde que assegurem aprendizagem, e reafirmou os artigos da Constituição Federal acerca do atendimento gratuito em creches e pré-escolas.

Neste mesmo sentido deve-se fazer referência ao Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que estabeleceu metas decenais para que no final do período de sua vigência, 2024, a oferta da Educação Infantil alcance 50% das crianças de 0 a 3 anos e a universalização, até 2016, das de 4 e 5 anos, metas que ainda persistem como um grande desafio a ser enfrentado pelo país.

Frente a todas essas transformações, a Educação Infantil vive um intenso processo de revisão de concepções sobre a educação de crianças em espaços coletivos, e de seleção e fortalecimento de práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagens e do desenvolvimento das crianças. Em especial, têm se mostrado prioritárias as discussões sobre como orientar o trabalho junto às crianças de até três anos em creches e como garantir práticas junto às crianças de quatro e cinco anos que se articulem, mas não antecipem processos do Ensino Fundamental.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Educação atende 610 crianças distribuídas conforme tabela 7.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

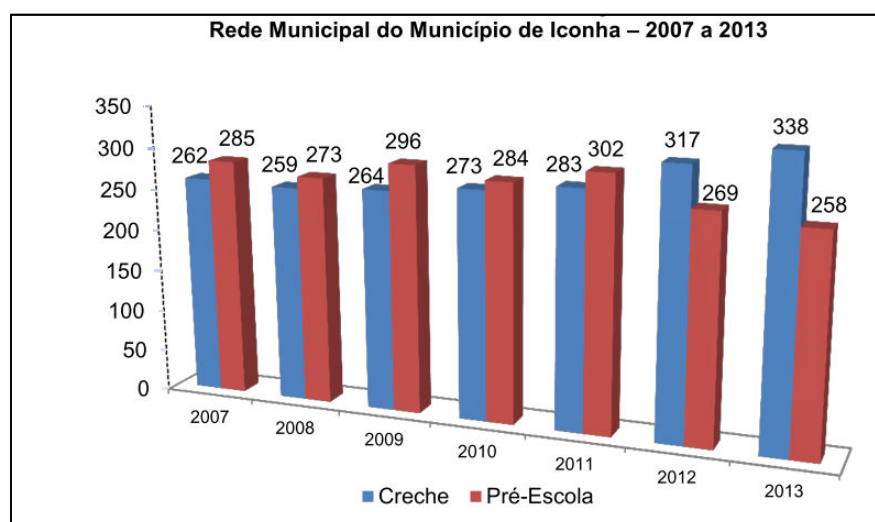
Tabela 7: Escolas que atendem a alunos da Educação Infantil

Escola	Nível De Ensino	Dependência Administrativa	Quantitativo de Aluno
CM Professora Zeca	Creche (0-3 anos)	Municipal	67
CM Sinhá Rosa	Creche (0-3 anos)	Municipal	229
CM Vovó Sida	Creche (0-3 anos)	Municipal	58
PEM Astéria Siqueria Miranda	Pré-Escola (4-5 anos)	Municipal	137
PEM Dalmolin	Pré-Escola (4-5 anos)	Municipal	08
PEM Franz Gaismayer	Pré-Escola (4-5 anos)	Municipal	44
PEM Vovó Pina	Pré-Escola (4-5 anos)	Municipal	11
EMPEF Isabelo Fontana	Pré-Escola (4-5 anos)	Municipal	17
EMPEF Marcelino Biancardi	Pré-Escola (4-5 anos)	Municipal	39

FONTE: SEME, 2015.

4.1.1 DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO

Gráfico 13: Número de Matrículas na Educação Infantil

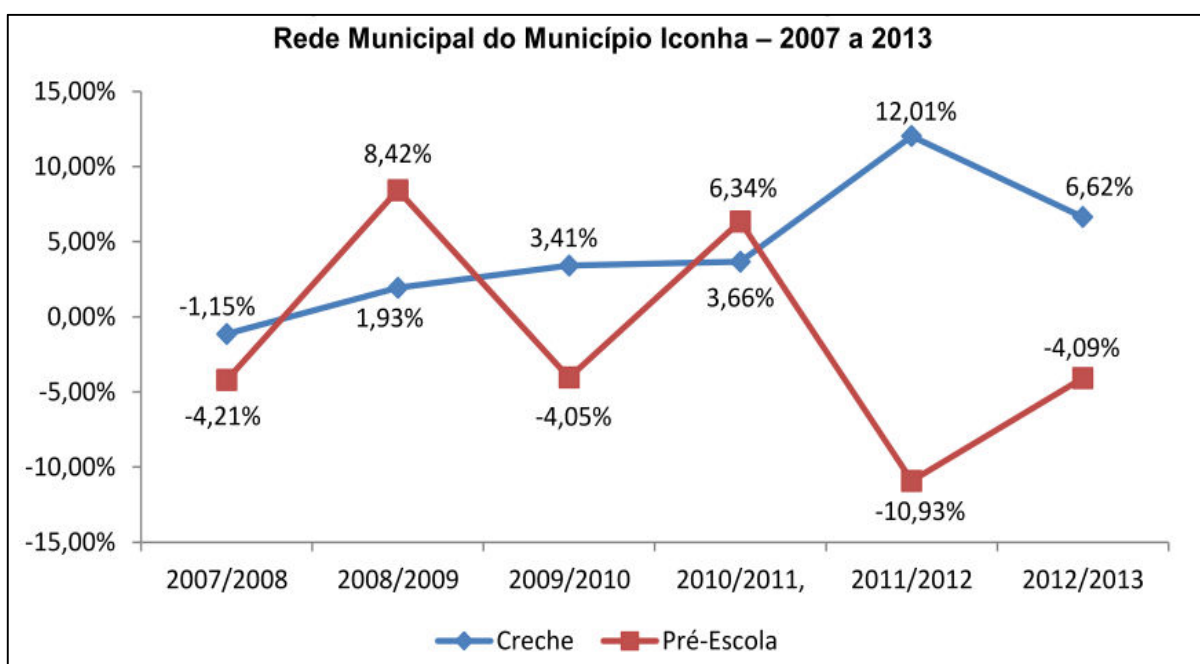


FONTE: Censo Escolar – 2007 a 2013 – SEDU/GEIA/SEE



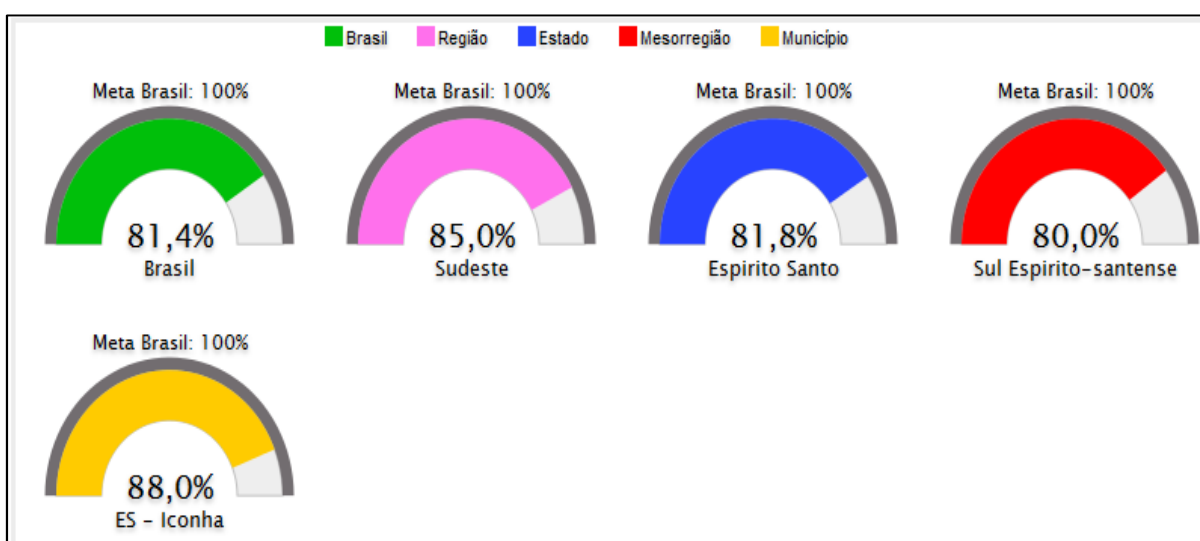
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gráfico 14: Variação do Número de Matrículas na Educação Infantil



FONTE: Censo Escolar – 2007 a 2013 – SEDU/GEIA/SEE

Gráfico 15: Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola



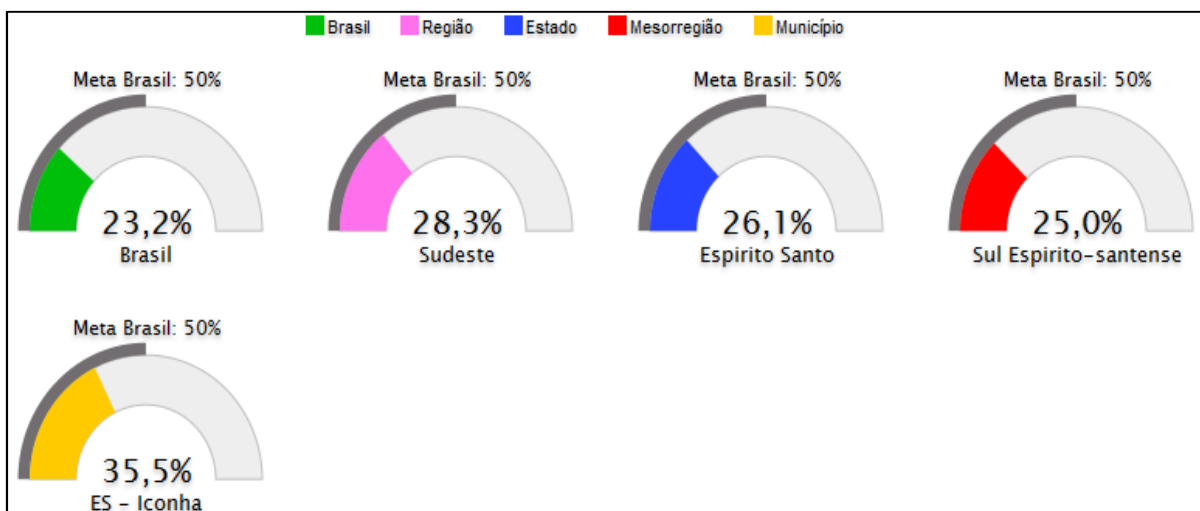
FONTE: Estado, Região e Brasil – IBGE/PNAD, 2013

FONTE: Município e Mesorregião – IBGE, 2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gráfico 16: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola



FONTE: Estado, Região e Brasil – IBGE/PNAD, 2013

FONTE: Município e Mesorregião – IBGE, 2010

Tabela 8: Indicadores relacionados a Meta 1 do PNE, em Iconha-ES

Matrículas	Creche	Pré-Escola	Unificada	
596	338	258	0	
População	0 a 3 anos	4 a 5 anos		
832	535	297		
Escolas Municipais (Creches e Pré-Escola regulares)	Creche		Pré-Escola	
	Urbano	Campo	Urbano	Campo
09	03	0	03	03

FONTE: IBGE, 2010; Censo Escolar, 2013

Com 88% das crianças de 4 e 5 anos atendidas, a meta de universalização da Pré-Escola até 2016 não parece distante para o País. Mas é preciso ressaltar que os 12% restantes significam quase 700 mil crianças e que as desigualdades regionais são marcantes. Além disso, o foco não pode se restringir ao atendimento, sem um olhar especial para a qualidade do ensino.

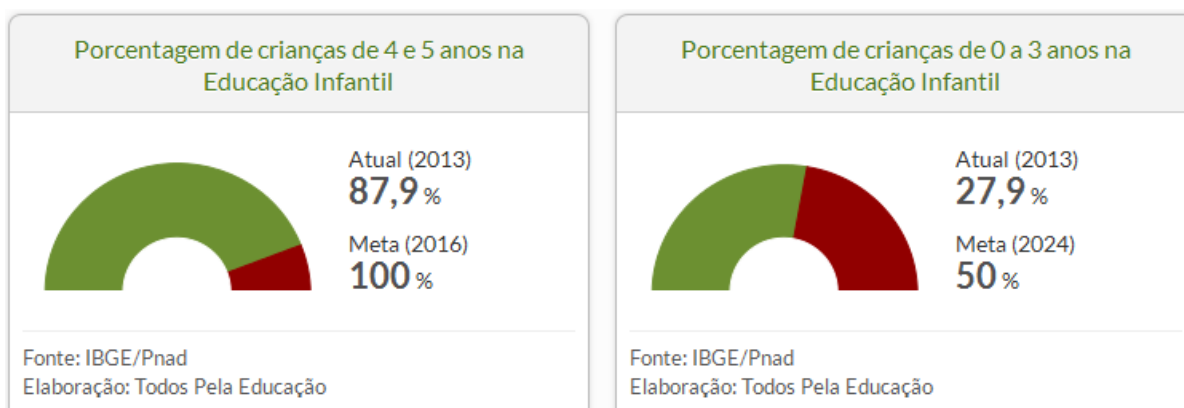


PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Já na etapa de 0 a 3 anos, o País patina de forma recorrente. O Plano Nacional de Educação de 2001-2010 já estabelecia o atendimento de 50% até 2005, meta solenemente descumprida e agora postergada para o final da vigência do plano atual. Ao déficit de vagas, calculado em cerca de 2,5 milhões, soma-se o desafio de levantar dados mais precisos, que permitam planejar detalhadamente a expansão do atendimento.

Gráfico 17: Porcentagem de crianças na Educação Infantil



FONTE: IBGE/PNAD, 2010.

4.2 ENSINO FUNDAMENTAL

O Ensino Fundamental compõe, juntamente com a educação infantil e o ensino médio, o que a Lei Federal Nº 9.394, de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nomeia como educação básica.

Com duração de 9 (nove) anos abrange a população na faixa etária dos 6 (seis) aos 14 (quatorze) anos de idade e se estende, também, a todos os que, na idade própria, não tiveram condições de frequentá-lo.

É obrigatória a matrícula de crianças com 6 (seis) anos completos ou a completar até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, nos termos da Lei e das normas nacionais vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Os três anos iniciais são importantes para a qualidade da Educação Básica: voltados à alfabetização e ao letramento, é necessário que a ação pedagógica assegure, nesse período, o desenvolvimento das diversas expressões e o aprendizado das áreas de conhecimento estabelecidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Dessa forma, entende-se que a alfabetização dar-se-á nos três anos iniciais do Ensino Fundamental.

A seleção de aprendizagens a serem promovidas com os alunos, assim como a forma de organização das condições em que tais aprendizagens podem ocorrer, fundamentam-se pelos princípios básicos apontados nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, em seu Art.6:

Éticos: de justiça, solidariedade, liberdade e autonomia; de respeito à dignidade da pessoa humana e de compromisso com a promoção do bem de todos, contribuindo para combater e eliminar quaisquer manifestações de preconceito e discriminação.

Políticos: de reconhecimento dos direitos e deveres de cidadania, de respeito ao bem comum e à preservação do regime democrático e dos recursos ambientais; de busca da equidade no acesso à educação, à saúde, ao trabalho, aos bens culturais e outros benefícios; de exigência de diversidade de tratamento para assegurar a igualdade de direitos entre os alunos que apresentam diferentes necessidades; de redução da pobreza e das desigualdades sociais e regionais.

Estéticos: de cultivo da sensibilidade juntamente com o da racionalidade; de enriquecimento das formas de expressão e do exercício da criatividade; de valorização das diferentes manifestações culturais, especialmente as da cultura brasileira; de construção de identidades plurais e solidárias.

De acordo com esses princípios, e em conformidade com o art. 22 e o art. 32 da Lei nº 9.394/96 (LDB), as propostas curriculares do Ensino Fundamental visarão desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe os meios para progredir no trabalho e em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

estudos posteriores, mediante os objetivos previstos para esta etapa da escolarização, a saber:

I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, das artes, da tecnologia e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III – a aquisição de conhecimentos e habilidades, e a formação de atitudes e valores como instrumentos para uma visão crítica do mundo;

IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Ao empenhar-se em garantir aos alunos uma educação de qualidade, todas as atividades da escola e a sua gestão deverão estar articuladas com esse propósito. O processo de enturmação dos alunos, a distribuição de turmas por professor, as decisões sobre o currículo, a escolha dos livros didáticos, a ocupação do espaço, a definição dos horários e outras tarefas administrativas e/ou pedagógicas precisam priorizar o atendimento aos interesses e necessidades dos alunos, assegurando o cultivo do diálogo e de relações de parceria com as famílias.

Atualmente, o município de Iconha atende 1.554 alunos nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental que são oferecidos nas seguintes escolas:

Tabela 9: Escolas que atendem a alunos do Ensino Fundamental

Escola	Nível de Ensino	Dependência Administrativa	Quantitativo de Aluno
EEEFM Coronel Antônio Duarte	Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano	Estadual	383
EMEF Padre Assis	Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano	Municipal	363
EMEF Rosita Salvador Cardoso	Ensino Fundamental – 1º ao 9º Ano	Municipal	274
EMPEF Isabelo Fontana	Ensino Fundamental – 1º ao 9º Ano	Municipal	181



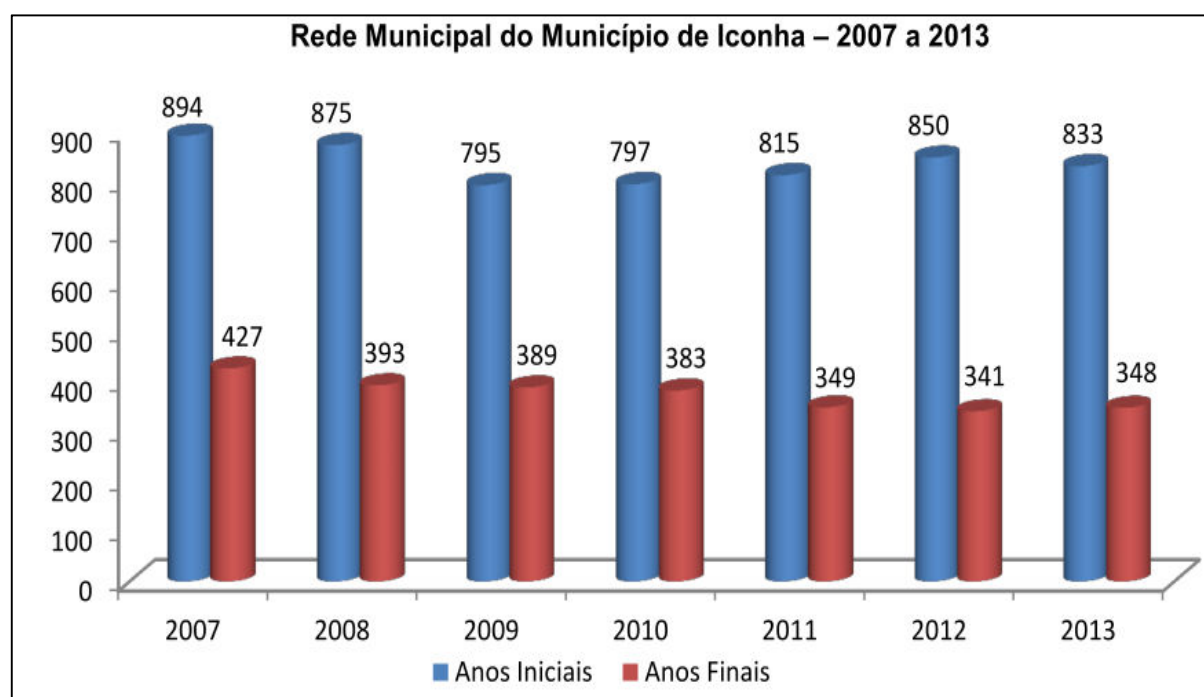
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMPEF Marcelino Biancardi	Ensino Fundamental – 1º ao 9º Ano	Municipal	245
EMUEF Campinho	Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano	Municipal	14
EMUEF Palmital	Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano	Municipal	15
EMUEF Pedra Lisa Alta	Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano	Municipal	17
EMUEF Tocaia Baixa	Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano	Municipal	13
EMUEF Venezuela	Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano	Municipal	10

FONTE: SEME, 2015.

4.2.1 DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO

Gráfico 18: Número de Matrículas no Ensino Fundamental

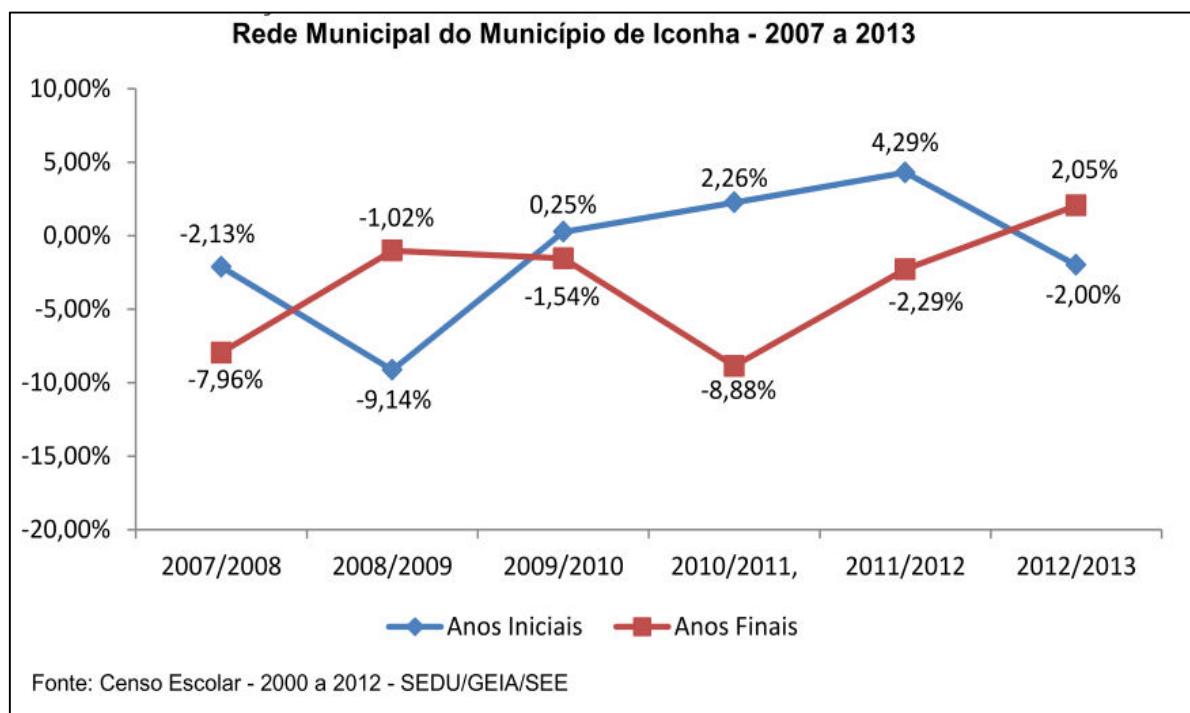


FONTE: Censo Escolar – 2007 a 2013 – SEDU/GEIA/SEE.



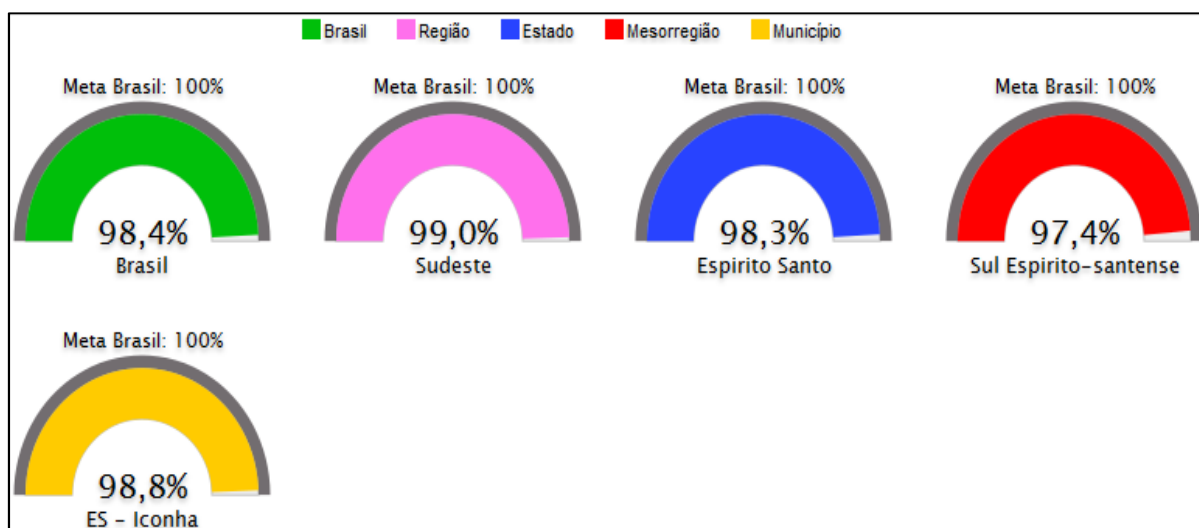
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gráfico 19: Variação do Número de Matrículas no Ensino Fundamental



FONTE: Censo Escolar – 2007 a 2013 – SEDU/GEIA/SEE

Gráfico 20: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola



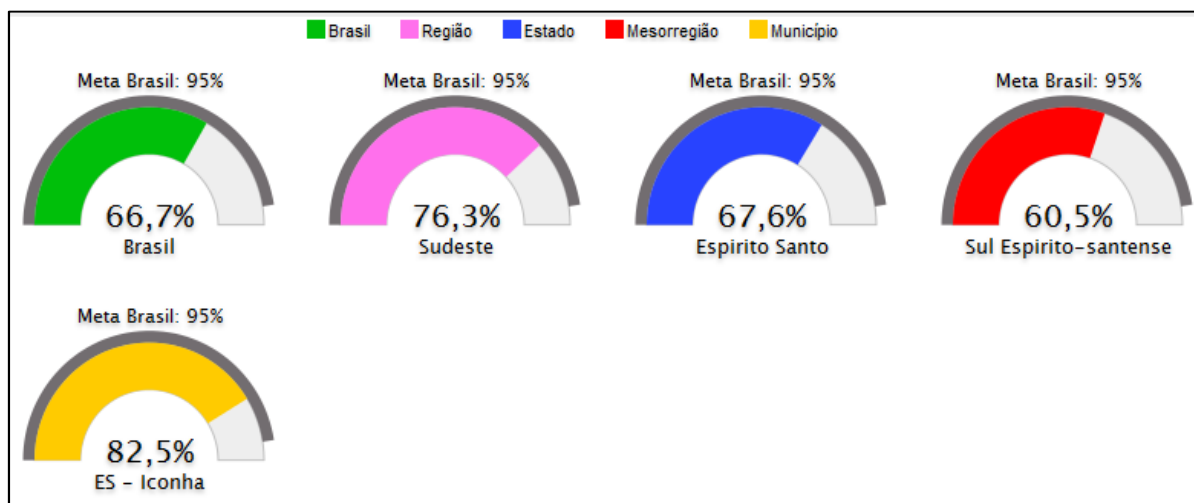
FONTE: Estado, Região e Brasil – IBGE/PNAD, 2013.

FONTE: Município e Mesorregião – IBGE, 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gráfico 21: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído



FONTE: Estado, Região e Brasil – IBGE/PNAD, 2013.

FONTE: Município e Mesorregião – IBGE, 2010.

Tabela 10: Indicadores relacionados a Meta 2 do PNE, em Iconha-ES

Matrículas	Anos iniciais	Anos finais	Correção de fluxo	Multisseriada
1.181	833	348	0	0
População	6 a 10 anos		11 a 14 anos	
1.505	770		735	
Escolas Municipais (ensino fundamental regular)	Urbano		Campo	
12	03		09	

FONTE: Adaptado do IBGE, 2010; Censo Escolar, 2013.

Apesar de alardeada ano após ano, a universalização do Ensino Fundamental não está concretizada. Cerca de 500 mil crianças de 6 a 14 anos permanecem fora da escola (dados de 2013). Predominam, entre elas, as de famílias mais pobres, com renda per capita de até $\frac{1}{4}$ de salário mínimo, negras, indígenas e com deficiência. Portanto, trata-se de um grupo que pede políticas públicas específicas e diferenciadas.

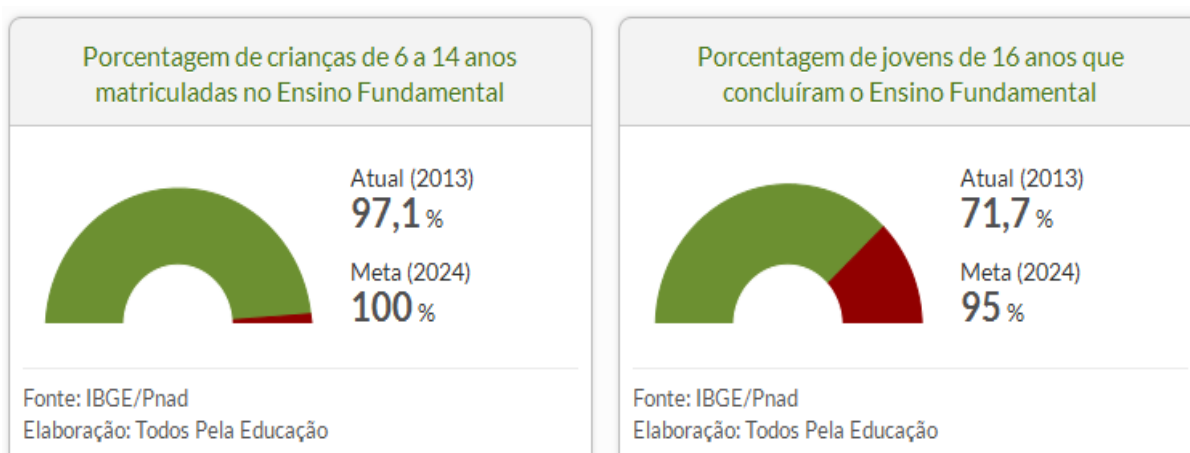


PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

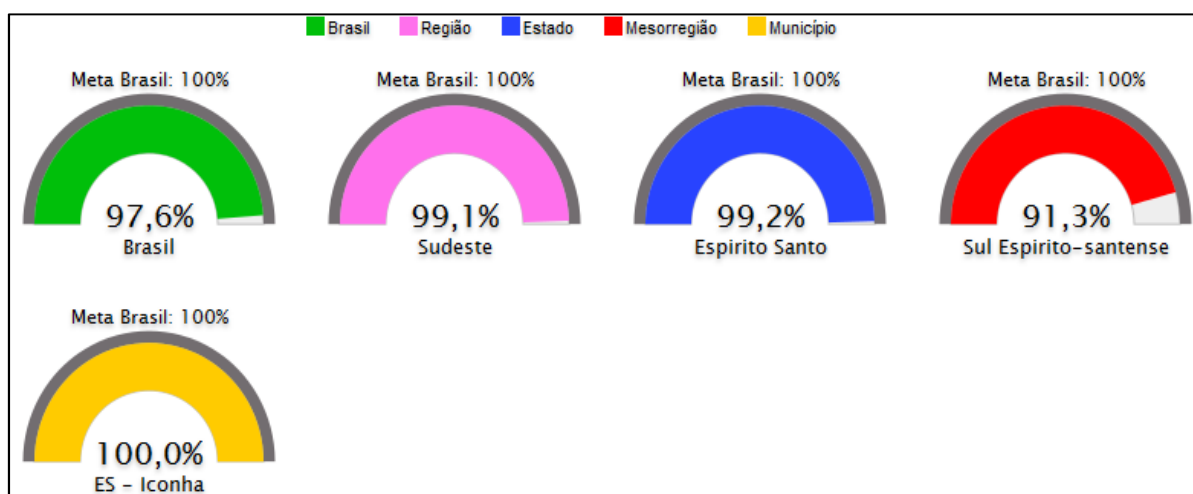
O cumprimento da meta de conclusão do Ensino Fundamental na idade correta, por sua vez, exigirá mudanças estruturais, sobretudo nos Anos Finais. As políticas públicas deverão ter como foco um ensino de melhor qualidade e sintonizado com a entrada dos jovens na adolescência, que proporcione menores índices de reprovação e de evasão.

Gráfico 22: Porcentagem de crianças matriculadas no Ensino Fundamental



FONTE: IBGE/PNAD, 2010.

Gráfico 23: Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental



FONTE: Estado, Região e Brasil – IBGE/PNAD, 2013.

FONTE: Município e Mesorregião – IBGE, 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

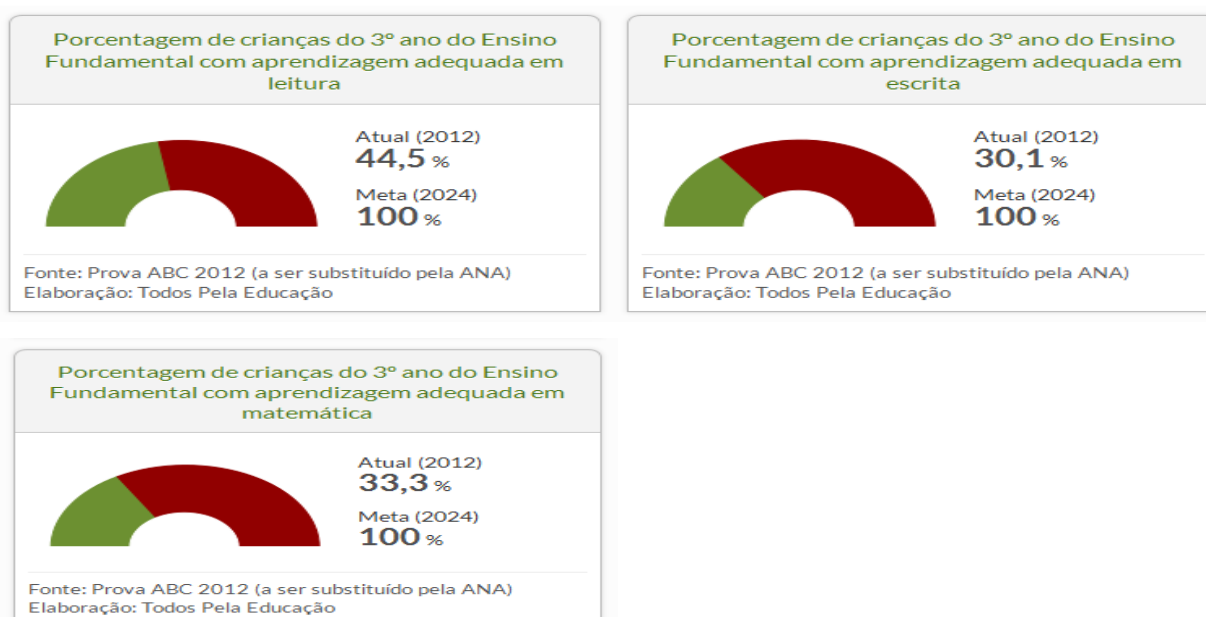
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Uma criança pode ser considerada alfabetizada quando se apropria da leitura e da escrita como ferramentas essenciais para seguir aprendendo, buscando informação, desenvolvendo sua capacidade de se expressar, de desfrutar a literatura, de ler e de produzir textos em diferentes gêneros, de participar do mundo cultural no qual está inserido.

Para cada ano de escolaridade, há diferentes expectativas em relação a essas capacidades, que precisam ser consideradas nos momentos de planejamento e de análise do desempenho de alunos e da escola.

As metas colocadas pelo Plano Nacional de Educação em relação à alfabetização são ambiciosas, se considerados os atuais resultados das avaliações externas. Mas são viáveis, desde que haja um trabalho intencional e sistemático visando a melhoria da qualidade da formação inicial e continuada dos professores, acompanhado, entre outras, de políticas de distribuição de livros, de formação de bibliotecas acessíveis a todos as crianças e jovens em idade escolar e de fortalecimento de comunidades leitoras nas instituições.

Gráfico 24: Porcentagem de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental com aprendizagem adequada



FONTE: Prova ABC (ANA), 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

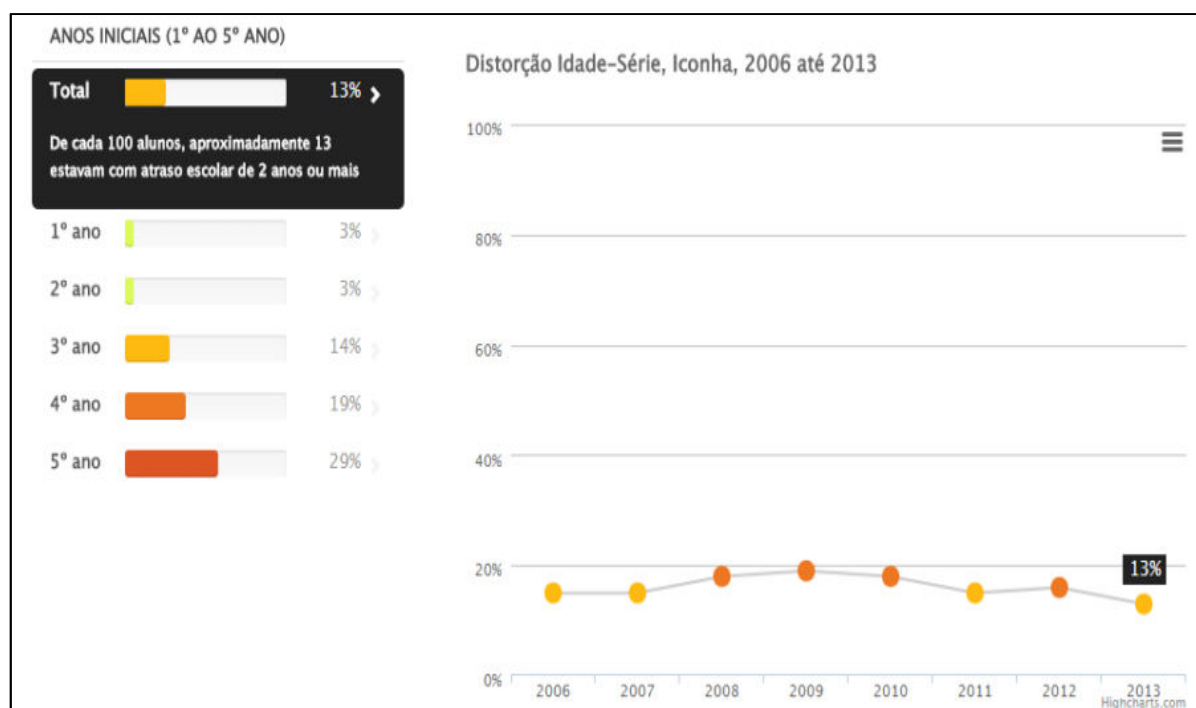
Tabela 11: Distorção Idade Série Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ano	Dependência Administrativa	Ensino Fundamental																	
		1º Ano			1ª Série/2º Ano			2ª Série/ 3º Ano			3ª Série/ 4º Ano			4ª Série/5º Ano			Total		
		Matrícula		Fora Faixa	Matrícula		Fora Faixa	Matrícula		Fora Faixa	Matrícula		Fora Faixa	Matrícula		Fora Faixa	Matrícula		Fora Faixa
		Inicial	Matrícula		Inicial	Matrícula		Inicial	Matrícula		Inicial	Matrícula		Inicial	Matrícula		Inicial	Matrícula	
2007	Municipal	169	0	0,00%	119	6	5,04%	191	36	18,85%	214	38	17,76%	201	41	20,40%	894	121	13,53%
2008	Municipal	170	114	67,06%	188	33	17,55%	129	36	27,91%	171	40	23,39%	217	47	21,66%	875	270	30,86%
2009	Municipal	130	8	6,15%	189	33	17,46%	172	34	19,77%	128	29	22,66%	176	44	25,00%	795	148	18,62%
2010	Municipal	181	8	4,42%	160	41	25,63%	171	34	19,88%	171	35	20,47%	114	27	23,68%	797	145	18,19%
2011	Municipal	154	6	3,90%	187	17	9,09%	151	37	24,50%	164	32	19,51%	159	28	17,61%	815	120	14,72%
2012	Municipal	169	9	5,33%	170	15	8,82%	193	32	16,58%	157	46	29,30%	161	37	22,98%	850	139	16,35%
2013	Municipal	150	4	2,67%	179	6	3,35%	176	25	14,20%	181	34	18,78%	147	42	28,57%	833	111	13,33%

FONTE: Censo Escolar – 2007 a 2013 – SEDU/GEIA/SEE

Nota: A distorção é um indicador que permite avaliar o percentual de alunos em cada série com idade superior à recomendada para aquela série. Como o Censo Escolar obtém a informação sobre a idade por meio do ano de nascimento, o critério para identificar os alunos com distorção idade/série é realizar o cálculo utilizando dois anos acima da idade certa.

Gráfico 25: Distorção Idade Série Ensino Fundamental Anos Iniciais Rede Municipal



FONTE: INEP, 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

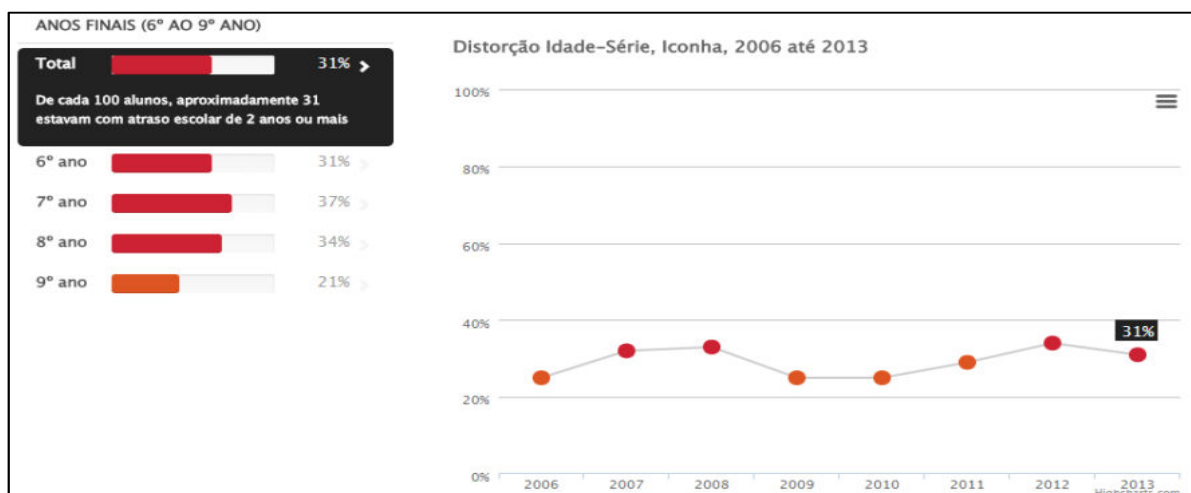
Tabela 12: Distorção Idade Série Ensino Fundamental Anos Finais

Ano	Dependência Administrativa	Ensino Fundamental														
		5ª Série/6ºAno			6ª Série/7ºAno			7ª Série/8ºAno			8ª Série/ 9º Ano			Total		
		Fora Faixa			Fora Faixa			Fora Faixa			Fora Faixa			Fora Faixa		
		Matrícula Inicial	Matrícula	%	Matrícula Inicial	Matrícula	%	Matrícula Inicial	Matrícula	%	Matrícula Inicial	Matrícula	%	Matrícula Inicial	Matrícula	%
2007	Estadual	156	58	37,18%	131	34	25,95%	121	19	15,70%	144	38	26,39%	552	149	26,99%
	Municipal	252	94	37,30%	183	48	26,23%	146	33	22,60%	107	20	18,69%	688	195	28,34%
	Privada	17	1	5,88%	15	0	0,00%	6	0	0,00%	13	2	15,38%	51	3	5,88%
	Total	425	153	36,00%	329	82	24,92%	273	52	19,05%	264	60	22,73%	1291	347	26,88%
2008	Estadual	171	53	30,99%	145	52	35,86%	124	22	17,74%	113	11	9,73%	553	138	24,95%
	Municipal	251	86	34,26%	200	70	35,00%	140	31	22,14%	106	20	18,87%	697	207	29,70%
	Privada	23	1	4,35%	14	0	0,00%	13	0	0,00%	-	-	-	50	1	2,00%
	Total	445	140	31,46%	359	122	33,98%	277	53	19,13%	219	31	14,16%	1300	346	26,62%
2009	Estadual	192	62	32,29%	147	41	27,89%	106	22	20,75%	109	22	20,18%	554	147	26,53%
	Municipal	282	132	46,81%	192	68	35,42%	145	40	27,59%	112	16	14,29%	731	256	35,02%
	Privada	11	4	36,36%	18	1	5,56%	10	0	0,00%	10	0	0,00%	49	5	10,20%
	Total	485	198	40,82%	357	110	30,81%	261	62	23,75%	231	38	16,45%	1334	408	30,58%
2010	Estadual	182	73	40,11%	184	48	26,09%	105	24	22,86%	81	15	18,52%	552	160	28,99%
	Municipal	280	110	39,29%	240	94	39,17%	162	40	24,69%	117	24	20,51%	799	268	33,54%
	Privada	15	0	0,00%	7	2	28,57%	11	0	0,00%	9	0	0,00%	42	2	4,76%
	Total	477	183	38,36%	431	144	33,41%	278	64	23,02%	207	39	18,84%	1393	430	30,87%
2011	Estadual	160	57	35,63%	183	77	42,08%	161	40	24,84%	93	12	12,90%	597	186	31,16%
	Municipal	286	118	41,26%	275	115	41,82%	143	41	28,67%	106	16	15,09%	810	290	35,80%
	Total	446	175	39,24%	458	192	41,92%	304	81	26,64%	199	28	14,07%	1407	476	33,83%
2012	Estadual	100	28	28,00%	159	56	35,22%	157	59	37,58%	135	28	20,74%	551	171	31,03%
	Municipal	416	195	46,88%	257	97	37,74%	187	64	34,22%	89	20	22,47%	949	376	39,62%
	Total	516	223	43,22%	416	153	36,78%	344	123	35,76%	224	48	21,43%	1500	547	36,47%
2013	Estadual	94	30	31,91%	130	49	37,69%	142	34	23,94%	140	36	25,71%	506	149	29,45%
	Municipal	375	203	54,13%	312	124	39,74%	181	61	33,70%	128	28	21,88%	996	416	41,77%
	Total	469	233	49,68%	442	173	39,14%	323	95	29,41%	268	64	23,88%	1502	565	37,62%

FONTE: Censo Escolar – 2007 a 2013 – SEDU/GEIA/SEE

Nota: A distorção é um indicador que permite avaliar o percentual de alunos em cada série com idade superior à recomendada para aquela série. Como o Censo Escolar obtém a informação sobre a idade por meio do ano de nascimento, o critério para identificar os alunos com distorção idade/série é realizar o cálculo utilizando dois anos acima da idade certa.

Gráfico 26: Distorção Idade Série Ensino Fundamental Anos Finais Rede Municipal



FONTE: INEP, 2013.



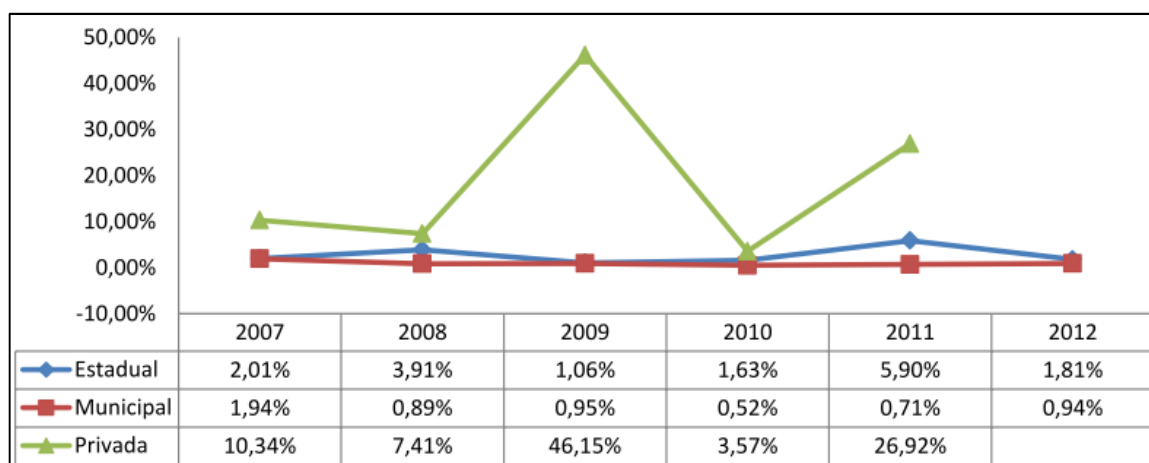
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 13: Taxa de Abandono, Aprovação e Reprovação do Ensino Fundamental por Rede de Ensino

Ano	Rede Escolar	Abandono		Aprovado		Reprovado	
		Matrícula	%	Matrícula	%	Matrícula	%
2007	Total	35	2,10	1.382	83,00	248	14,89
	Estadual	7	2,01	297	85,10	45	12,89
	Municipal	25	1,94	1.059	82,28	203	15,77
	Privada	3	10,34	26	89,66	0	0,00
2008	Total	27	1,67	1.455	89,76	139	8,57
	Estadual	14	3,91	305	85,20	39	10,89
	Municipal	11	0,89	1.132	91,59	93	7,52
	Privada	2	7,41	18	66,67	7	25,93
2009	Total	27	1,72	1.359	86,78	180	11,49
	Estadual	4	1,06	311	82,71	61	16,22
	Municipal	11	0,95	1.035	88,92	118	10,14
	Privada	12	46,15	13	50,00	1	3,85
2010	Total	13	0,84	1.381	89,27	153	9,89
	Estadual	6	1,63	326	88,35	37	10,03
	Municipal	6	0,52	1.029	89,48	115	10,00
	Privada	1	3,57	26	92,86	1	3,57
2011	Total	35	2,36	1.236	83,18	215	14,47
	Estadual	20	5,90	252	74,34	67	19,76
	Municipal	8	0,71	967	86,26	146	13,02
	Privada	7	26,92	17	65,38	2	7,69
2012	Total	17	1,13	1.370	90,97	119	7,90
	Estadual	6	1,81	267	80,42	59	17,77
	Municipal	11	0,94	1.103	93,95	60	5,11
	Privada	-	-	-	-	-	-

FONTE: Censo Escolar – 2007 a 2013 – SEDU/GEIA/SEE

Gráfico 27: Taxa de Abandono Ensino Fundamental por Rede de Ensino

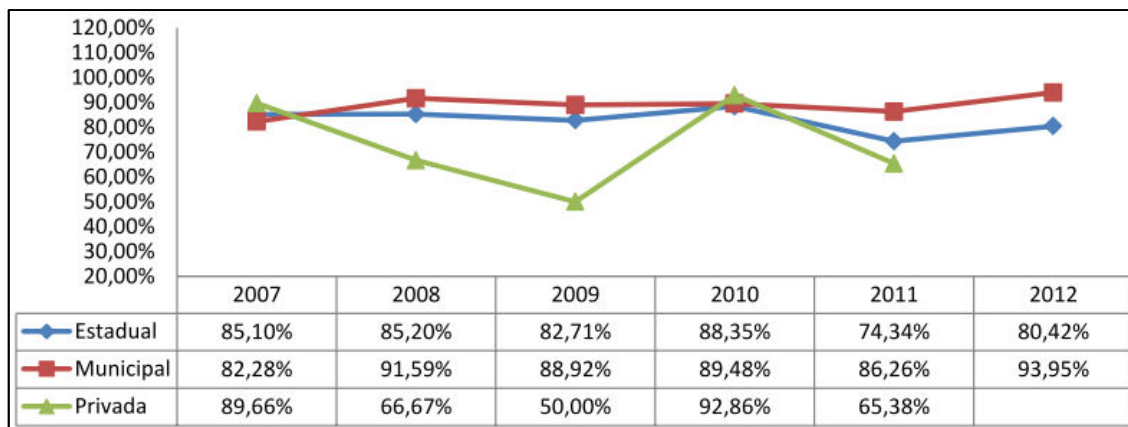


FONTE: Censo Escolar – 2007 a 2013 – SEDU/GEIA/SEE



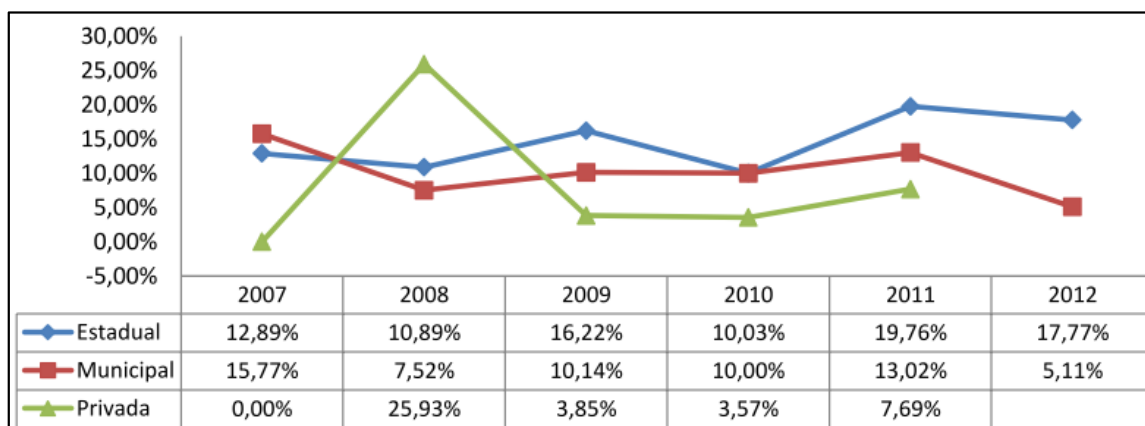
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gráfico 28: Taxa de Aprovação Ensino Fundamental por Rede de Ensino



FONTE: Censo Escolar – 2007 a 2013 – SEDU/GEIA/SEE

Gráfico 29: Taxa de Reprovação Ensino Fundamental por Rede de Ensino



FONTE: Censo Escolar – 2007 a 2013 – SEDU/GEIA/SEE

4.2.2 IDEB

IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) combina dois indicadores, usualmente, utilizados para monitorar nosso sistema de ensino:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- indicadores de fluxo (promoção, repetência e evasão);
- pontuações, em exames padronizados, obtidas por estudantes ao final de determinada etapa do sistema de ensino (5º ano e 8ª série/9º ano do ensino fundamental e 3ª série do ensino médio).

OBJETIVO

Mostrar as condições do ensino no Brasil, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), determinando o prazo e a forma de como chegar:

- Detectando escolas e/ou redes de ensino cujos alunos apresentem baixa performance em termos de rendimento e proficiência;
- Monitorando a evolução temporal do desempenho dos alunos dessas escolas e/ou redes de ensino;
- Fixando a média 6,0 para ser atingida até 2022, tendo como base a metodologia do IDEB, observando que esta média foi atingida pelos 20 países melhores colocados no ranking mundial.

CÁLCULO DO IDEB

Utiliza:

- O ano do exame (Saeb ou Prova Brasil) e Censo Escolar;
- A média da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, padronizada para um indicador entre 0 (zero) e 10 (dez), dos alunos da Unidade Educativa, obtida em determinada edição do exame realizado ao final da etapa de ensino;
- O indicador de rendimento, baseado na taxa de aprovação da etapa de ensino dos alunos da Unidade Educativa (Ensino Fundamental e Médio).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conforme tabelas abaixo, as escolas de Iconha obtiveram médias 5,2 no IDEB, acima da média nacional de 4,2. Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, temos escolas com média 6,5 e escolas com 5,0 e o mesmo acontece para os anos finais: IDEB de 5,5 para a melhor escola e 3,8 para pior escola.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – IDEB

Tabela 14: IDEB – Resultados e Metas da Rede Municipal 4ª Série/5º Ano

Município	Ideb Observado				Metas Projetadas							
	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Iconha	4,6	4,9	6,1	6,0	4,5	4,9	5,3	5,5	5,8	6,0	6,3	6,5

FONTE: IDEB/INEP, 2013.

Os resultados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

Tabela 15: IDEB – Resultados e Metas da Rede Municipal 8ª Série/9º Ano

Município	Ideb Observado				Metas Projetadas							
	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Iconha	4,7	5,2	4,2	4,8	4,1	4,3	4,5	4,9	5,3	5,8	5,8	6,0

FONTE: IDEB/INEP, 2013.

Os resultados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 16: IDEB – Resultados e Metas da Rede Municipal 4ª Série/5º Ano por escola

Escola	Ideb Observado				Metas Projetadas							
	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
EMEF Padre Assis	4,7	4,8	6,3	6,5	***	4,9	5,3	5,5	5,8	6,0	6,3	6,5
EMEF Rosita Salvador Cardoso	4,8	4,9	5,5	***	***	5,0	5,3	5,6	5,8	6,1	6,3	6,6
EMPEF Marcelino Biancardi	3,5	4,6	***	5,0	4,0	4,3	4,8	5,0	5,3	5,6	5,9	6,1

FONTE: IDEB/INEP, 2013.

Os resultados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

*** Sem média na Prova Brasil 2013. Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado

Tabela 17: IDEB – Resultados e Metas da 8ª Série/9º Ano por escola do município de Iconha

Escola	Ideb Observado				Metas Projetadas							
	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
EMEF Rosita Salvador Cardoso	3,8	5,1	4,3	5,5	4,4	4,6	4,8	5,2	5,6	5,8	6,1	6,3
EMPEF Isabela Fontana	***	6,0	4,0	4,8	***	***	6,2	6,4	6,6	6,8	7,0	7,2
EMPEF Marcelino Biancardi	5,5	5,1	***	3,8	***	5,5	5,7	6,0	6,3	6,5	6,7	6,9
EEEFM Cel. Antônio Duarte	4,8	4,4	4,5	4,8	4,3	4,4	4,7	5,1	5,5	5,7	5,9	6,2

FONTE: IDEB/INEP, 2013.

Os resultados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

*** Sem média na Prova Brasil 2013. Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado

4.2.3 PAEBES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 18: Resultados e Proficiências PAEBES ALFA

Ano	Disciplina	1º Ano	Proficiência	2º Ano	Proficiência	3º Ano	Proficiência
Rede Estadual							
2010	Língua Portuguesa	-	-	-	-	-	-
	Matemática	-	-	-	-	-	-
2011	Língua Portuguesa	-	-	-	-	-	-
	Matemática	-	-	-	-	-	-
2012	Língua Portuguesa	-	-	-	-	-	-
	Matemática	-	-	-	-	-	-
2013	Língua Portuguesa	-	-	-	-	-	-
	Matemática	-	-	-	-	-	-
2014	Língua Portuguesa	-	-	-	-	-	-
	Matemática	-	-	-	-	-	-
Ano	Disciplina	1º Ano	Proficiência	2º Ano	Proficiência	3º Ano	Proficiência
Rede Municipal							
2010	Língua Portuguesa	545,8	Proficiente	605,2	Proficiente	695,8	Proficiente
	Matemática	483,4	Proficiente	527,5	Proficiente	557,9	Proficiente
2011	Língua Portuguesa	570,3	Proficiente	643,3	Proficiente	697,2	Proficiente
	Matemática	483,5	Proficiente	539,4	Proficiente	578,7	Proficiente
2012	Língua Portuguesa	575,2	Proficiente	636,1	Proficiente	695,0	Proficiente
	Matemática	482,4	Proficiente	527,3	Proficiente	573,3	Proficiente
2013	Língua Portuguesa	602,9	Avançado	652,6	Proficiente	684,9	Proficiente
	Matemática	503,3	Proficiente	546,6	Proficiente	551,3	Proficiente
2014	Língua Portuguesa	586,5	Proficiente	665,9	Proficiente	728,2	Proficiente
	Matemática	492,6	Proficiente	563,0	Proficiente	588,3	Proficiente

FONTE: SEDU/GEIA/SAE

Nota: Os resultados são referentes à média aritmética dos resultados das escolas as quais pertencem à rede de ensino do município.

Tabela 19: Resultados e Proficiências PAEBES ALFA do município – 2013/2014

Língua Portuguesa

Etapa	Edição	Proficiência Média	Padrão de Desempenho	Abaixo do Básico	Básico	Proficiente	Avançado	Nº de Estudantes Efetivos	Participação (%)
1º ANO	2013 - 1ª Onda	457,7	BÁSICO	29,1	34,3	24,6	11,9	134	86,5
1º ANO	2013 - 2ª Onda	602,9	AVANÇADO	2,9	15,7	30,7	50,7	140	92,7
2º ANO	2013 - 2ª Onda	652,6	PROFICIENTE	9,0	18,0	39,5	33,5	167	93,8
3º ANO	2013 - 2ª Onda	684,9	PROFICIENTE	14,5	19,7	38,2	27,7	173	91,5
1º ANO	2014 - 1ª Onda	468,5	BÁSICO	26,4	33,6	28,8	11,2	125	94,0
1º ANO	2014 - 2ª Onda	586,5	PROFICIENTE	4,6	22,0	23,9	49,5	109	80,7
2º ANO	2014 - 2ª Onda	665,9	PROFICIENTE	14,5	10,9	26,8	47,8	138	93,9
3º ANO	2014 - 2ª Onda	728,2	PROFICIENTE	12,6	6,9	31,4	49,1	175	88,4

FONTE: CAED, 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Matemática

Etapa	Edição	Proficiência Média	Padrão de Desempenho	Abaixo do Básico	Básico	Proficiente	Avançado	Nº de Estudantes Efetivos	Participação (%)
1º ANO	2013 - 1ª Onda	393,3	BÁSICO	29,3	45,9	24,8	0,0	133	85,8
1º ANO	2013 - 2ª Onda	503,3	PROFICIENTE	4,3	18,7	46,0	30,9	139	92,1
2º ANO	2013 - 2ª Onda	546,6	PROFICIENTE	2,4	17,9	58,3	21,4	168	95,5
3º ANO	2013 - 2ª Onda	551,3	PROFICIENTE	13,1	31,4	42,3	13,1	168	88,9
1º ANO	2014 - 1ª Onda	421,4	BÁSICO	12,6	47,9	39,5	0,0	119	89,5
1º ANO	2014 - 2ª Onda	492,6	PROFICIENTE	3,5	21,7	55,7	19,1	115	85,2
2º ANO	2014 - 2ª Onda	563,0	PROFICIENTE	5,0	18,7	36,0	40,3	139	94,6
3º ANO	2014 - 2ª Onda	588,3	PROFICIENTE	6,0	23,4	43,5	27,2	184	92,9

FONTE: CAED, 2014.

Tabela 20: Resultados e Proficiências PAEBES

Ano	Disciplina	4ª Série / 5º Ano	Proficiência	8ª Série / 9º Ano	Proficiência	3º Ano EM	Proficiência
Rede Estadual							
2010	Língua Portuguesa	-	-	240,1	BÁSICO	287,7	BÁSICO
	Matemática	-	-	261,7	BÁSICO	315,9	BÁSICO
2011	Língua Portuguesa	-	-	278,4	PROFICIENTE	290,1	BÁSICO
	Matemática	-	-	288,6	BÁSICO	318,0	BÁSICO
	Biologia	-	-	-	-	260,1	BÁSICO
	Física	-	-	-	-	265,3	BÁSICO
	Química	-	-	-	-	269,2	BÁSICO
2012	Língua Portuguesa	-	-	268,9	BÁSICO	287,4	BÁSICO
	Matemática	-	-	286,7	BÁSICO	314,5	BÁSICO
	Geografia	-	-	288,2	PROFICIENTE	299,3	BÁSICO
	História	-	-	289,0	PROFICIENTE	296,9	BÁSICO
2013	Língua Portuguesa	-	-	246,7	BÁSICO	287,3	BÁSICO
	Matemática	-	-	278,8	BÁSICO	324,8	BÁSICO
	Ciências	-	-	261,8	BÁSICO	-	-
	Biologia	-	-	-	-	276,4	BÁSICO
	Física	-	-	-	-	269,7	BÁSICO
2014	Língua Portuguesa	-	-	264,5	BÁSICO	277,3	BÁSICO
	Matemática	-	-	267,9	BÁSICO	297,4	BÁSICO
	Geografia	-	-	272,1	BÁSICO	295,0	BÁSICO
	História	-	-	276,1	PROFICIENTE	293,4	BÁSICO
Rede Municipal							
2010	Língua Portuguesa	-	-	-	-	-	-
	Matemática	-	-	-	-	-	-
2011	Língua Portuguesa	216,5	PROFICIENTE	264,4	BÁSICO	-	-
	Matemática	231,8	PROFICIENTE	286,5	BÁSICO	-	-
	Biologia	-	-	-	-	-	-
	Física	-	-	-	-	-	-
	Química	-	-	-	-	-	-
2012	Língua Portuguesa	213,3	PROFICIENTE	264,1	BÁSICO	-	-
	Matemática	226,7	PROFICIENTE	287,2	BÁSICO	-	-
	Geografia	-	-	283,0	PROFICIENTE	-	-
	História	-	-	289,5	PROFICIENTE	-	-
2013	Língua Portuguesa	221,7	PROFICIENTE	272,1	BÁSICO	-	-
	Matemática	247,1	PROFICIENTE	283,2	BÁSICO	-	-
	Ciências	-	-	276,4	BÁSICO	-	-
	Biologia	-	-	-	-	-	-
	Física	-	-	-	-	-	-
2014	Língua Portuguesa	216,3	PROFICIENTE	240,4	BÁSICO	-	-
	Matemática	230,8	PROFICIENTE	246,6	BÁSICO	-	-
	Geografia	-	-	259,8	BÁSICO	-	-
	História	-	-	264,2	BÁSICO	-	-

FONTE: SEDU/GEIA/SAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 21: Resultados e Proficiências PAEBES da Rede Municipal de Ensino

Língua Portuguesa

Etapa	Edição	Proficiência Média	Padrão de Desempenho	Abaixo do Básico	Básico	Proficiente	Avançado	Estudantes Efetivos	Percentual de Participação
4ª SÉRIE /	2009	190,3	BÁSICO	10,2	53,9	28,1	7,8	167	93,3
8ª SÉRIE /	2009	253,2	BÁSICO	5,9	65,9	27,1	1,2	85	92,4
4ª SÉRIE /	2011	216,5	PROFICIENTE	8,4	28,4	40,0	23,2	155	95,1
8ª SÉRIE /	2011	264,4	BÁSICO	6,7	50,7	41,3	1,3	75	96,2
4ª SÉRIE /	2012	213,3	PROFICIENTE	7,9	32,2	34,9	25,0	152	95,6
8ª SÉRIE /	2012	264,1	BÁSICO	5,3	56,1	31,6	7,0	57	91,9
4ª SÉRIE /	2013	221,7	PROFICIENTE	8,7	21,7	39,9	29,7	138	90,8
8ª SÉRIE /	2013	272,1	BÁSICO	5,6	46,5	35,2	12,7	71	93,4
4ª SÉRIE /	2014	216,3	PROFICIENTE	10,3	25,5	41,2	23,0	165	91,7
8ª SÉRIE /	2014	240,4	BÁSICO	20,8	54,2	22,9	2,1	48	94,1

FONTE: CAED, 2014.

Matemática

Etapa	Edição	Proficiência Média	Padrão de Desempenho	Abaixo do Básico	Básico	Proficiente	Avançado	Estudantes Efetivos	Percentual de Participação
4ª SÉRIE / 5º ANO EF	2013	247,1	PROFICIENTE	7,3	27,0	36,5	29,2	137	90,1
8ª SÉRIE / 9º ANO EF	2013	283,2	BÁSICO	5,6	60,6	32,4	1,4	71	93,4
4ª SÉRIE / 5º ANO EF	2014	230,8	PROFICIENTE	11,5	33,3	38,8	16,4	165	91,7
8ª SÉRIE / 9º ANO EF	2014	246,6	BÁSICO	29,2	56,3	14,6	0,0	48	94,1

FONTE: CAED, 2014.

4.3 ENSINO MÉDIO

A Lei nº 9.394/96 (LDB) define que a educação escolar brasileira está constituída em dois níveis: Educação Básica (formada pela Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio) e Educação Superior. A Educação Básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cury considera o conceito de Educação Básica definido na LDB um conceito novo e esclarece:

A Educação Básica é um conceito mais do que inovador para um país que por séculos, negou, de modo elitista e seletivo, a seus cidadãos o direito ao conhecimento pela ação sistemática da organização escolar.

Resulta daí que a Educação Infantil é a base da Educação Básica, o Ensino Fundamental é o seu tronco e o Ensino Médio é seu acabamento, e é de uma visão do todo como base que se pode ter uma visão consequente das partes.

A Educação Básica torna-se, dentro do art. 4º da LDB, um direito do cidadão à educação e um dever do Estado em atendê-lo mediante oferta qualificada. E tal o é por ser indispensável, como direito social, a participação ativa e crítica do sujeito, dos grupos a que ele pertença, na definição de uma sociedade justa e democrática. (CURY, 2007, 171-2).

A LDB estabelece, portanto, que o Ensino Médio é etapa que completa a Educação Básica (art. 35), definindo-a como a conclusão de um período de escolarização de caráter geral.

Segundo Saviani, a educação integral do homem, a qual deve cobrir todo o período da Educação Básica que vai do nascimento, com as creches, passa pela Educação Infantil, o Ensino Fundamental e se completa com a conclusão do Ensino Médio por volta dos dezessete anos, é uma educação de caráter desinteressado que, além do conhecimento da natureza e da cultura envolve as formas estéticas, a apreciação das coisas e das pessoas pelo que elas são em si mesmas, sem outro objetivo senão o de relacionar-se com elas. (SAVIANI, 2000).

Ainda, segundo Cury (2007), do ponto de vista legal, o Ensino Médio não é nem porta para a Educação Superior e nem chave para o mercado de trabalho, embora seja requisito tanto para a graduação superior quanto para a profissionalização técnica.

No contexto desta temática, consideram-se, na LDB, os artigos 2º e 35. Um explicita os deveres, os princípios e os fins da educação brasileira; o outro trata das finalidades do Ensino Médio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Diz o art. 2º:

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para a cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Este artigo possibilita-nos afirmar que a finalidade da educação é de tríplice natureza:

I – o pleno desenvolvimento do educando deve ser voltado para uma concepção teórico educacional que leve em conta as dimensões: intelectual, afetiva, física, ética, estética, política, social e profissional;

II – o preparo para o exercício da cidadania centrado na condição básica de ser sujeito histórico, social e cultural; sujeito de direitos e deveres;

III – a qualificação para o trabalho fundamentada na perspectiva de educação como um processo articulado entre ciência, tecnologia, cultura e trabalho.

O Ensino Médio corporifica a concepção de trabalho e cidadania como base para a formação, configurando-se enquanto Educação Básica. A formação geral do estudante em torno dos fundamentos científico-tecnológicos, assim como sua qualificação para o trabalho, sustentam-se nos princípios estéticos, éticos e políticos que inspiram a Constituição Federal e a LDB. Nesse sentido, não é possível compreender a tríplice intencionalidade expressa na legislação de forma fragmentada e estanque. São finalidades que se entrecruzam umas nas outras, fornecendo para a escola o horizonte da ação pedagógica, quando se vislumbram, também, as finalidades do Ensino Médio explicitadas no art. 35, da LDB:

Art. 35 O Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidade:

I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III – o aprimoramento do educando como pessoa humana incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IV – a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Estas finalidades legais do Ensino Médio definem a identidade da escola no âmbito de quatro indissociáveis funções, a saber:

- I** – consolidação dos conhecimentos anteriormente adquiridos;
- II** – preparação do cidadão para o trabalho;
- III** – implementação da autonomia intelectual e da formação ética; e
- IV** – compreensão da relação teoria e prática.

As finalidades educativas constituem, portanto, um marco de referência para fixar prioridades, refletir e desenvolver ações em torno delas. Elas contribuem para a configuração da identidade da escola no lugar da homogeneização, da uniformização.

Kuenzer (2000) chama a atenção para as finalidades e os objetivos do Ensino Médio, que se resumem

(...) no compromisso de educar o jovem para participar política e produtivamente do mundo das relações sociais concretas com comportamento ético e compromisso político, através do desenvolvimento da autonomia intelectual e da autonomia moral.

O Ensino Médio tem ocupado, nos últimos anos, um papel de destaque nas discussões sobre educação brasileira, pois sua estrutura, seus conteúdos, bem como suas condições atuais, estão longe de atender às necessidades dos estudantes, tanto nos aspectos da formação para a cidadania como para o mundo do trabalho.

O Brasil precisa investir fortemente na ampliação de sua capacidade tecnológica e na formação de profissionais de nível médio e superior para alcançar o pleno desenvolvimento. Hoje, vários setores industriais e de serviços não se expandem na intensidade e ritmos adequados ao novo papel que o Brasil desempenha no cenário mundial, por se ressentirem da falta desses profissionais. Sem uma sólida expansão do Ensino Médio com qualidade, por outro lado, não se



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

conseguirá que nossas universidades e centros tecnológicos atinjam o grau de excelência necessário para que o País dê o grande salto para o futuro.

Atualmente, o Ensino Médio é ministrado na EEEFM Cel Antônio Duarte, pertencente à Rede Estadual de Ensino.

Tabela 22: Escola que atende a alunos do Ensino Médio

Escola	Nível de Ensino	Dependência Administrativa	Quantitativo de Aluno
EEEFM Coronel Antônio Duarte	Ensino Médio: 1ª A 3ª Série	Estadual	338

FONTE: SEME, 2015.

4.3.1 DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO

Gráfico 30: Taxa líquida de matrícula do Ensino Médio

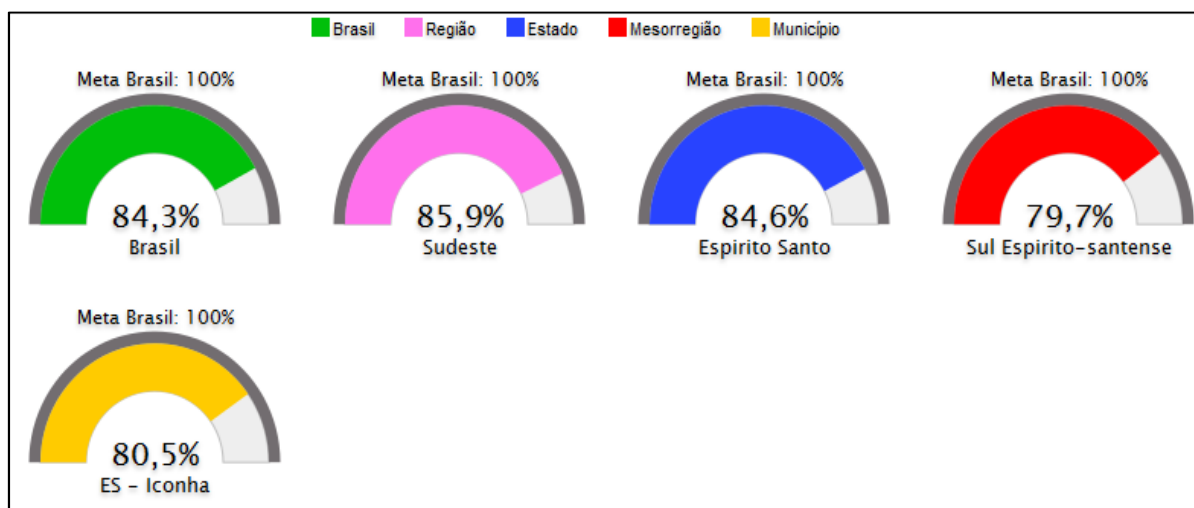


FONTE: Censo Escolar/DATASUS, 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

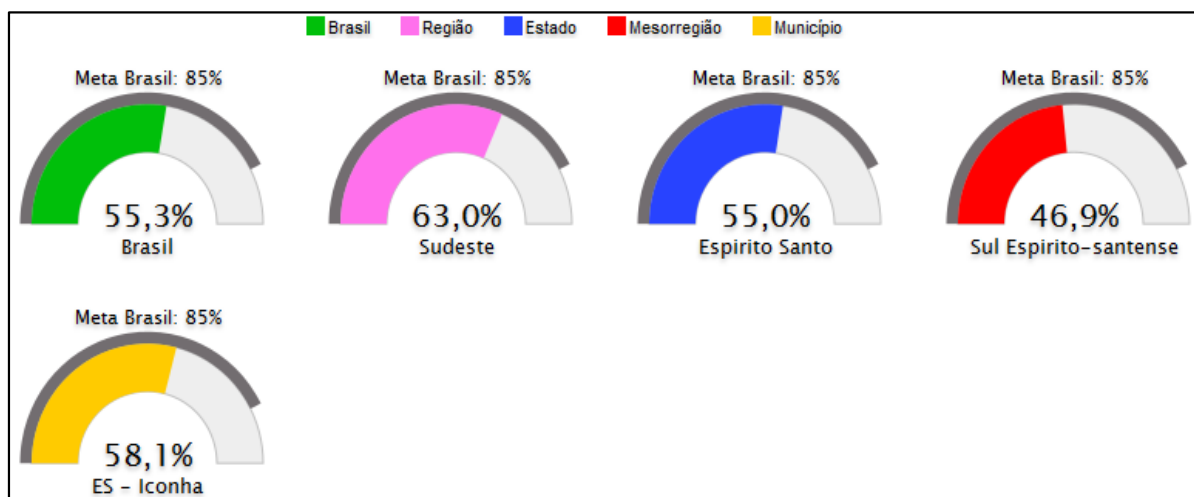
Gráfico 31: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola



FONTE: Estado, Região e Brasil – IBGE/PNAD, 2013.

FONTE: Município e Mesorregião – IBGE, 2010.

Gráfico 32: Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos



FONTE: Estado, Região e Brasil – IBGE/PNAD, 2013.

FONTE: Município e Mesorregião – IBGE, 2010.

No Brasil, cerca de 2,9 milhões de crianças e jovens de 4 a 17 anos estão fora da escola. Desses, aproximadamente 1,6 milhão são jovens de 15 a 17 anos que deveriam estar cursando o Ensino Médio. O desafio da universalização até 2016, imposto pela Emenda Constitucional nº 59, é monumental.

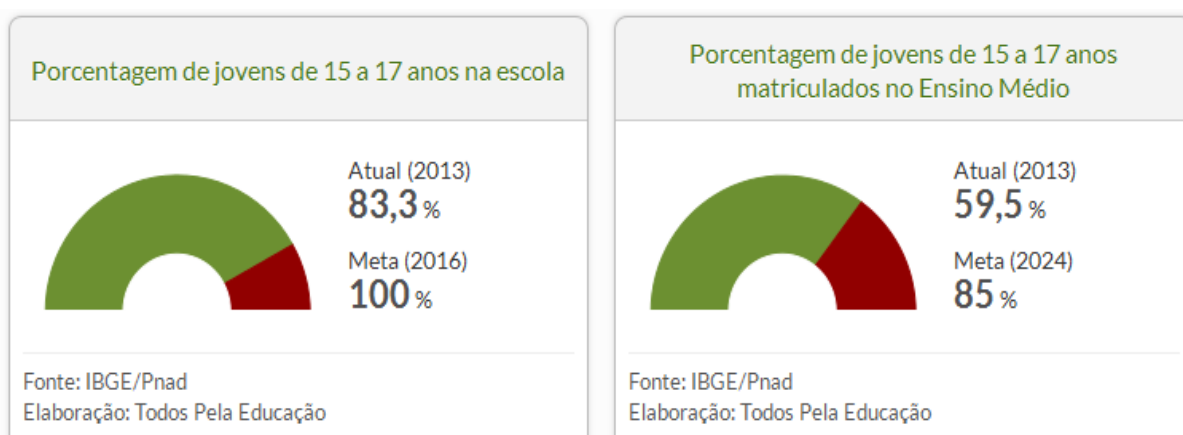


PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A recente melhora das taxas de fluxo escolar no Ensino Fundamental faz aumentar o número de matrículas do Ensino Médio, mas o País ainda está longe de alcançar patamares ideais. Altas taxas de evasão persistem no Ensino Médio. O modelo curricular ultrapassado, baseado em um número excessivo de disciplinas torna a etapa desinteressante para o jovem do século 21.

Gráfico 33: Porcentagem de jovens de 15 a 17 anos na escola



FONTE: IBGE/PNAD, 2010.

Tabela 23: Distorção Idade Série Ensino Médio

Ano	Dependência Administrativa	Ensino Médio														
		1ª Série			2ª Série			3ª Série			4ª Série			Total		
		Matrícula		Fora Faixa	Matrícula		Fora Faixa	Matrícula		Fora Faixa	Matrícula		Fora Faixa	Matrícula		Fora Faixa
		Inicial	Matrícula		Inicial	Matrícula		Inicial	Matrícula		Inicial	Matrícula		Inicial	Matrícula	
2007	Estadual	163	62	38,04%	138	22	15,94%	109	15	13,76%	-	-	-	410	99	24,15%
2008	Estadual	145	26	17,93%	153	19	12,42%	129	22	17,05%	-	-	-	427	67	15,69%
2009	Estadual	147	26	17,69%	131	16	12,21%	140	13	9,29%	-	-	-	418	55	13,16%
2010	Estadual	158	34	21,52%	124	18	14,52%	115	10	8,70%	-	-	-	397	62	15,62%
2011	Estadual	179	45	25,14%	136	25	18,38%	115	9	7,83%	-	-	-	430	79	18,37%
2012	Estadual	188	60	31,91%	126	27	21,43%	107	15	14,02%	-	-	-	421	102	24,23%
2013	Estadual	152	42	27,63%	136	28	20,59%	101	12	11,88%	-	-	-	389	82	21,08%

FONTE: Censo Escolar – 2007 a 2013 – SEDU/GEIA/SEE

Nota: A distorção é um indicador que permite avaliar o percentual de alunos em cada série com idade superior à recomendada para aquela série. Como o Censo Escolar obtém a informação sobre a idade por meio do ano de nascimento, o critério para identificar os alunos com distorção idade série é realizar o cálculo utilizando dois anos acima da Idade Certa.



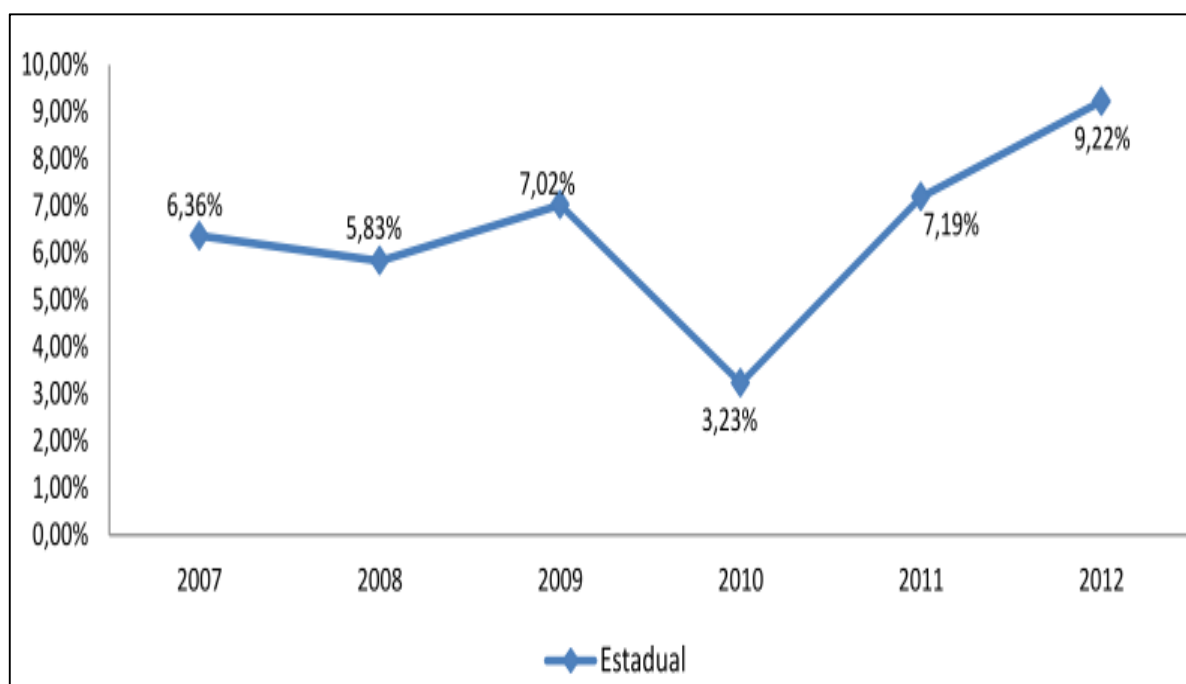
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 24: Taxa de Abandono, Aprovação e Reprovação do Ensino Médio por Rede de Ensino

Ano	Rede Escolar	Abandono		Aprovado		Reprovado	
		Matrícula	%	Matrícula	%	Matrícula	%
2007	Estadual	26	6,36	369	90,22	14	3,42
2008	Estadual	25	5,83	383	89,28	21	4,90
2009	Estadual	29	7,02	363	87,89	21	5,08
2010	Estadual	13	3,23	365	90,80	24	5,97
2011	Estadual	31	7,19	321	74,48	79	18,33
2012	Estadual	39	9,22	340	80,38	44	10,40

FONTE: Censo Escolar – 2007 a 2013 – SEDU/GEIA/SEE.

Gráfico 34: Taxa de Abandono Ensino Médio por Rede de Ensino

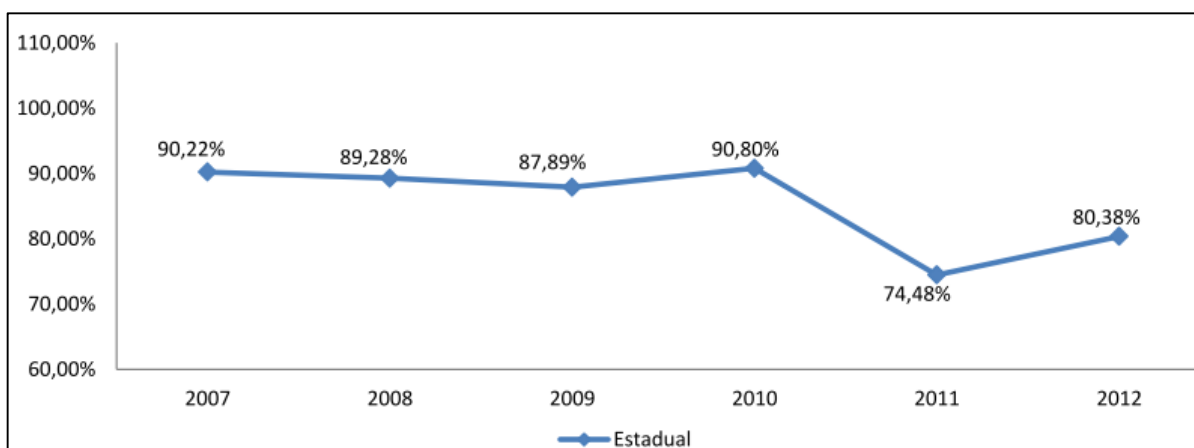


FONTE: Censo Escolar – 2007 a 2013 – SEDU/GEIA/SEE.



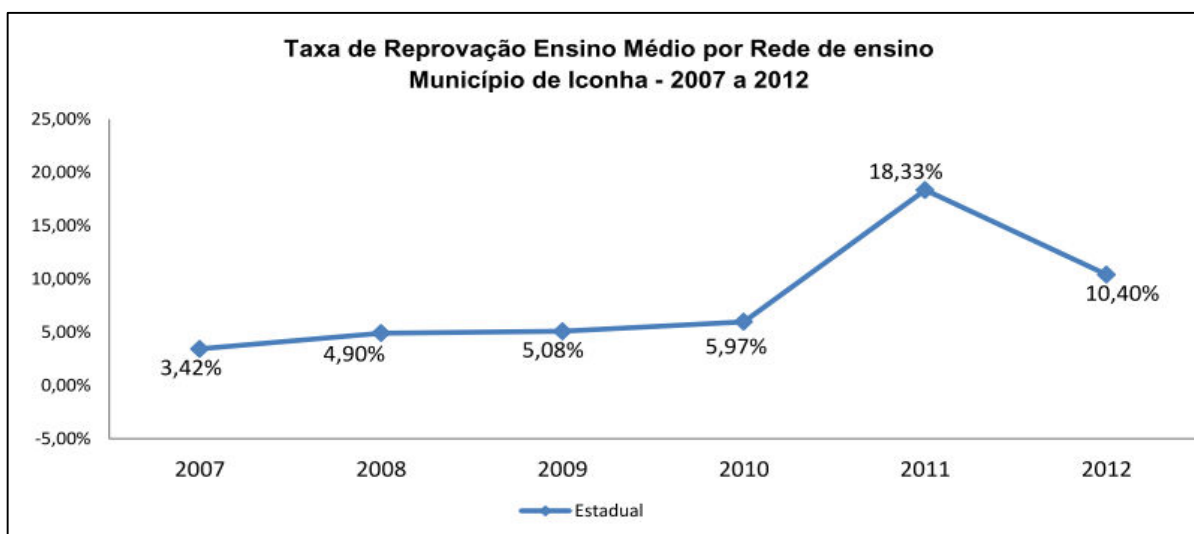
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gráfico 35: Taxa de Aprovação Ensino Médio por Rede de Ensino



FONTE: Censo Escolar – 2007 a 2013 – SEDU/GEIA/SEE.

Gráfico 36: Taxa de Reprovação Ensino Médio por Rede de Ensino



FONTE: Censo Escolar – 2007 a 2013 – SEDU/GEIA/SEE.

Tabela 25: Resultados IDEB Espírito Santo – 3ª Série do Ensino Médio

Anos Iniciais	Rede	Ano				
		2005	2007	2009	2011	2013
Espírito Santo	Estadual	3.1	3.2	3.4	3.3	3.4

FONTE: INEP, 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 EDUCAÇÃO SUPERIOR

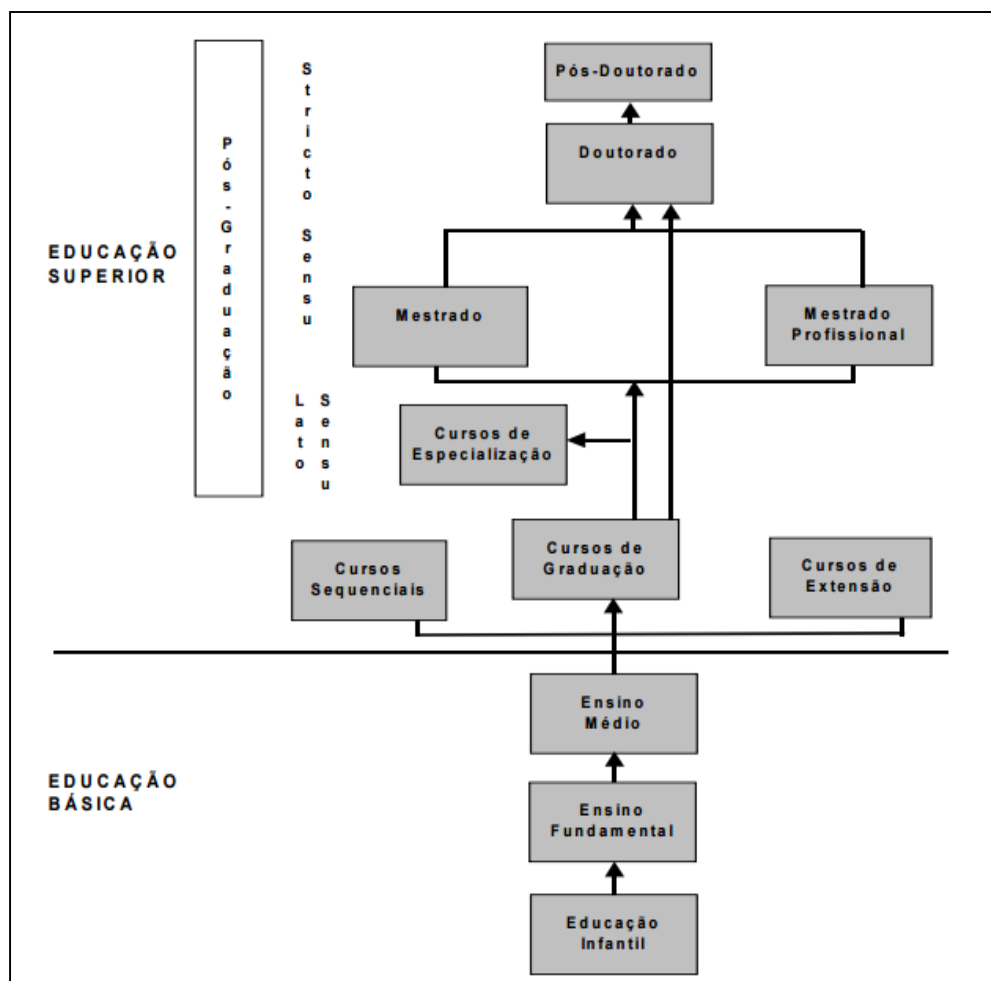
No Brasil, os sistemas de ensino são organizados em regime de colaboração entre a União, os Estados e o Distrito Federal (art. 211, § 1 a 4): à União, cabe a organização do sistema de ensino federal e dos Territórios, financiando as instituições públicas federais e exercendo, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; aos Municípios cabe a responsabilidade de atuarem, prioritariamente, no ensino fundamental e na educação infantil e os Estados e o Distrito Federal atuam principalmente no ensino fundamental e médio definindo formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório. Nos últimos anos, Estados e Municípios passaram a atuar, também, no nível superior.

Além dos princípios gerais estabelecidos pela Constituição, o sistema educativo brasileiro foi redefinido pela Lei de Diretrizes e Bases Nacional (LDBN), Lei nº 9.394/96, na qual ficaram estabelecidos os níveis escolares e as modalidades de educação e ensino, bem como suas respectivas finalidades, conforme ilustrado na figura 4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Figura 4: Estrutura do Sistema Educativo Brasileiro



FONTE: OLIVEN, et al, 2002.

Os níveis escolares dividem-se, portanto, em Educação Básica, composta pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; e Educação Superior – ministrada em instituições de ensino superior (públicas ou privadas), com variados graus de abrangência ou especialização, abertas a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e aprovados em respectivo processo seletivo. As modalidades de educação e ensino complementam o processo de educação formal por meio de: Educação de jovens e adultos, Educação profissional, Educação especial, Ensino presencial, Ensino semipresencial, Educação à distância e Educação continuada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A educação superior no Brasil abarca, hoje, um sistema complexo e diversificado de instituições públicas e privadas com diferentes tipos de cursos e programas, incluindo vários níveis de ensino, desde a graduação até a pós-graduação lato e stricto sensu.

A estrutura e o funcionamento do ensino superior são definidos e regidos por um conjunto de normas e dispositivos legais estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), como também pela Lei nº 9.131/95, que criou o Conselho Nacional de Educação, além de vários outros Decretos.

Na Constituição Federal de 1988, a educação superior é tratada na seção 1 do capítulo 3 do Título VIII – Da Ordem Social, nos artigos 206 até 214.

Nesses dispositivos, define-se que a oferta de ensino superior é livre à iniciativa privada, atendidas as condições de cumprimento das normas gerais da educação nacional e avaliação de qualidade, pelo Poder Público; as atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público.

Na Constituição, igualmente fica determinado o dever do estado em garantir o acesso aos níveis mais elevados de ensino e pesquisa e é estabelecido que as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, devendo, ainda, obedecer ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Quanto aos recursos públicos esses serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos às escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas definidas em lei.

A Constituição ainda estabelece que o ensino será ministrado com base nos princípios de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, pluralismo de ideias, gestão democrática do ensino público e valorização dos profissionais do ensino.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional trata da educação superior no capítulo IV, nos artigos 43º a 57º. Estabelece, por finalidade do ensino superior,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento; incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica; promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos; suscitar o desejo de aperfeiçoamento cultural e profissional; estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular, os nacionais e regionais; promover a extensão, dentre outros.

A LDBN, ao mesmo tempo, fixou as regras de funcionamento do ensino superior, tais como: a frequência obrigatória de alunos e professores nos cursos, salvo nos programas de educação a distância; a deliberação das universidades quanto às normas de seleção, devendo levar em conta os efeitos dos critérios por ela estabelecidos sobre a orientação do ensino médio; a obrigatoriedade da oferta de cursos noturnos nas IES públicas; o estabelecimento do período letivo de 200 dias; o fornecimento das informações obrigatórias que devem ser disponibilizadas aos alunos antes de cada período letivo; a definição da carga horária mínima de 8 horas semanais de aula para os docentes das IES públicas; e a exigência de que os professores do ensino superior devam ter pós-graduação, prioritariamente o mestrado e o doutorado.

No tocante ao sistema de ensino superior, o MEC é o organismo responsável pela sua coordenação, cabendo-lhe o controle normativo do sistema, o financiamento das instituições de ensino superior públicas federais (IFES) e a fiscalização e avaliação tanto destas últimas quanto das IES privadas. Essa forma de coordenação centralizada em um único órgão estatal persiste desde a criação das primeiras faculdades no país, em detrimento das mudanças ocorridas na organização e atribuição dos seus órgãos assessores e nas relações estabelecidas com a comunidade acadêmica e o mercado, decorrentes de uma maior complexificação do sistema.

O Censo da Educação Superior de 2012 aponta aumento de 4,4% no número de matrículas na educação superior na comparação com 2011. Em 2012, o total de matriculados ultrapassou a marca de 7 milhões de estudantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Enquanto o número de matrículas nas instituições públicas cresceu 7%, o aumento na rede particular foi de 3,5%. "Os números apontam a forte expansão que tem ocorrido na educação superior brasileira".

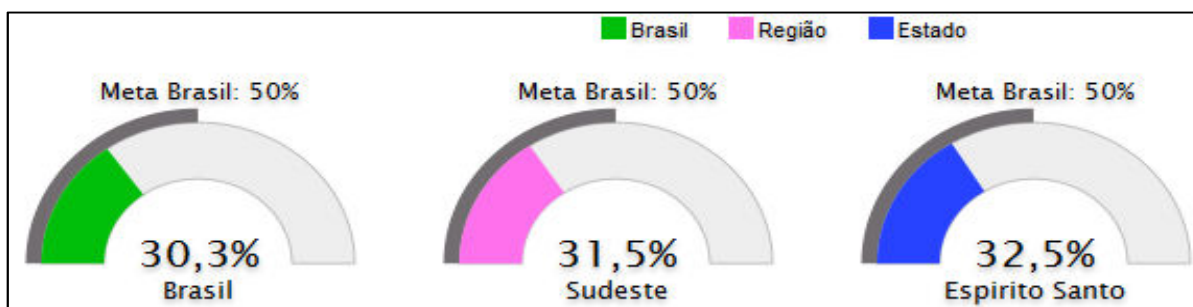
As estatísticas do Censo, realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa – INEP, oferecem informações sobre ingresso, matrícula, concluintes, vagas e dados de financiamento estudantil, entre outras. Esses dados subsidiam o planejamento e a avaliação de políticas públicas, além de contribuir para o cálculo de indicadores de qualidade da educação superior.

Os novos desafios colocados pelo avanço da globalização tecnológica, econômica e cultural estão a exigir, dos atores sociais e políticos envolvidos com a educação superior, a responsabilidade de viabilizarem as reformas necessárias para consolidação da universidade brasileira no cenário nacional e ampliar sua presença internacional.

No que se refere à Educação Superior, o município de Iconha não possui instituição que oferece este nível de ensino. Os alunos se deslocam para outros municípios ou estados.

5.1 DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO

Gráfico 37: Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos



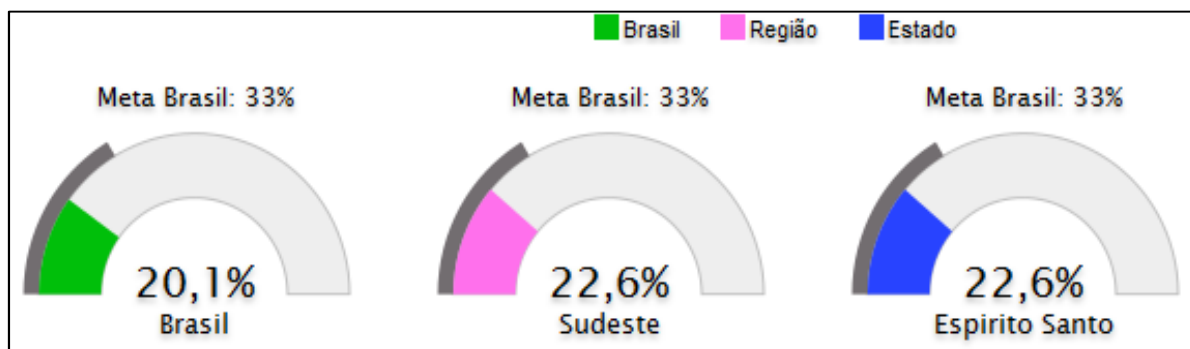
FONTE: Estado, Região e Brasil – IBGE/PNAD, 2013.

FONTE: Município e Mesorregião – IBGE, 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gráfico 38: Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos

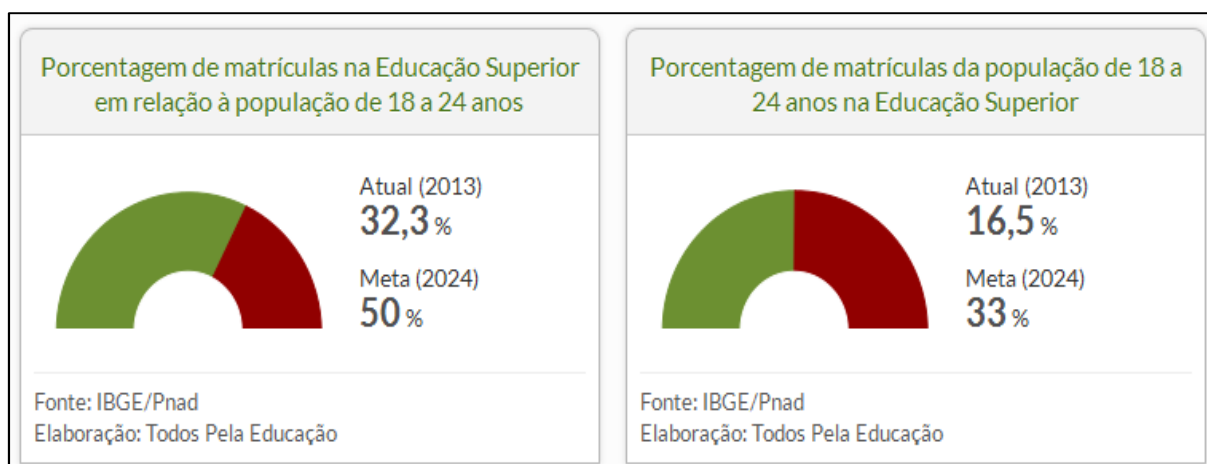


FONTE: Estado, Região e Brasil – IBGE/PNAD, 2013.

FONTE: Município e Mesorregião – IBGE, 2010.

Expandir o acesso ao Ensino Superior é um grande desafio para aumentar a escolaridade média da população. Promover a interiorização das instituições, aumentar o número de vagas e criar mecanismos de inclusão de populações marginalizadas são algumas medidas que devem ser desenvolvidas para que a meta seja atingida.

Gráfico 39: Porcentagem de matrículas na Educação Superior – População de 18 a 24 anos

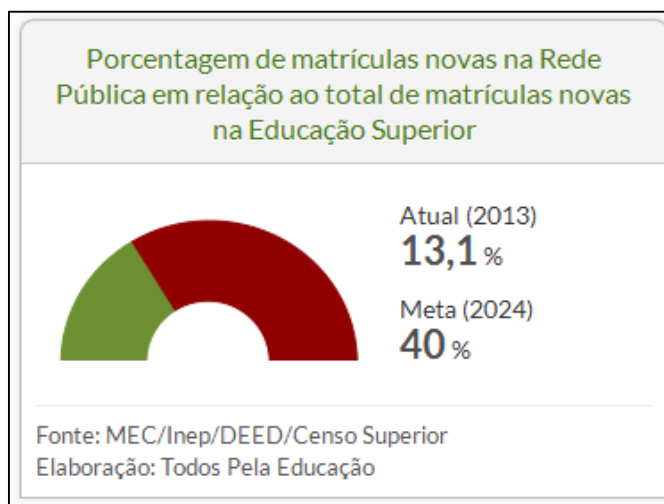


FONTE: IBGE/PNAD, 2010.



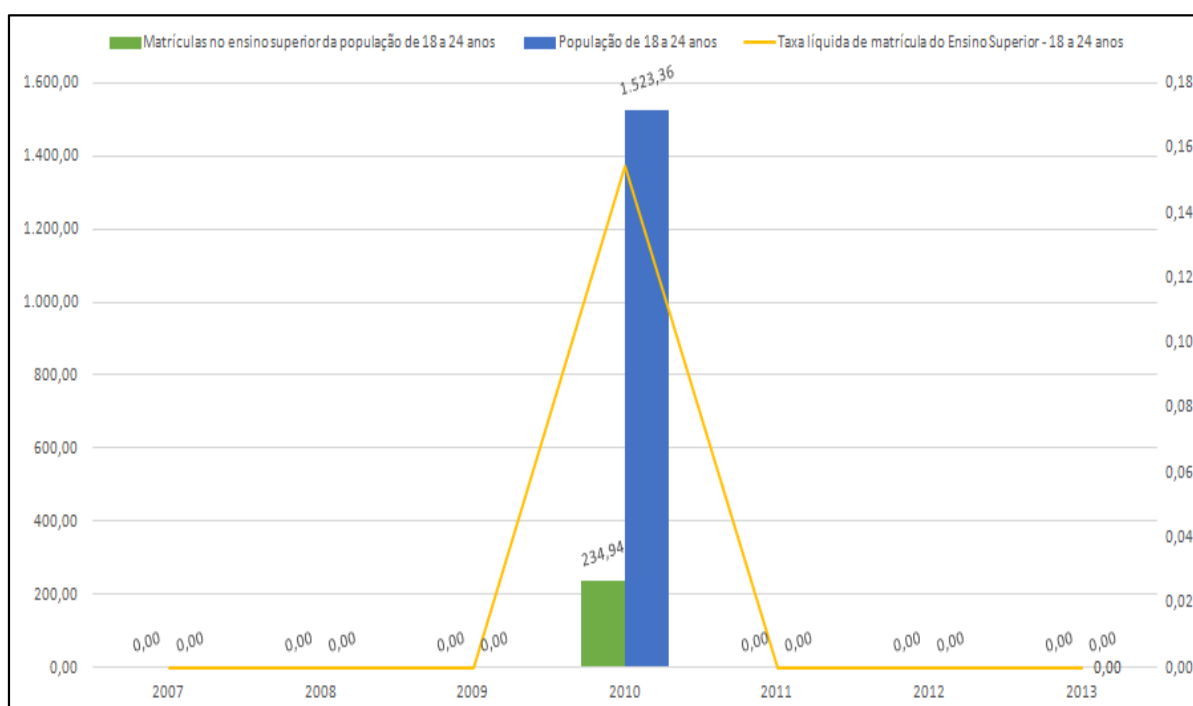
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gráfico 40: Porcentagem de matrículas novas na Rede Pública em relação ao total de matrículas novas na Educação Superior



FONTE: MEC/INEP/DEED/Censo Superior

Gráfico 41: Taxa líquida de matrícula do Ensino Superior - Iconha – 18 a 24 anos



FONTE: IBGE/PNAD, 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 26: Matrículas presenciais e à distância (bacharelado, licenciatura, tecnólogo), por dependência administrativa – 2003/2013

Dependência Administrativa	Total em 2003	Total em 2013
Brasil	3.887.022	7.305.977
Pública	1.136.370	1.932.527
Federal	567.101	1.137.851
Estadual	442.706	604.517
Municipal	126.563	190.159
Privada	2.750.652	5.373.450
Sudeste	1.918.033	3.329.946
Pública	342.851	636.151
Federal	150.648	351.530
Estadual	132.584	231.193
Municipal	59.619	53.428
Privada	1.575.182	2.693.795
Espírito Santo	75.738	134.478
Pública	13.262	27.289
Federal	12.387	26.312
Estadual	52	365
Municipal	823	612
Privada	62.476	107.189

FONTE: INEP/Censo de Educação Superior, 2013.

NOTA: Em 2003, de acordo com os dados do SINOPE 2003 – INEP/Censo Escolar, só havia 1 curso a distância no Espírito Santo.

Tabela 27: Matrículas de Graduação presencial no Brasil e Estados - 2013

Brasil/Região/UF	Número de Matrículas Presencial		
	Total	Pública	Privada
Brasil	6.152.405	1.777.974	4.374.431
Sudeste	2.903.089	590.242	2.312.847
MG	631.238	167.300	463.938
ES	109.216	25.861	83.355

FONTE: INEP/Censo de Educação Superior, 2013.

Tabela 28: Número de Instituições de Ensino Superior no Espírito Santo, por dependência administrativa.

Dependência Administrativa/Rede	Total Geral			Universidades			Centros Universitários			Faculdades			IF e CEFET		
	Total	Capital	Interior	Total	Capital	Interior	Total	Capital	Interior	Total	Capital	Interior	Total	Capital	Interior
Espírito Santo	83	25	58	2	1	1	2	.	2	78	23	55	1	1	.
Pública	4	3	1	1	1	.	.	.	.	2	1	1	1	1	.
Federal	2	2	.	1	1	.	.	.	.	.	.	.	1	1	.
Estadual	1	1	.	.	.	.	.	.	.	1	1	.	.	.	.
Municipal	1	.	1	.	.	.	.	.	.	1	.	1	.	.	.
Privada	79	22	57	1	.	1	2	.	2	76	22	54	.	.	.

Fonte: INEP/Censo de Educação Superior, 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6 MODALIDADES DE ENSINO

6.1 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A instituição da Educação de Jovens e Adultos (EJA) tem sido considerada como instância em que o Brasil procura saldar uma dívida social que tem para com o cidadão que não estudou na idade própria. Destina-se, portanto, aos que se situam na faixa etária superior à considerada própria, no nível de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

A carência escolar de adultos e jovens que ultrapassaram essa idade tem graus variáveis, desde a total falta de alfabetização, passando pelo analfabetismo funcional, até a incompleta escolarização nas etapas do Ensino Fundamental e do Médio. Essa defasagem educacional mantém e reforça a exclusão social, privando largas parcelas da população ao direito de participar dos bens culturais, de integrar-se na vida produtiva e de exercer sua cidadania. Esse resgate não pode ser tratado emergencialmente, mas, sim, de forma sistemática e continuada, uma vez que jovens e adultos continuam alimentando o contingente com defasagem escolar, seja por não ingressarem na escola, seja por dela se evadirem por múltiplas razões.

O inciso I do artigo 208 da Constituição Federal determina que o dever do Estado para com a educação será efetivado mediante a garantia de Ensino Fundamental obrigatório e gratuito, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiverem acesso na idade própria. Este mandamento constitucional é reiterado pela LDB, no inciso I do seu artigo 4º, sendo que, o artigo 37 traduz os fundamentos da EJA ao atribuir ao poder público a responsabilidade de estimular e viabilizar o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si, mediante oferta de cursos gratuitos aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, proporcionando-lhes oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames. Esta responsabilidade deve ser prevista pelos sistemas educativos e por eles deve ser assumida, no âmbito da atuação de cada sistema, observado o regime de colaboração e da ação redistributiva, definidos legalmente.

Os cursos de EJA devem pautar-se pela flexibilidade, tanto de currículo quanto de tempo e espaço, para que seja:

- I** – rompida a simetria com o ensino regular para crianças e adolescentes, de modo a permitir percursos individualizados e conteúdos significativos para os jovens e adultos;
- II** – provido suporte e atenção individual às diferentes necessidades dos estudantes no processo de aprendizagem, mediante atividades diversificadas;
- III** – valorizada a realização de atividades e vivências socializadoras, culturais, recreativas e esportivas, geradoras de enriquecimento do percurso formativo dos estudantes;
- IV** – desenvolvida a agregação de competências para o trabalho;
- V** – promovida a motivação e orientação permanente dos estudantes, visando à maior participação nas aulas e seu melhor aproveitamento e desempenho;
- VI** – realizada sistematicamente a formação continuada destinada especificamente aos educadores de jovens e adultos.

Na organização curricular dessa modalidade da Educação Básica, a mesma lei prevê que os sistemas de ensino devem oferecer cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular. Entretanto, prescreve que, preferencialmente, os jovens e adultos tenham a oportunidade de desenvolver a Educação Profissional articulada com a Educação Básica (§ 3º do artigo 37 da LDB, incluído pela Lei nº 11.741/2008).

Cabe a cada sistema de ensino definir a estrutura e a duração dos cursos da Educação de Jovens e Adultos, respeitadas as Diretrizes Curriculares Nacionais, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

identidade dessa modalidade de educação e o regime de colaboração entre os entes federativos.

No que diz respeito a esta modalidade de ensino, a rede municipal de educação desenvolve em parceria com o Governo Federal e Estadual, o Programa Brasil Alfabetizado, que no ano de 2014, contou com 15 (quinze) alunos matriculados, tendo suas aulas ministradas na sede do grupo da 3ª Idade.

Também em 2011, 2012 e 2013 a EMPEF Marcelino Biancardi ofereceu a Modalidade EJA – 1º Segmento. Após o município enviar uma busca ativa deste público, o número de matrículas foi baixo, em relação aos analfabetos existentes no município.

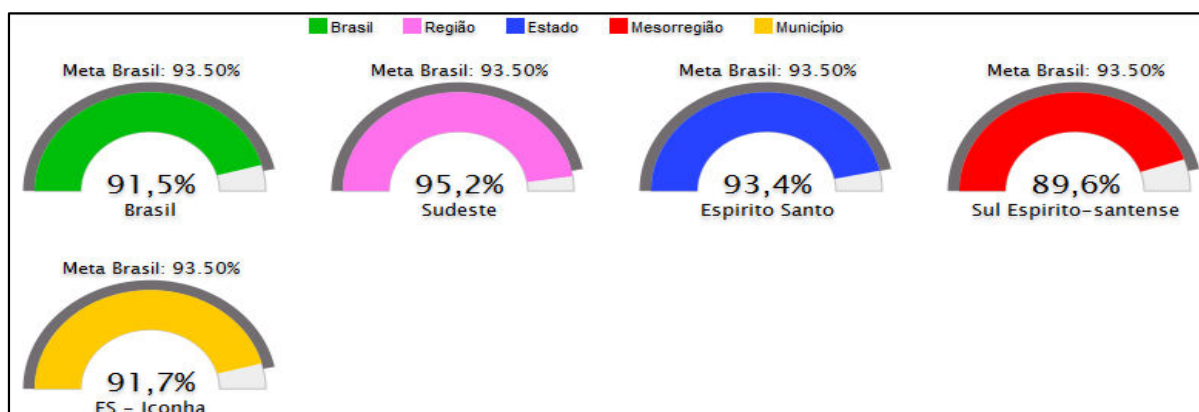
A Educação de Jovens e Adultos séries finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio é ministrada na EEEFM Cel Antônio Duarte, pertencente à Rede Estadual de Ensino.

Tabela 29: Escola que atende a alunos na modalidade EJA

Escola	Nível de Ensino/Modalidade	Dependência Administrativa	Quantitativo de Aluno
EEEFM Coronel Antônio Duarte	Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano - EJA	Estadual	39
EEEFM Coronel Antônio Duarte	Ensino Médio: 1ª a 3ª série - EJA	Estadual	84

FONTE: SEME, 2015.

Gráfico 42: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade



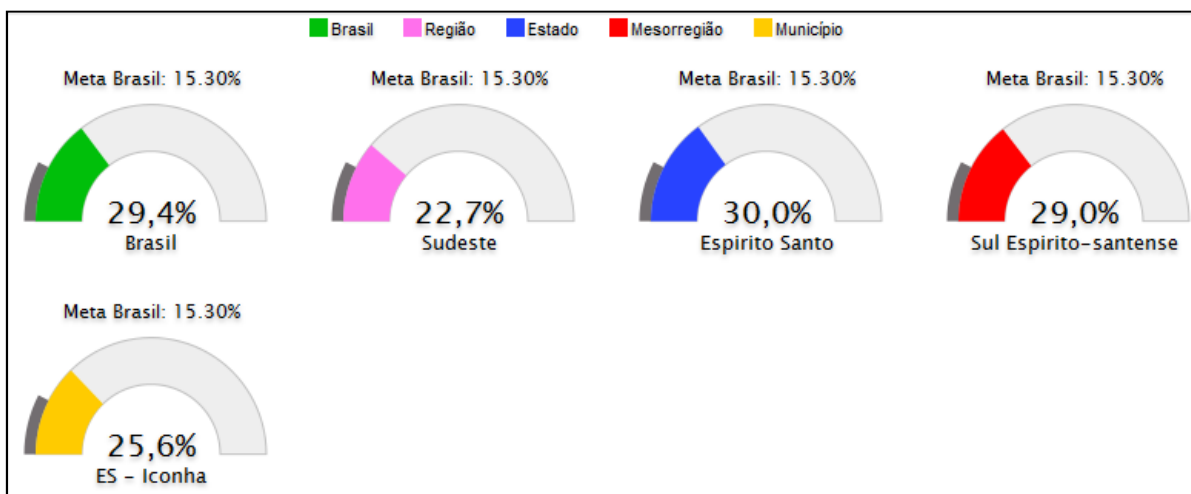
FONTE: Estado, Região e Brasil – IBGE/PNAD, 2013.

FONTE: Município e Mesorregião – IBGE, 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gráfico 42: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

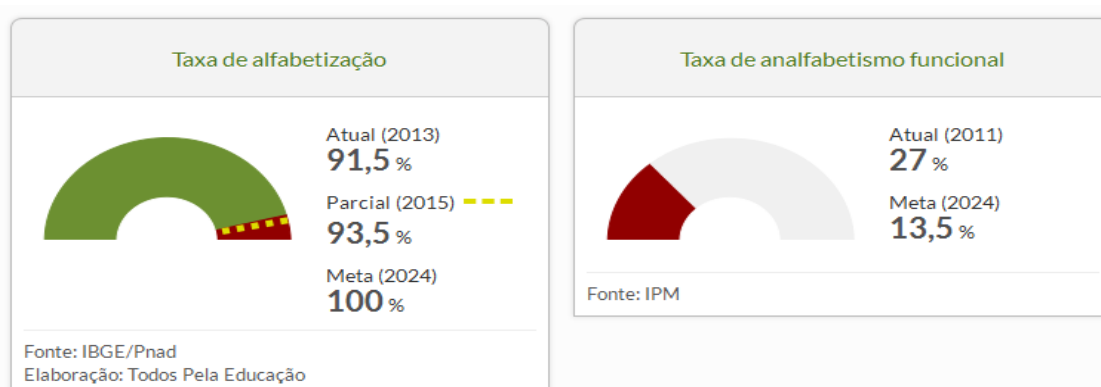


FONTE: Estado, Região e Brasil – IBGE/PNAD, 2013.

FONTE: Município e Mesorregião – IBGE, 2010.

Oferecer oportunidades educacionais a quase 14 milhões de brasileiros com mais de 15 anos que, no Censo de 2010, se autodeclaram analfabetos e garantir que jovens e adultos com escolaridade baixa ou de qualidade insuficiente aprimorem suas habilidades de leitura, escrita e compreensão da linguagem matemática, de modo a assegurar suas possibilidades de desenvolvimento pessoal e social. Estes são desafios urgentes que se impõem às políticas educacionais, às redes de ensino e a toda sociedade brasileira.

Gráfico 43: Taxa de alfabetização e analfabetismo funcional

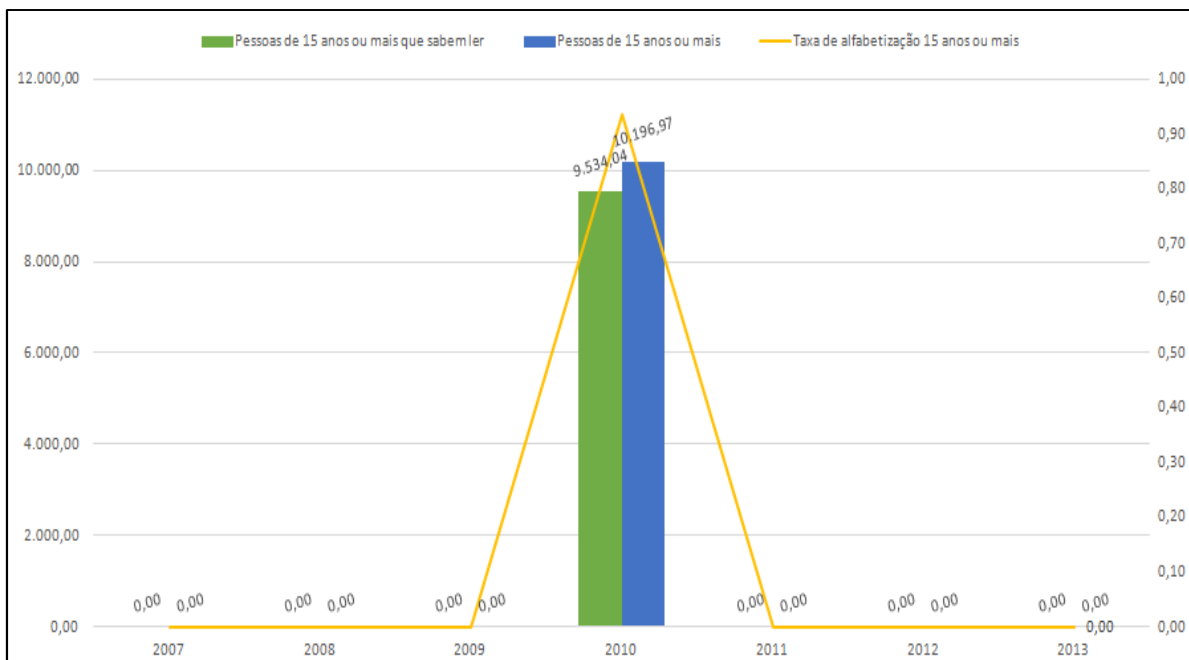


FONTE: IBGE/PNAD; IPM, 2010.



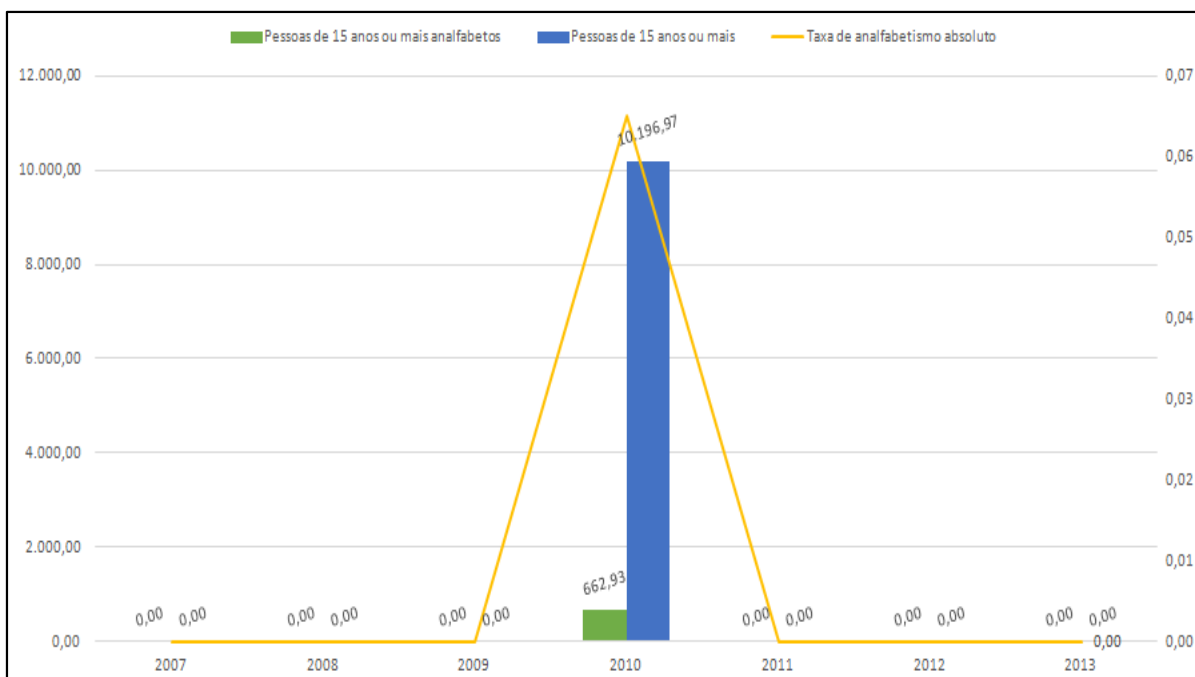
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gráfico 44: Taxa de alfabetização 15 anos ou mais



FONTE: IBGE, 2010.

Gráfico 45: Taxa de analfabetismo absoluto

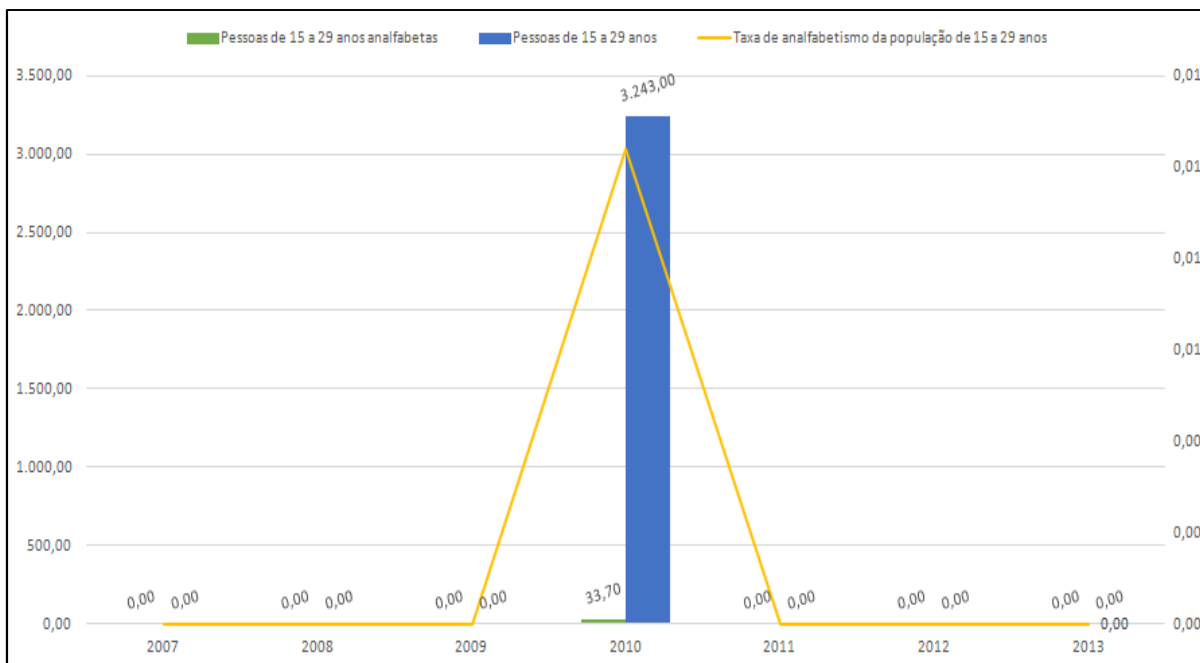


FONTE: IBGE, 2010.



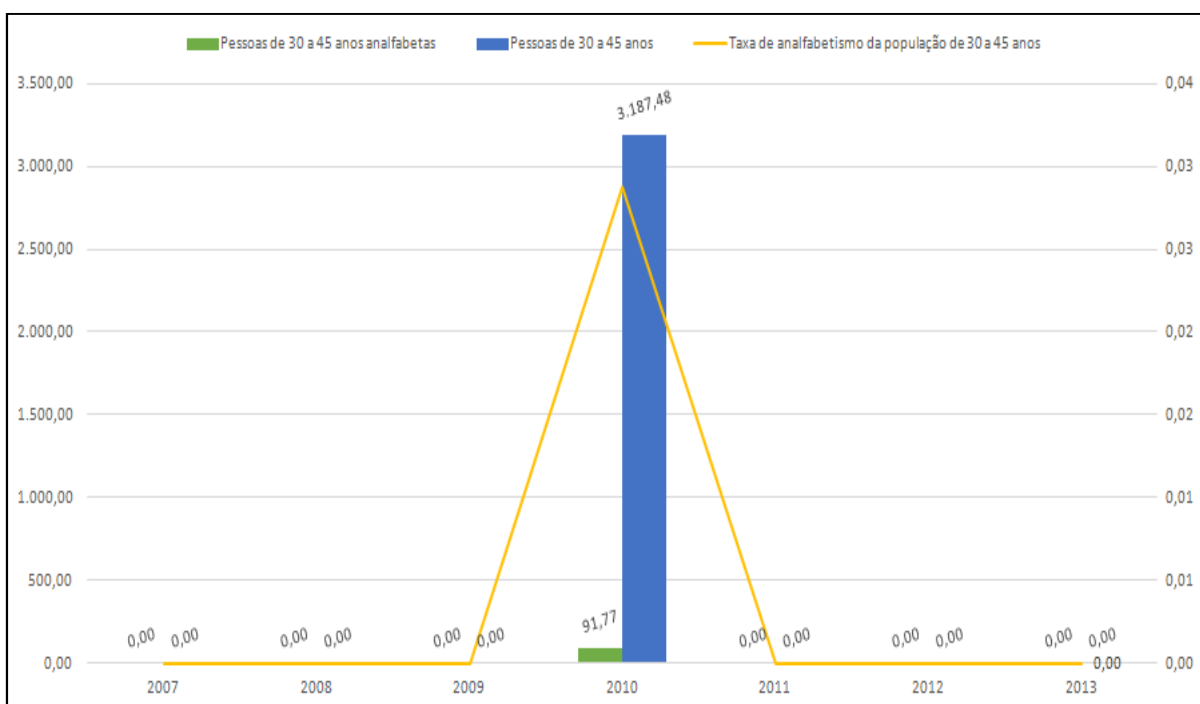
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gráfico 46: Taxa de analfabetismo da população de 15 a 29 anos



FONTE: IBGE, 2010.

Gráfico 47: Taxa de analfabetismo da população de 30 a 45 anos

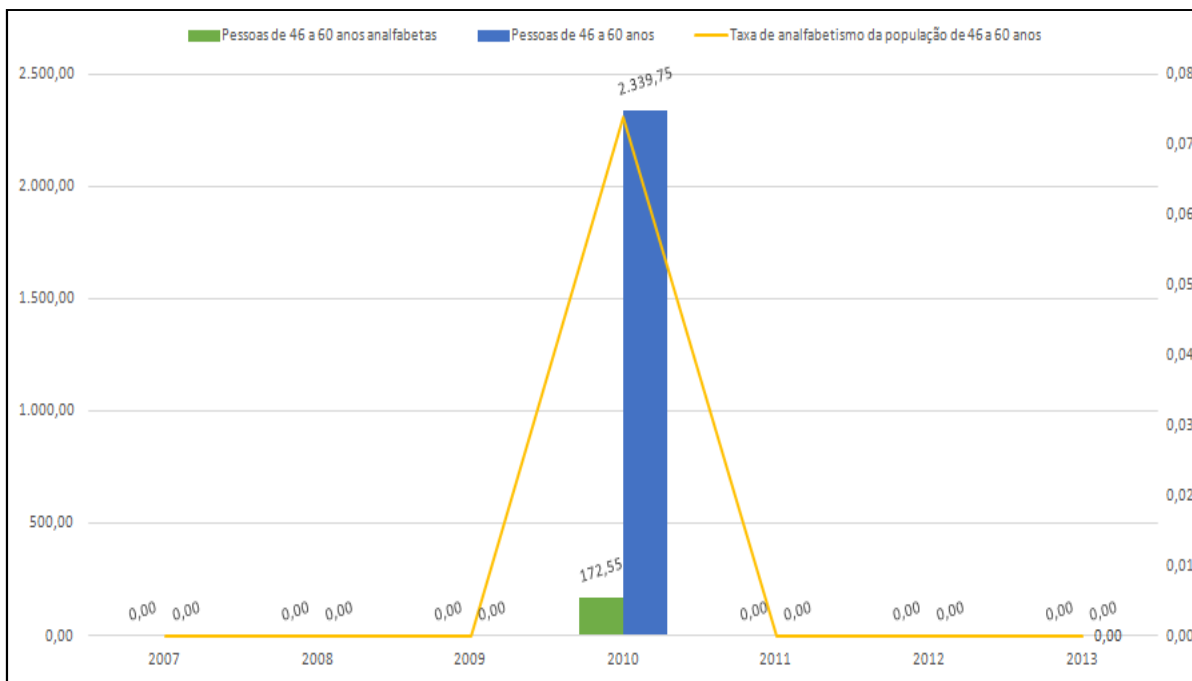


FONTE: IBGE, 2010.



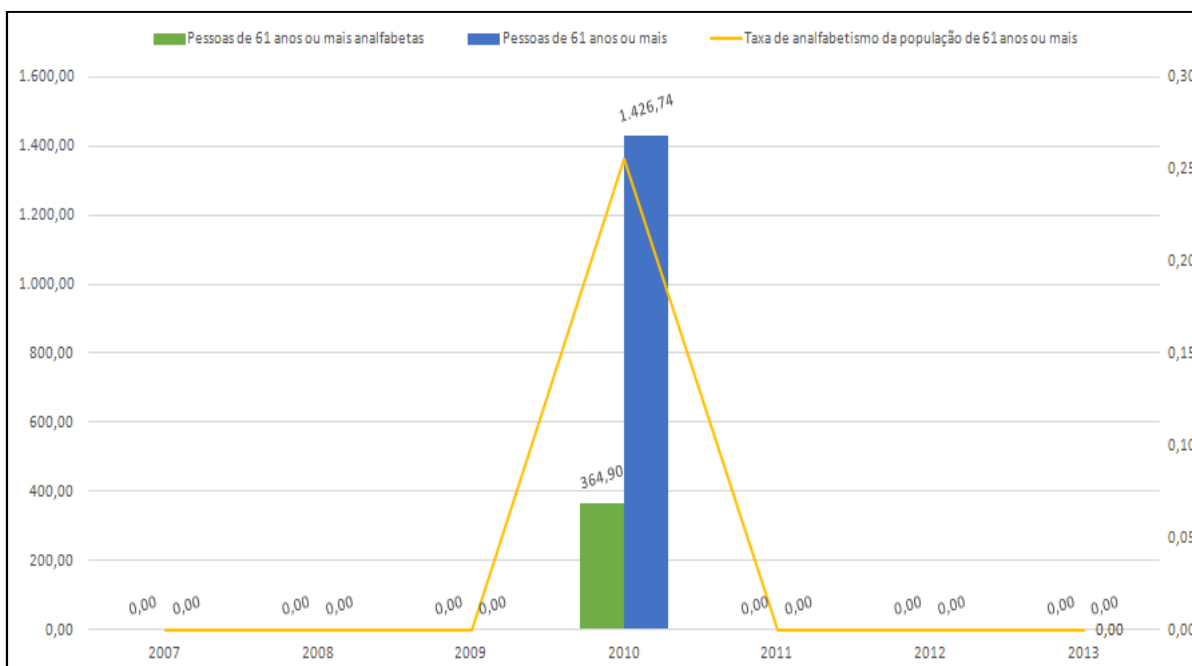
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gráfico 48: Taxa de analfabetismo da população de 46 a 60 anos



FONTE: IBGE, 2010.

Gráfico 49: Taxa de analfabetismo da população de 61 anos ou mais

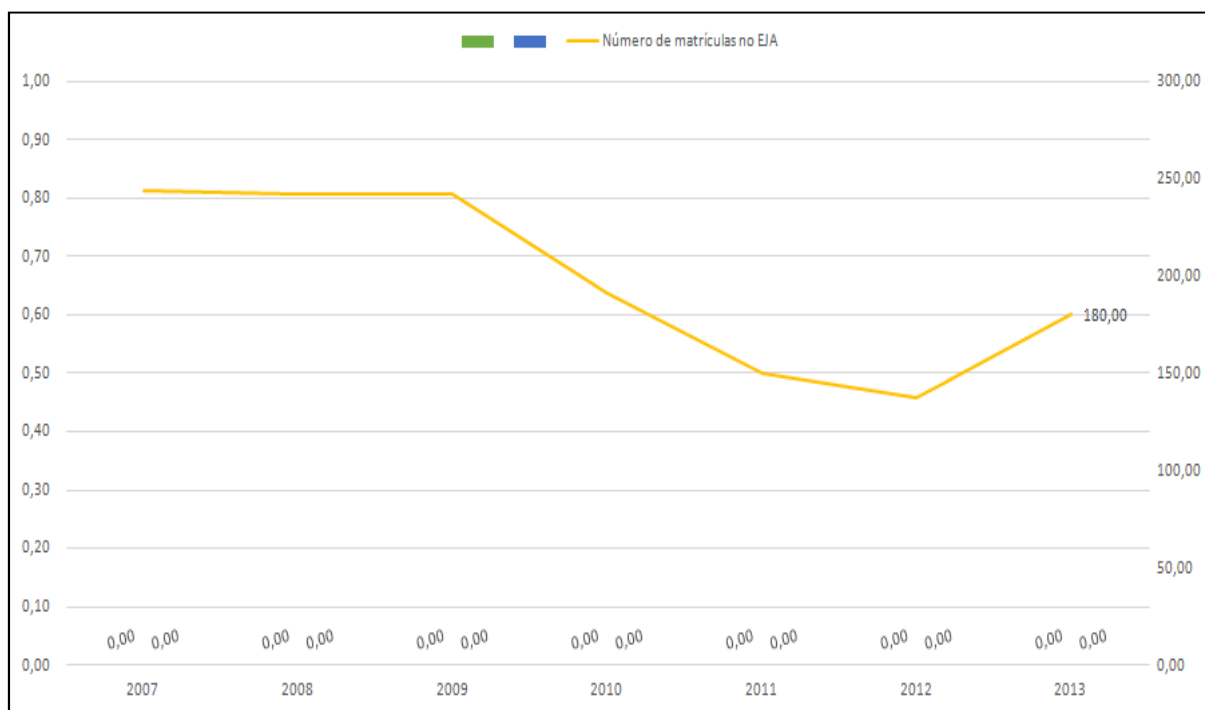


FONTE: IBGE, 2010.



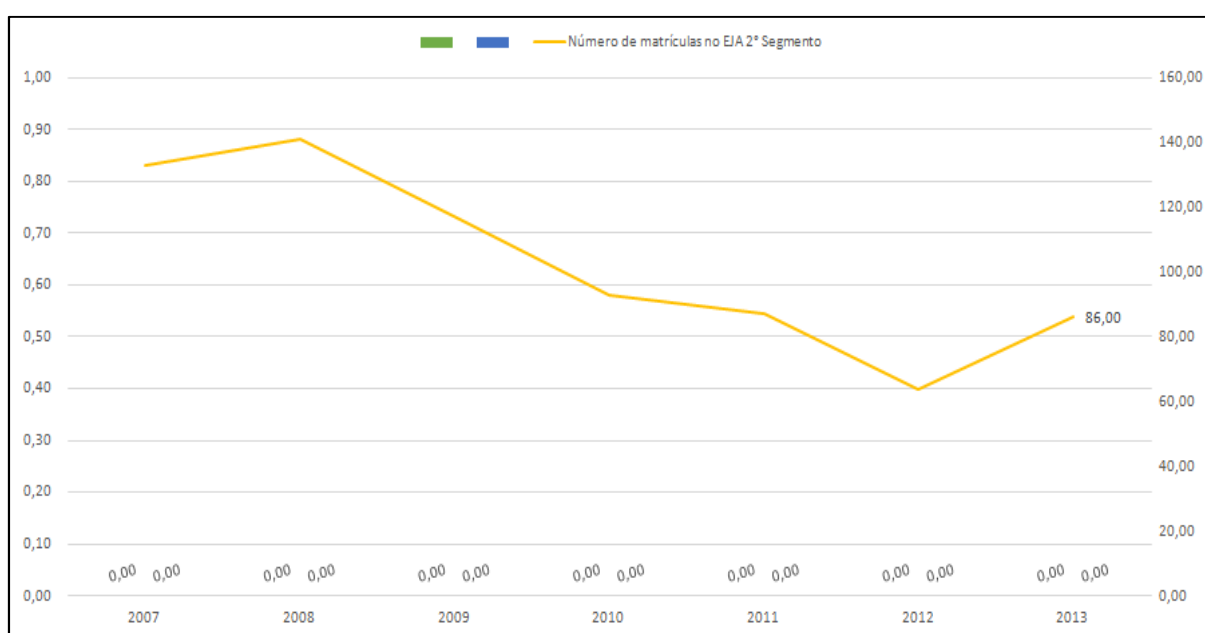
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gráfico 50: Número de Matrículas no EJA



FONTE: INEP/Censo Escolar, 2013.

Gráfico 51: Número de matrículas no EJA 2º segmento



FONTE: INEP/Censo Escolar, 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.2 EDUCAÇÃO ESPECIAL

A ideia de uma sociedade inclusiva se fundamenta numa filosofia que reconhece e valoriza a diversidade como característica inerente à constituição de qualquer sociedade. Partindo desse princípio e tendo como horizonte o cenário ético dos Direitos Humanos, sinaliza-se a necessidade de garantir o acesso e a participação de todos, a todas as oportunidades, independentemente das peculiaridades de cada indivíduo e/ou grupo social.

Nessa perspectiva, a construção de uma sociedade inclusiva é um processo que envolve todos os segmentos sociais, dentre os quais se destacam a família e a escola. A família enquanto primeira instância socializadora da criança e a escola como mediadora na apropriação de conhecimentos científicos.

A Educação Inclusiva constitui, portanto, um paradigma educacional fundamentado na concepção de Direitos Humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal, ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola.

Por muito tempo perdurou o entendimento de que a educação especial, organizada de forma paralela à educação comum, seria mais apropriada para a aprendizagem dos alunos que apresentavam deficiência, problemas de saúde ou qualquer inadequação com relação à estrutura organizada pelos sistemas de ensino. Tal concepção exerceu impacto duradouro na história da educação especial, resultando em práticas que enfatizavam os aspectos relacionados à deficiência, em contraposição à dimensão pedagógica.

O desenvolvimento de estudos no campo da Educação e a defesa dos Direitos Humanos vêm modificando os conceitos, as legislações e as práticas pedagógicas e de gestão, promovendo a reestruturação do ensino regular e especial. Em 1994, com a Declaração de Salamanca se estabeleceu como princípio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

que as escolas do ensino regular deveriam educar todos os alunos, enfrentando a situação de exclusão escolar das crianças com deficiência, das que vivem nas ruas ou que trabalham, das superdotadas, em desvantagem social e das que apresentam diferenças linguísticas, étnicas ou culturais.

O conceito de necessidades educacionais especiais, que passa a ser amplamente disseminado a partir dessa Declaração, ressalta a interação das características individuais dos alunos com o ambiente educacional e social, chamando a atenção do ensino regular para o desafio de atender as diferenças. Na perspectiva da Educação Inclusiva, a Educação Especial passa a constituir a proposta pedagógica da escola, definindo como seu público-alvo os alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Nesses casos e em outros que implicam em transtornos funcionais específicos, a Educação Especial atua de forma articulada com o ensino comum, orientando para o atendimento às necessidades educacionais especiais desses alunos.

As definições do público alvo devem ser contextualizadas e não se esgotam na mera categorização e especificações atribuídas a um quadro de deficiência, transtornos, distúrbios e aptidões. Considera-se que as pessoas se modificam continuamente, transformando o contexto no qual se inserem. Esse dinamismo exige uma atuação pedagógica voltada para alterar a situação de exclusão, enfatizando a importância de ambientes heterogêneos que promovam a aprendizagem de todos os alunos.

A dimensão das práticas inclusivas envolve a organização do processo de aprendizagem, por meio da flexibilização e das adaptações curriculares – de conteúdos, métodos, avaliação – de modo a contemplar a participação de todos os alunos, considerando seus conhecimentos prévios, suas necessidades linguísticas diferenciadas e o contexto social. Conceber e praticar uma Educação para todos pressupõe a prática de currículos abertos e flexíveis, comprometidos com o atendimento às necessidades educacionais de todos os alunos, sejam elas especiais ou não.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ao adotar o princípio da educação inclusiva, o Município de Iconha respalda-se nos seguintes documentos oficiais:

- A Constituição Federal de 1988 traz como um dos seus objetivos fundamentais “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art.3º inciso IV). Define, no artigo 205, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No seu artigo 206, inciso I, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola”, como um dos princípios para o ensino e, garante, como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208);
- O Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº. 8.069/90, artigo 55, reforça os dispositivos legais supracitados, ao determinar que "os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino";
- A LDBN - Lei nº 9.394/96, no artigo 59, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos, currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências e; a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar. Também define, dentre as normas para a organização da educação básica, a “possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado” (art. 24, inciso V) e “[...] oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames” (art. 37);
- As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica - Resolução CNE/CEB nº 2/2001, determinam que os sistemas de ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos. (MEC/SEESP, 2001).

No município, o Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE possui sede própria e é mantido pela Associação Pestalozzi Iconha, atendendo 40 alunos oriundos das zonas rural e urbana, no turno vespertino, oferecendo também, o serviço de fonoaudiologia e fisioterapia.

Na Rede de Ensino, os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação estão matriculados nas salas comuns do ensino regular e o Atendimento Educacional Especializado é ofertado no contraturno em salas de recursos multifuncionais, que tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

Principais ações adotadas pela Secretaria Municipal de Educação em relação à Educação Especial.

- ✓ Adequação do espaço físico, mobiliário, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos;
- ✓ Contratação de professores para o exercício da docência do AEE, com formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica para a educação especial. Este profissional atua com os alunos público-alvo da Educação Especial em todas as atividades escolares nas quais se fizerem necessários;
- ✓ Contratação de Assistente de Sala para apoio, principalmente às atividades de alimentação, higiene e locomoção;
- ✓ Elaboração do plano do AEE: identificação das necessidades educacionais específicas dos alunos, definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas;
- ✓ Cronograma de atendimento aos alunos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ✓ Implantação de rede de apoio no âmbito da atuação profissional, da formação, do desenvolvimento da pesquisa, do acesso a recursos, serviços e equipamentos que maximizem o AEE.

Tabela 30: Número de salas de recursos multifuncionais

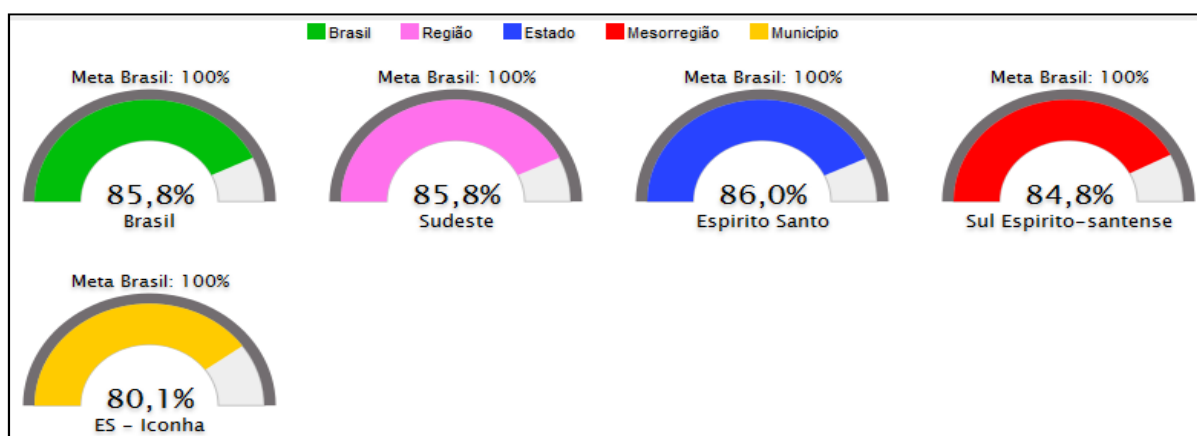
TIPO I		
Escola	Dependência Administrativa	Sala(s) de Recursos Multifuncionais
EEEFM Cel Antônio Duarte	Estadual	01
EMPEF Marcelino Biancardi	Municipal	01
EMEF Padre Assis	Municipal	01
EMEF Rosita Salvador Cardoso	Municipal	01
EMEPEF Isabelo Fontana	Municipal	01
PEM Astéria Siqueira Miranda	Municipal	01*

FONTE: SEME, 2015.

* Escola aguardando o recebimento do restante dos materiais e equipamentos distribuídos pelo MEC/SEESP.

6.2.1 DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO

Gráfico 52: Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola



FONTE: IBGE, 2010.



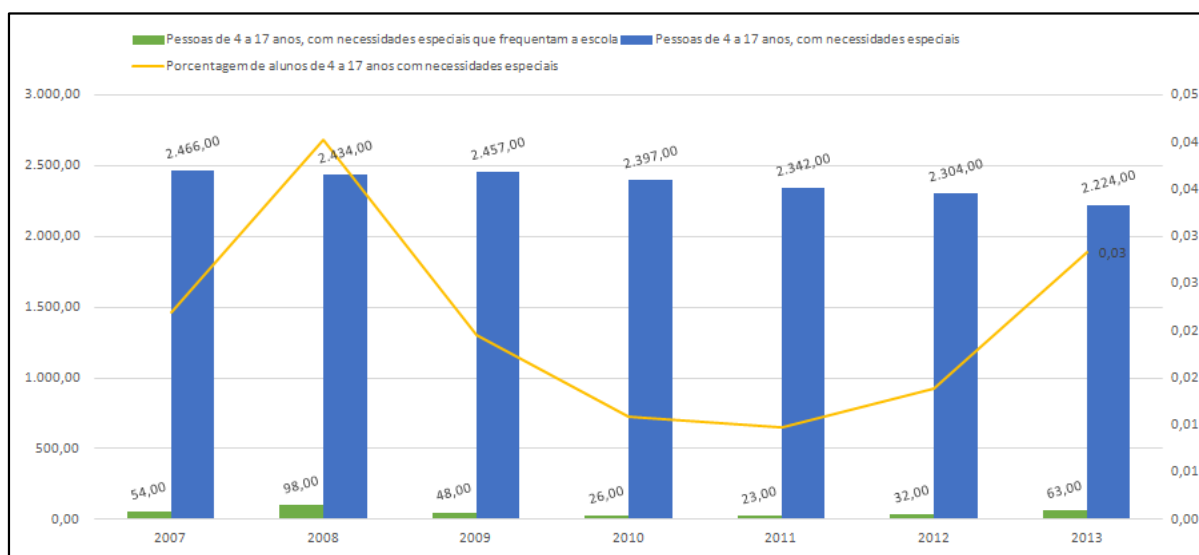
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 31: Indicadores relacionados a Meta 4 do PNE, em Iconha-ES

Matrículas em Educação Especial	AEE	Atividade Complementar
0	47	0

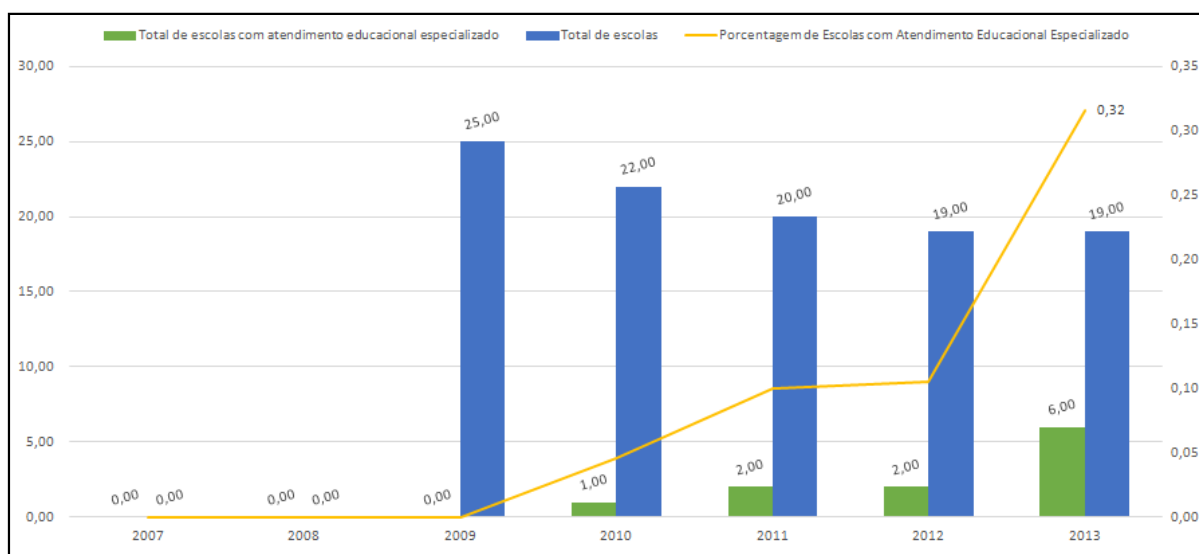
FONTE: INEP/Censo Escolar, 2013.

Gráfico 53: Porcentagem de alunos de 4 a 17 anos com necessidades especiais



FONTE: INEP/Censo Escolar, 2013.

Gráfico 54: Porcentagem de Escolas com Atendimento Educacional Especializado



FONTE: INEP/Censo Escolar, 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.3 EDUCAÇÃO DO CAMPO

No contexto da Educação do Campo, a escola passa a ser reconhecida como espaço de reflexão da realidade dos povos campesinos, de seu trabalho, suas linguagens, de suas formas de vida e, sobretudo, de um novo projeto político de desenvolvimento.

Para construir uma educação que considere as especificidades do campo, é necessário envolver os sujeitos educativos em uma distinta forma de organização do trabalho pedagógico e do trato com o conhecimento, apontando tanto para a busca de processos participativos de ensino-aprendizagem, quanto das formas de resgate das relações sociais, da cultura, da relação com a natureza enquanto espaço/território de vida, participação, trabalho coletivo e ação humana.

No que se refere ao ensino a LDB, no Artigo 28, promove um espaço para outra forma do ensino no campo, em que se considere a adaptação e adequação necessária e as peculiaridades da dinâmica do campo, tanto no aspecto organizacional, como também de propostas metodológicas e curriculares. Como podemos ver a seguir:

Art. 28 – Na oferta da Educação Básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias a sua adequação, às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

- I – conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;
- II – organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;
- III – adequação a natureza do trabalho na zona rural.

A abertura dada por esse artigo da LDB possibilitou a construção das Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo, na qual além de retomar o debate sobre a situação da escola do campo, ainda possibilitou um aprofundamento fecundo sobre a concepção de espaço rural e de campo, possibilitando a partir de várias experiências da sociedade civil e algumas do poder



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

público, reafirmar a proposta de Educação do Campo que a sociedade deseja construir.

Nesse aspecto, avaliou-se que Educação Rural e Educação no campo, não contemplavam as expectativas de educação que os povos como sujeitos construtores de conhecimento e de história desejam. Mais do que espaço geográfico, o campo é espaço de vida, de construção e troca de saberes produzidos pelos sujeitos sociais a quem se destina a educação.

As Diretrizes dão um salto de qualidade na forma de pensar a escola, relacionando-a à construção de sociedade e de desenvolvimento que se deseja concretizar para cidadãos, que vivem no campo e ou do campo, bem como aqueles que vivem nas cidades.

Outros elementos fundamentais do processo nas escolas do campo estão na relação da cultura e comunicação, na busca de compreender diferentes linguagens, utilizar técnicas de organização de atividades que potencializem o resgate da memória coletiva das comunidades, dos saberes e das histórias, como princípios do processo de ensino aprendizagem.

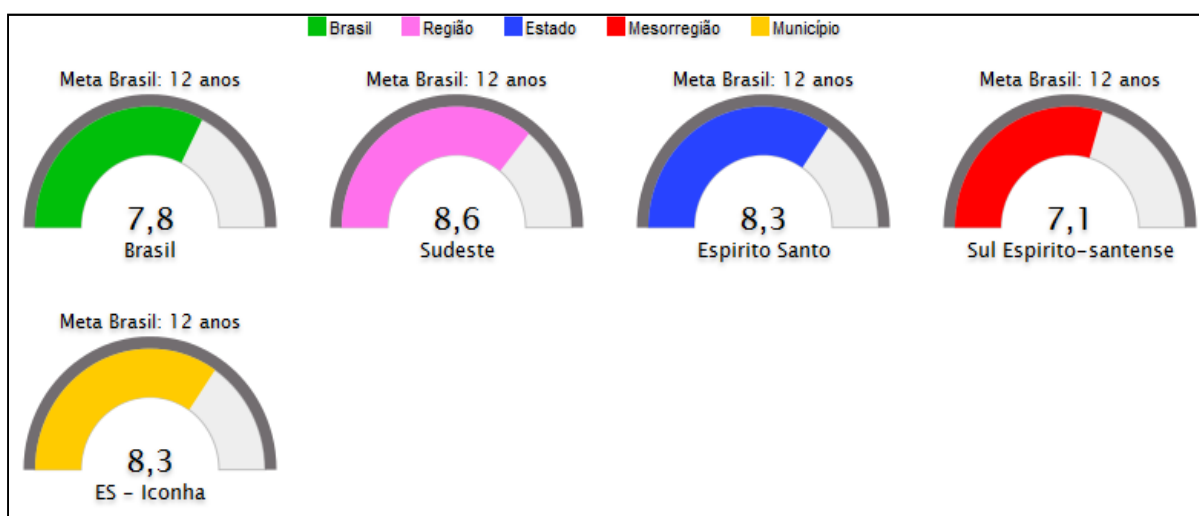
Ao se fazer educação do campo, a cultura precisa ter lugar de destaque. Se pensada como um mapa, um código e teias, através dos quais as pessoas de um determinado grupo pensam, classificam, estudam e modificam o mundo e a si mesmos, essa pode e deve proporcionar às escolas do campo um processo de construção identitária, tão necessária para o desenvolvimento de currículos e projetos educativos colados à realidade camponesa e que contribuam, decisivamente, para que a Escola do Campo cumpra o seu papel de responsável pelo ensino de qualidade e incentivador da vida no campo. Vida essa que precisa ser de qualidade, e só será construída, se todos os agentes do campo, inclusive a escola, assumirem a agricultura, o desenvolvimento e a cultura como eixo central das suas ações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.3.1 DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO

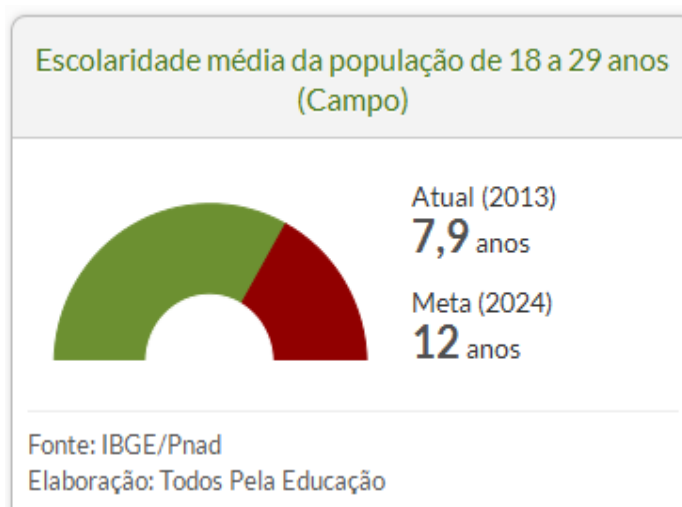
Gráfico 55: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural



FONTE: Estado, Região e Brasil – IBGE/PNAD, 2013.

FONTE: Município e Mesorregião – IBGE, 2010.

Gráfico 56: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos



FONTE: IBGE/PNAD, 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.4 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT), em conformidade com o disposto na LDB, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.741/2008, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia. Dessa forma, pode ser compreendida como uma modalidade na medida em que possui um modo próprio de fazer educação nos níveis da Educação Básica e Superior e em sua articulação com outras modalidades educacionais: Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educação a Distância.

A EPT na Educação Básica ocorre na oferta de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, e nos de Educação Profissional Técnica de nível médio ou, ainda, na Educação Superior, conforme o § 2º do artigo 39 da LDB:

A Educação Profissional e Tecnológica abrangerá os seguintes cursos:

- I – de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
- II – de Educação Profissional Técnica de nível médio;
- III – de Educação Profissional Tecnológica de graduação e pós-graduação.

A Educação Profissional Técnica de nível médio, nos termos do artigo 36-B da mesma Lei, é desenvolvida nas seguintes formas:

- I – articulada com o Ensino Médio, sob duas formas:
- II – integrada, na mesma instituição,
- III – concomitante, na mesma ou em distintas instituições;
- IV – subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

As instituições podem oferecer cursos especiais, abertos à comunidade, com matrícula condicionada à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade. São formulados para o atendimento de demandas pontuais, específicas de um determinado segmento da população ou dos setores produtivos, com período determinado para início e encerramento da oferta, sendo, como cursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional, livres de regulamentação curricular.

No tocante aos cursos articulados com o Ensino Médio, organizados na forma integrada, o que está proposto é um curso único (matrícula única), no qual os diversos componentes curriculares são abordados de forma que se explicitem os nexos existentes entre eles, conduzindo os estudantes à habilitação profissional técnica de nível médio, ao mesmo tempo em que concluem a última etapa da Educação Básica.

Os cursos técnicos articulados com o Ensino Médio, ofertados na forma concomitante, com dupla matrícula e dupla certificação, podem ocorrer na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis ou em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando o planejamento e o desenvolvimento de projeto pedagógico unificado.

São admitidas, nos cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio, a organização e a estruturação em etapas que possibilitem uma qualificação profissional intermediária.

Abrange, também, os cursos conjugados com outras modalidades de ensino, como a Educação de Jovens e Adultos, a Educação Especial e a Educação a Distância, e pode ser desenvolvida por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho. Essa previsão coloca, no escopo dessa modalidade educacional, as propostas de qualificação, capacitação, atualização e especialização profissional, entre outras livres de regulamentação curricular, reconhecendo que a EPT pode ocorrer em diversos formatos e no próprio local de trabalho. Inclui, nesse sentido, os programas e cursos de Aprendizagem, previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, desenvolvidos por entidades qualificadas e no ambiente de trabalho, através de contrato especial de trabalho.

A organização curricular da educação profissional e tecnológica, por eixo tecnológico, fundamenta-se na identificação das tecnologias que se encontram na



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

base de uma dada formação profissional e dos arranjos lógicos por elas constituídos. Por considerar os conhecimentos tecnológicos pertinentes a cada proposta de formação profissional, os eixos tecnológicos facilitam a organização de itinerários formativos, apontando possibilidades de percursos tanto dentro de um mesmo nível educacional quanto na passagem do nível básico para o superior.

Os conhecimentos e habilidades adquiridos nos cursos de educação profissional e tecnológica, como os adquiridos na prática laboral pelos trabalhadores, podem ser objetos de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos. Assegura-se, assim, ao trabalhador jovem e adulto, a possibilidade de ter reconhecidos os saberes construídos em sua trajetória de vida. A certificação pretende valorizar a experiência extraescolar e a abertura que a Lei dá à Educação Profissional vai desde o reconhecimento do valor igualmente educativo do que se aprendeu na escola e no próprio ambiente de trabalho, até a possibilidade de saídas e entradas intermediárias.

Uma política educacional dessa natureza requer sua articulação com outras políticas setoriais vinculadas a diversos ministérios responsáveis pela definição e implementação de políticas públicas estruturantes da sociedade brasileira. Portanto, ao se pensar a Educação Profissional de forma integrada e inclusiva como política pública educacional é necessário pensá-la também na perspectiva de sua contribuição para a consolidação, por exemplo, das políticas de ciência e tecnologia, de geração de emprego e renda, de desenvolvimento agrário, de saúde pública, de desenvolvimento de experiências curriculares e de implantação de polos de desenvolvimento da indústria e do comércio, entre outras. Enfim, é necessário buscar a caracterização de seu papel estratégico no marco de um projeto de desenvolvimento socioeconômico sustentável, inclusivo e solidário do estado brasileiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

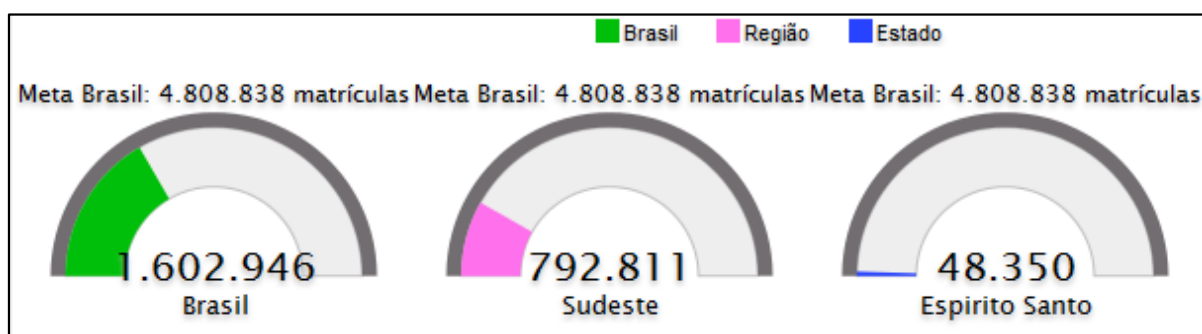
Tabela 32: Escola que atende a aluno na modalidade Curso Profissionalizante

Escola	Nível de Ensino/Modalidade	Dependência Administrativa	Quantitativo de Aluno
EEEFM Coronel Antônio Duarte	Ensino Médio: Curso Profissionalizante	Estadual	36

FONTE: SEME, 2015.

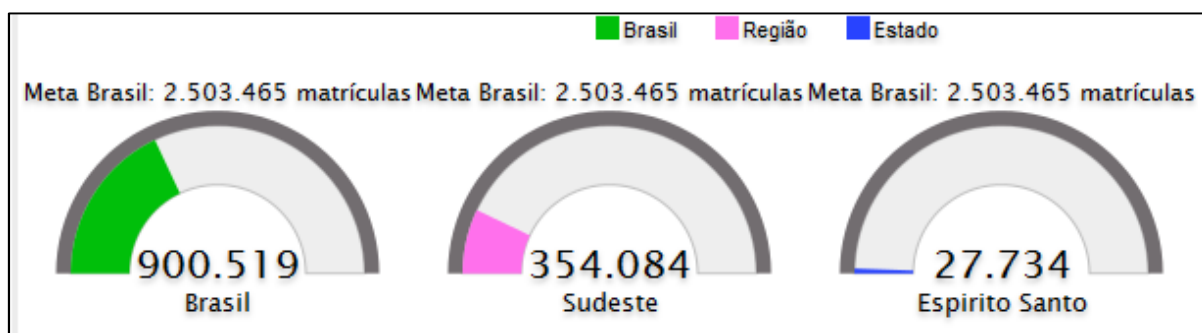
6.4.1 DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO

Gráfico 57: Matrículas em educação profissional técnica de nível médio



FONTE: INEP/Censo Escolar, 2013.

Gráfico 58: Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública

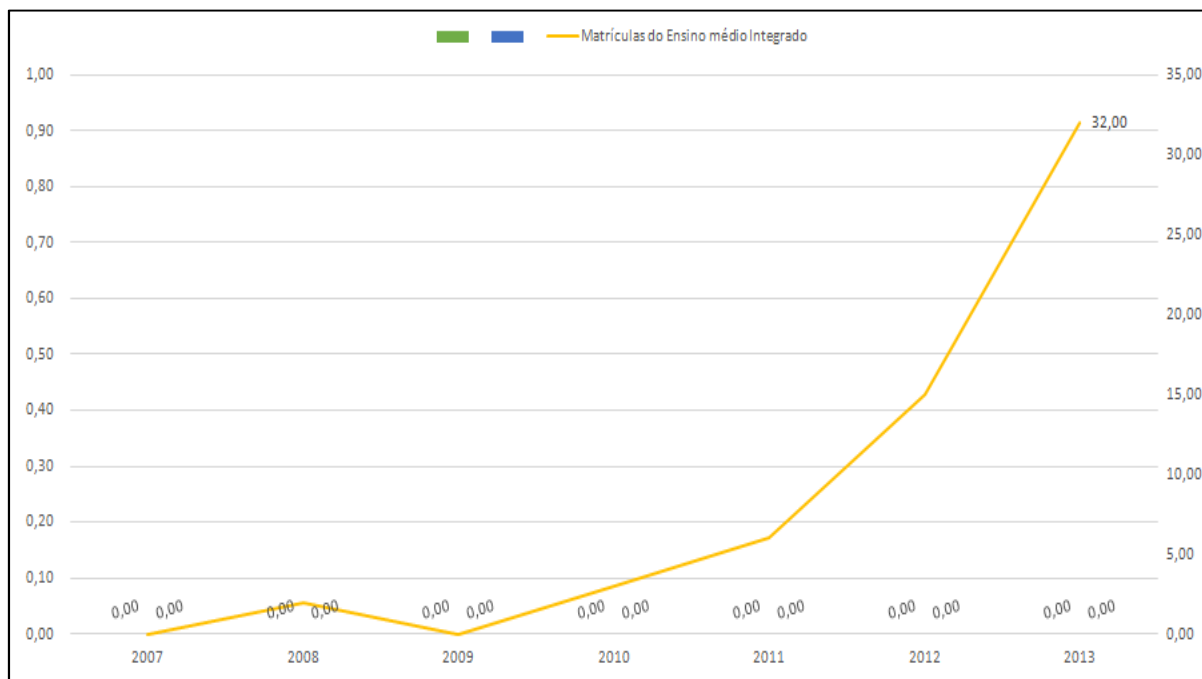


FONTE: INEP/Censo Escolar, 2013.



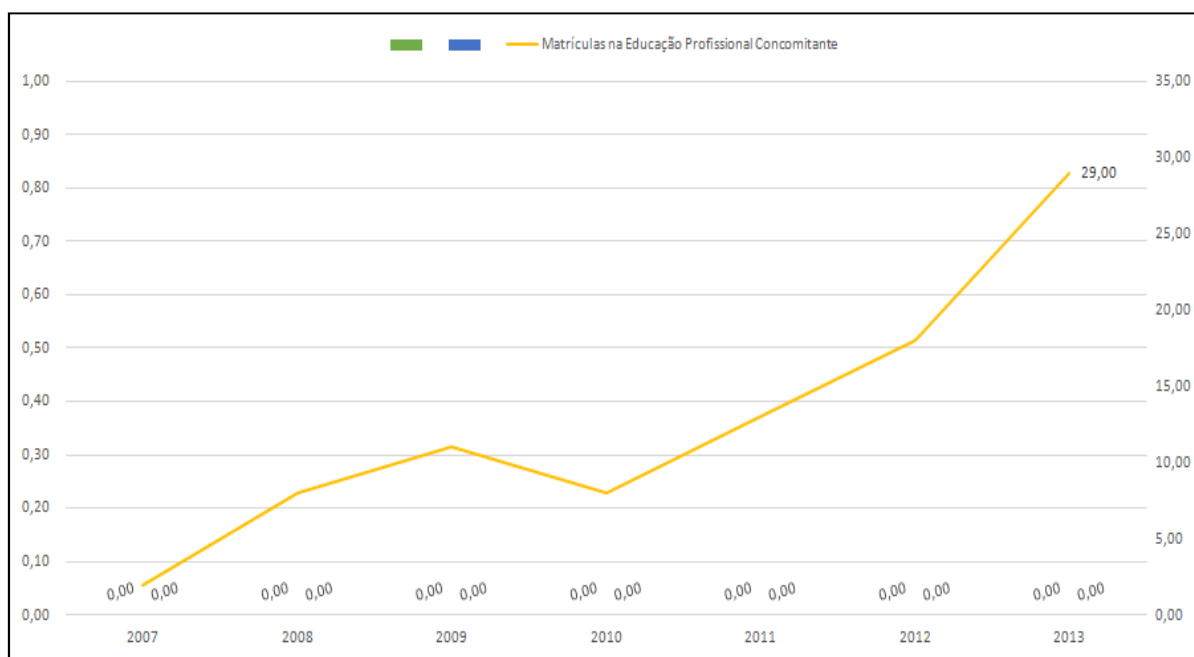
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gráfico 59: Matrículas do Ensino Médio Integrado



FONTE: INEP/Censo Escolar, 2013.

Gráfico 60: Matrículas na Educação Profissional Concomitante

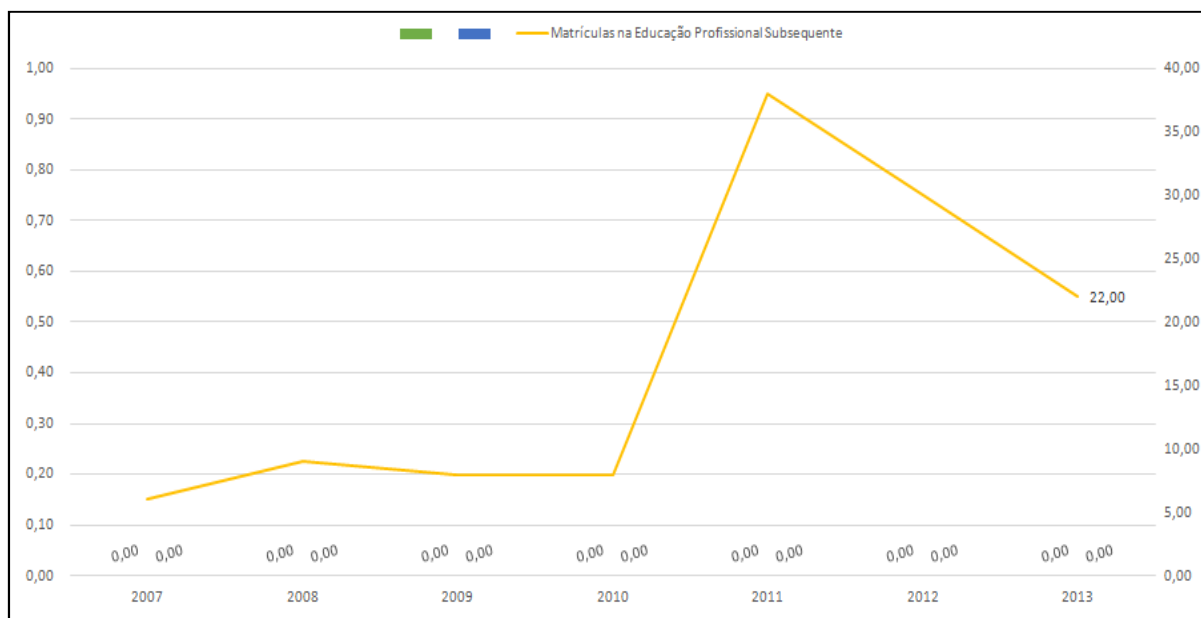


FONTE: INEP/Censo Escolar, 2013.



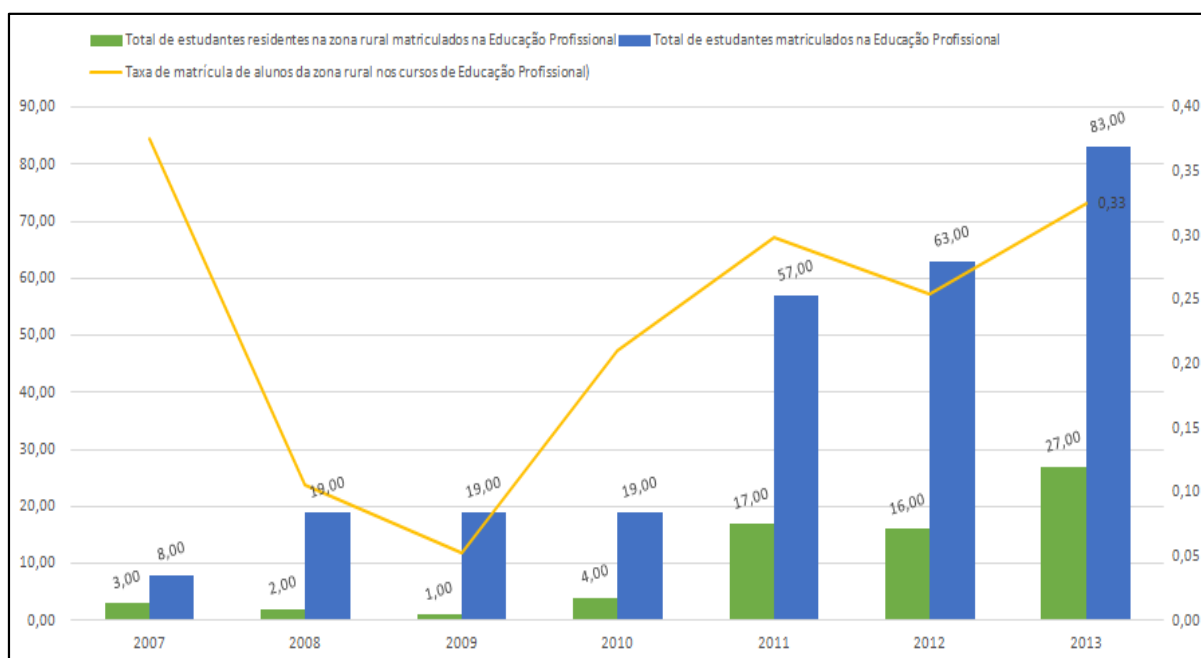
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gráfico 61: Matrículas na Educação Profissional Subsequente



FONTE: INEP/Censo Escolar, 2013.

Gráfico 62: Taxa de matrícula de alunos da zona rural nos cursos de Educação Profissional

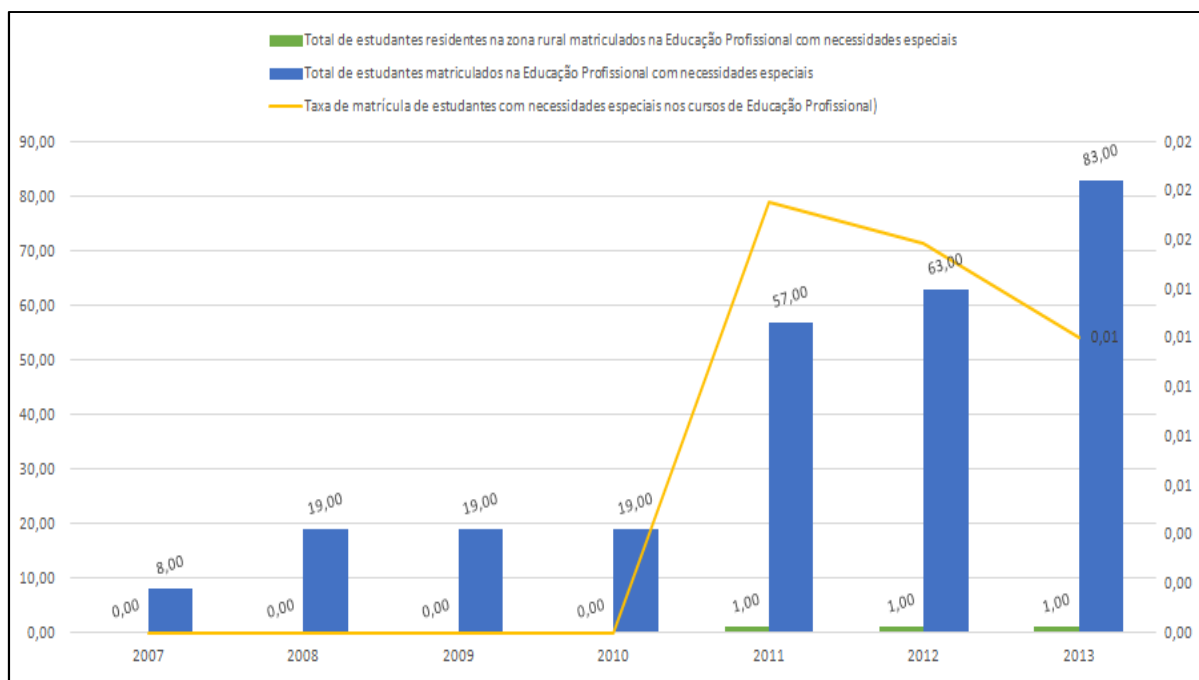


FONTE: INEP/Censo Escolar, 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gráfico 63: Taxa de matrícula de estudantes com necessidades especiais nos cursos de Educação Profissional



FONTE: INEP/Censo Escolar, 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7 METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Estratégias:

- 1.1 - construir, reformar e ampliar escolas de educação infantil, com recursos próprios ou em parceria com o Estado e a União, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;
- 1.2 - realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;
- 1.3 - manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;
- 1.4 - garantir a avaliação da educação infantil, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;
- 1.5 - promover a formação continuada dos profissionais da educação infantil, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais, no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, articulados quando possível, aos IES;
- 1.6 - manter a oferta da educação infantil para as populações do campo, de preferência, nas próprias comunidades;
- 1.7 - priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;
- 1.8 - preservar as especificidades da educação infantil na organização da rede municipal de ensino, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 1.9 - fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;
- 1.10 - promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;
- 1.11 - garantir o acesso à educação infantil em tempo integral, para as crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, em situação de vulnerabilidade e risco social.

Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias:

- 2.1 - pactuar com a União e com o Estado, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;
- 2.2 - fortalecer os mecanismos para o acompanhamento individual dos alunos do ensino fundamental;
- 2.3 - fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem;
- 2.4 - manter a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde;
- 2.5 - manter, na rede de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local;
- 2.6 - incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;
- 2.7 – manter a oferta do ensino fundamental dos anos iniciais, para as populações do campo, de preferência, nas próprias comunidades;
- 2.8 – oportunizar parcerias para oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, mediante certames e concursos nacionais;
- 2.9 - promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, em parceria com os governos federal e estadual, para a disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias:

- 3.1 - colaborar com o Estado na implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Médio;
- 3.2 - colaborar e verificar junto ao Estado a existência de programas e ações de correção de fluxo do Ensino Fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aula de reforço no turno complementar, estudo de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-los no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;
- 3.3 - auxiliar o Estado no trabalho de expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades do município;
- 3.4 - colaborar no acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no Ensino Médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e a interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares da exploração do trabalho, consumo de droga, gravidez precoce, em colaboração com as famílias, com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;
- 3.5 - colaborar na busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola em articulação com os serviços de assistência social e saúde;
- 3.6 - fomentar programas de educação para a população, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;
- 3.7 - colaborar na implementação de políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;
- 3.8 - estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;
- 3.9 - estabelecer diálogo permanente com o Estado, a fim de garantir padrões adequados de infraestrutura e de qualidade, estabelecido no PNE;
- 3.10 - colaborar para a universalização do atendimento escolar para população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, bem como para a elevação da taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% nessa faixa etária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

4.1 - promover a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.2 - garantir o funcionamento adequado das salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;

4.3 - garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.4 - manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;

4.5 - garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;

4.6 - garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.7 - fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.8 - promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;

4.9 - fomentar a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.10 - apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.11 - fortalecer parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

4.12 - promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

4.13 - promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;

4.14 - estimular a criação de um centro multidisciplinar de apoio e assessoria, integrado por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias:

- 5.1 - estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;
- 5.2 - aplicar exames periódicos específicos e sondagem para aferir a alfabetização das crianças;
- 5.3 - aderir e selecionar as tecnologias educacionais, disponibilizadas pelo Governo Federal, para a alfabetização de crianças e enriquecimento das atividades curriculares, como ferramenta de apoio de aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como realizar o acompanhamento dos resultados na rede municipal de ensino;
- 5.4 - fomentar o uso de tecnologias educacionais e de inovações das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;
- 5.5 - apoiar a alfabetização das crianças do campo e das pessoas com deficiência, considerando suas especificidades;
- 5.6 - estimular a formação continuada dos professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;

Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

Estratégias:

- 6.1 - promover, com o apoio do Estado e da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;
- 6.2 - instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;
- 6.3 - institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;
- 6.4 - fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;
- 6.5 - atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;
- 6.6 - garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;
- 6.7 - adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

	2015	2017	2019
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2
Ensino médio	4,3	4,7	5,0

Estratégias:

7.1 - aprimorar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental, respeitada a diversidade local;

7.2 - assegurar condições de aprendizagem a todos os alunos mediante:

- a) providências de acompanhamento imediato, quando detectadas as necessidades de reforço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- b) aumento do tempo de permanência na escola para aulas de reforço;
c) oferta de material didático adequado.

7.3 - planejar e/ou executar o plano de ações articuladas para cumprir as metas de qualidades estabelecidas para rede municipal de ensino e as estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviço e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria da infraestrutura física da rede de ensino;

7.4 - realizar o monitoramento periódico para fins de compatibilizar a política educacional local às necessidades de alcance das médias municipais para o IDEB;

7.5 - divulgar bienalmente os resultados pedagógicos do IDEB das escolas e da rede municipal de ensino, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

7.6 - associar a prestação de assistência técnica e financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos e nas condições estabelecidas conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando a rede ensino com o IDEB abaixo da média nacional;

7.7 - aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;

7.8 - aderir e selecionar as tecnologias educacionais, disponibilizadas pelo Governo Federal, e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como realizar o acompanhamento dos resultados na rede municipal de ensino;

7.9 - ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.10 - confrontar os resultados obtidos no IDEB com a média dos resultados em matemática, leitura e ciências obtidos nas provas do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, como forma de controle externo da convergência entre os processos de avaliação do ensino conduzidos pelo INEP e processos de avaliação do ensino, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

PISA	2015	2018	2021
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências	438	455	473



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 7.11 - garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades do município, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;
- 7.12 - universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, em parceria com a União, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar gradativamente, até o final da década, a relação computadores/estudantes nas escolas da rede pública, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;
- 7.13 - apoiar tecnicamente e financeiramente a gestão das unidades escolares que recebem recursos financeiros de transferência direta do governo federal, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando o desenvolvimento da gestão democrática;
- 7.14 - garantir políticas de combate à violência na escola e na construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;
- 7.15 - ampliar a informatização da gestão das escolas da rede municipal de ensino, bem como participar de programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria municipal de educação;
- 7.16 - mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;
- 7.17 – articular, com a área de saúde, o atendimento dos estudantes da rede de ensino para a execução de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;
- 7.18 - participar da articulação dos programas da área de educação, de âmbito local e nacional, com as áreas de saúde, assistência social e esporte para o apoio integral às famílias, a fim de garantir melhores condições de aprendizado;
- 7.19 - estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;
- 7.20 - implementar, em parceria com a União, políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- 7.21 - ampliar, em parceria com a União, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

7.22 - garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.23 – apoiar, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste PME, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Estratégias:

- 8.1 - apoiar programas para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;
- 8.2 - implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;
- 8.3 - promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

- 9.1 - assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.2 - realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.3 - implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.4 - manter ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos, por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde;

9.5 - apoiar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência;

9.6 - considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias:

10.1 – pleitear, junto ao Estado, a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino de acordo com as necessidades do município;

10.2 - apoiar a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;

10.3 - fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades, inclusive na modalidade de educação à distância;

10.4 – atuar, junto ao Estado, para ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.5 - incentivar o atendimento do ensino médio integrado à formação profissional para os povos do campo de acordo com os seus interesses e necessidades;

10.6 - fomentar a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de educação profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégias:

11.1 - apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio, bem como na modalidade de educação à distância, na rede pública estadual de ensino, assegurado padrão de qualidade;

11.2 - estabelecer parcerias na expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.3 - apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

11.4 - apoiar a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias:

12.1 - estimular a oferta de educação superior pública e gratuita, prioritariamente para a formação de professores para a educação básica;

12.2 - manter parcerias com as IES para a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;

12.3 - apoiar ações de incentivo à mobilidade estudantil em cursos de graduação, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;

12.4 - divulgar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Estratégia:

13.1 - apoiar a substituição do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, aplicado ao final do primeiro ano do curso de graduação pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, a fim de apurar o valor agregado dos cursos de graduação.

Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Estratégia:

14.1 - assegurar o estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 005/2009 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Iconha [...] frequentar cursos de [...] mestrado e doutorado conquanto estes cursos se relacionem com a função do magistério, atendam ao interesse do ensino público municipal e sejam ministrados por instituições reconhecidas e credenciadas, quando não for possível compatibilidade de horário.

Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias:

15.1 - apoiar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;
15.2 - apoiar a implementação de programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial;
15.3 - oportunizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

15.4 - apoiar a implantação da política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados.

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégia:

16.1 - apoiar a formação dos professores das escolas da rede municipal de ensino, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

Meta 17: valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Estratégia:

17.1 - garantir o estabelecido no estatuto e plano de cargos, carreira e remuneração do magistério para os profissionais do magistério da rede municipal de ensino, os critérios da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias:

18.1 - manter atualizado o estatuto e plano de cargos, carreira e remuneração do magistério para os profissionais do magistério da rede municipal de ensino de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Educação e a legislação educacional vigente;

18.2 - consolidar a existência de comissão formada por profissionais da educação da rede municipal de ensino, para subsidiar a secretaria municipal de educação na



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

reestruturação do estatuto e plano de cargos, carreira e remuneração do magistério.

Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias:

19.1 - manter os programas de apoio e formação aos conselheiros do conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB e do conselho de alimentação escolar, garantindo a esses colegiados, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas às escolas da rede municipal de ensino, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.2 - garantir ao Fórum Municipal Permanente de Educação a coordenação das conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME;

19.3 - estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.4 - estimular o fortalecimento de conselhos escolares como instrumento de participação e fiscalização na gestão escolar, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros;

19.5 - estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na reformulação dos projetos político-pedagógicos, currículo escolar, planos de gestão escolar e regimento escolar;

19.6 - favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.7 - incentivar a participação em programas de formação de diretores e gestores escolares.

Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Estratégias:

20.1 - fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos da transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

20.2 - implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação municipal, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Um plano da importância e da complexidade do PME tem que prever mecanismos de acompanhamento e avaliação que lhe deem segurança no prosseguimento das ações ao longo do tempo e nas diversas circunstâncias em que se desenvolverá. A constante avaliação permitirá rever medidas conforme a realidade e priorizar exigências mais urgentes.

Será de suma importância que os Planos de Educação Nacional, Estadual e Municipal componham um documento de integração articulada de forma que todo o país possa alcançar seus objetivos.

Ao Ministério da Educação cabe um importante papel indutor e de cooperação técnica e financeira para que se viabilize a correção de diferenças regionais, em prol da qualidade educacional. Há muitas ações cuja iniciativa cabe à União, mais especificamente ao Poder Executivo Federal. E há metas que precisam da cooperação do Governo Federal para serem executadas, seja porque envolvem recursos de que os Estados e os Municípios não dispõem, seja porque a presença da União confere maior poder de mobilização e realização.

Desempenharão também um papel essencial nessas funções a Secretaria Municipal de Educação, a Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Iconha e o Fórum Municipal Permanente de Educação.

A avaliação deve ser contínua, valendo-se dos dados e análises qualitativas e quantitativas fornecidos pelos diferentes institutos e órgãos existentes no Brasil, sendo que a primeira será no terceiro ano após a implantação do PME.

Os objetivos e as metas deste plano somente poderão ser alcançados se ele for concebido e acolhido como Plano de Estado, mais do que Plano de Governo e, por isso, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua aprovação pela Câmara Municipal, num contexto de expressiva participação social, o acompanhamento e a avaliação pelas instituições governamentais e da sociedade civil e a consequente cobrança das metas nele propostas, são fatores decisivos para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

que a educação produza a grande mudança, no panorama do desenvolvimento, da inclusão social, da produção científica e tecnológica e da cidadania do povo iconhense.

Tabela 33: Instrumentos para acompanhamento das metas

META	ACOMPANHAMENTO
Meta 1	Censo da Educação Básica
Meta 2	Censo da Educação Básica
Meta 3	Censo da Educação Básica
Meta 4	IBGE
Meta 5	Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA
Meta 6	Censo da Educação Básica
Meta 7	IDEB
Meta 8	IBGE
Meta 9	IBGE
Meta 10	Censo da Educação Básica
Meta 11	Censo da Educação Básica
Meta 12	Censo da Educação Básica
Meta 13	Censo da Educação Superior
Meta 14	Censo da Educação Superior
Meta 15	Censo da Educação Básica
Meta 16	Censo da Educação Básica (questionário do professor)
Meta 17	RAIS – Relação Anual de Informação Social – Ministério do Trabalho
Meta 18	Depende da Legislação – Piso Nacional
Meta 19	Depende da Legislação
Meta 20	Não aplicável

FONTE: SEME, 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BIBLIOGRAFIA LEGISLATIVA

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil : texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/1994. – 35. ed. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012. 454 p.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Decreto, nº 5.626, 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília: 2005.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Lei, nº 10.639, 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, 2003.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Lei, nº 11.645, 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Brasília, 2008.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Lei, nº 11.741, 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Brasília: 2008.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Lei, nº 12.796, 04 de abril de 2013. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Brasília, 2013.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Lei, nº 13.005, 25 de junho de 2014. Aprova o Plano nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília: 2014.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Lei, nº 8.069, 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: 1990.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Decreto-Lei, nº 5.452, 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Brasília: 1943.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BRASIL. Câmara dos Deputados. Lei, nº 9.131, 24 de novembro de 1995. Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências. Brasília: 1995.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Lei, nº 11.738, 16 de julho de 2008. Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Brasília: 2008.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação - CNE. Câmara de Educação Básica – CEB. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Resolução, nº 02, 11 de setembro de 2001. Brasília, 2001.

BRASIL. Constituição (1988). Emenda constitucional n.º 59, de 11 de novembro de 2009. Lex: legislação federal e marginália, Brasília, DF: Senado, 2009.

BRASIL. MEC – Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. 562 p.

BRASIL. Senado Federal. Lei, nº 9.394, 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: 1996.

ESPÍRITO SANTO. Conselho Estadual de Educação - CEE. Credencia Centro de Atendimento Educacional Especializado. Resolução, nº 2.256, 2011. Vitória, 2011.

ESPÍRITO SANTO. Decreto, nº 081, 18 de novembro de 1904. Transfere a sede da povoação de Piúma para a de Iconha denominando Vila de Iconha. Vitória, 1904.

ESPÍRITO SANTO. Lei, nº 1.908, 24 de dezembro de 1963. Vitória, 1963.

ESPÍRITO SANTO. Lei, nº 1.914, 30 de junho de 1924. Vitória, 1924.

ESPÍRITO SANTO. Lei, nº 9.941, 11 de novembro de 1938. Vitória, 1938.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria Estadual de Educação. Dispõe sobre a transferência de Unidade Escolares da Rede Estadual de Ensino para o Município, bem como seus bens patrimoniais, equipamentos e mobiliários. Portaria, nº 086-R, 03 de agosto de 2005. Vitória, 2005.

ICONHA. Câmara Municipal. Decreto, nº 588, 04 de junho de 1964. Cria Escola Singular Duas Barras. Iconha, 1964.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ICONHA. Câmara Municipal. Decreto, nº 9.105, 13 de fevereiro de 1938. Iconha, 1938.

ICONHA. Câmara Municipal. Lei, 001, 05 de abril de 1990. Promulga a Lei Orgânica do Município. Iconha, 1990.

ICONHA. Câmara Municipal. Lei, nº 005, 28 dezembro de 2009. Dispõe Sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Iconha, Estado do Espírito Santo, e dá Outras Providências. Iconha, 2009.

ICONHA. Câmara Municipal. Lei, nº 655, 01 de agosto de 2011. Dá Denominação a Escola Municipal de Ensino Fundamental de Pedra D'Água e dá Outras Providências. Iconha, 2011.

ICONHA. Câmara Municipal. Lei, nº 656, 01 de agosto de 2011. Dá Denominação a Escola Municipal de Ensino Fundamental de Duas Barras e dá Outras Providências. Iconha, 2011.

ICONHA. Secretaria Municipal de Educação. Classifica as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. Portaria, nº 004, 02 de julho de 2002. Iconha, 2002.

ICONHA. Secretaria Municipal de Educação. Cria o Jardim de Infância. Portaria, nº 1.711, 10 de março de 1982. Iconha, 1982.

ICONHA. Secretaria Municipal de Educação. Decreto, nº 1.212, 22 de maio de 2006. Re-Ratifica o Decreto nº 1.199/2006, que dispõe sobre a municipalização da Escola de Ensino Fundamental Coronel Antônio Duarte e dá outras providências. Iconha, 2006.

ICONHA. Secretaria Municipal de Educação. Decreto, nº 431, 30 de dezembro de 1986. Cria Escola Pluridocente Marcelino Biancardi. Iconha, 1986.

ICONHA. Secretaria Municipal de Educação. Decreto, nº 758 A, 31 de dezembro de 1993. Cria Escola Municipal de Ensino Fundamental (1ª a 4ª Séries). Iconha, 1993.

ICONHA. Secretaria Municipal de Educação. Decreto, nº 855, 29 de julho de 1997. Transformar a Escola Pluridocente "Marcelino Biancardi" em Escola de Pré e Primeiro Grau. Iconha, 1997.

ICONHA. Secretaria Municipal de Educação. Decreto, nº 877, 28 de maio de 1998. Considerando a Transferência das Escolas da Rede Estadual para a Rede Municipal através da Portaria E nº 3.384 de 31.03.98, publicada no Diário Oficial de 16 de abril de 1998. Iconha, 1998.

ICONHA. Secretaria Municipal de Educação. Denominar Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Coronel Antônio Duarte. Portaria, nº 013-R, 31 de janeiro de 2007. Iconha, 2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ICONHA. Secretaria Municipal de Educação. Transforma a EP Duas Barras em EPG Duas Barras. Portaria E, nº 2.706, 07 de dezembro de 1990. Iconha, 1990.

ICONHA. Secretaria Municipal de Educação. Transforma a EP Pedra D'Água em EPG Pedra D'Água. Portaria E, nº 2.708, 10 de dezembro de 1990. Iconha, 1990.

ICONHA. Secretaria Municipal de Educação. Transforma a escola Singular de Duas Barras em EP Duas Barras e a Escola Singular Pedra D'Água em EP Pedra D'Água. Portaria E, nº 2.262, 22 de agosto de 1986. Iconha, 1986.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Informações Classificadas**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/>>. Acesso em 13 abr 2015.

BRASIL. MEC – Ministério da Educação. IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. **IDEB – Resultados e Metas**. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/>>. Acesso em 26 abr. 2015.

BRASIL. MEC - Ministério da Educação. **PAR – Plano de Ações Articuladas**. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=159&Itemid=383>. Acesso em 27 abr. 2015.

BRASIL. MEC - Ministério da Educação. **PDE Escola – Plano de Desenvolvimento da Educação**. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=179:funcionamento&catid=137:pde-plano-de-desenvolvimento-da-educacao>. Acesso em 27 abr. 2015.

BRASIL. MEC - Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação**. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/construindo-as-metas>>. Acesso em 30 abr. 2015.

BRASIL. MEC – Ministério da Educação. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/SASE). **Planejando a Próxima Década: Conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação**. Brasília, 2014.

BRASIL. MEC – Ministério da Educação. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/SASE). **O Plano Municipal de Educação: Caderno de Orientações**. Brasília, 2014.

BRASIL. MEC – Ministério da Educação. SEESP – Secretaria de educação Especial. **Apresentação**. 2001. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=288&Itemid=355>. Acesso em: 15 mar. 2015.

BRASIL. MS – Ministério da Saúde. DATASUS – Departamento de Saúde do SUS. **Informações de Saúde**. 2013. Disponível em: <<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS>>. Acesso em: 15 mar. 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAED – Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação. Faculdade de Educação. Universidade Federal de Juiz de Fora. **Resultados Paebs Alfa e Paebs**. [E-Mail Eletrônico]. Juiz de Fora. 2014. Extensão: xlsx.

CURY, C. R. J. **O Ensino Médio no Brasil**. Cadernos de Pesquisa. V.38, nº 134, maio/agosto 2007.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: **Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais**, 1994, Salamanca-Espanha.

Diagnóstico da Educação no Município de Iconha – 2007 a 2013 [CD-ROM]. Vitória: SEDU/GEIA/SEE. Abril de 2015. Extensão: pdf.

ESPÍRITO SANTO. Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural. GEOBASES – Sistema Integrado de Bases Geoespaciais do Estado do Espírito Santo. **Mapas**. 2010. Disponível em: <<http://www.geobases.es.gov.br/>>. Acesso em 18 abr 2015.

FILHO, L. M; RIBEIRO, M. W; GONZALEZ, S. R; SCHENINI, C. A; NETO, A. S; PALMEIRA, R. C. B; PIRES, J. L; TEIXEIRA, W.; CASTRO, H. E. F. **Geologia. Projeto Radam Brasil**. Folhas 23/24 Rio de Janeiro/Vitória. V 32. Rio de Janeiro, 1987.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA. **Plano Municipal de Saneamento Básico**. Vitória: Espírito Santo, 2013.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico**. 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 10 mar. 2015.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Censo Escolar. 2013. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo>>. Acesso em 17 abr. 2015.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. DEED – Diretoria de Estudos Educacionais. 2013. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo>>. Acesso em 17 abr. 2015.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Prova ABC (Substituída pela ANA – Avaliação Nacional de Alfabetização)**. 2012. Disponível em: <<http://provabrasil.inep.gov.br/ana>>. Acesso em 22 abr. 2015.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN. **Base de Dados**. 2009. Disponível em: <<http://www.ijsn.es.gov.br/Sitio/>>. Acesso em: 25 abr. 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN. **Perfil Municipal** – Metrópole Expandida Sul - Iconha. Microrregião Administrativa 3. Vitória: Espírito Santo, 2011.

KUENZER, A. (org.). **Ensino médio: Construindo uma proposta para os que vivem do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2000.

OLIVEN, Arabela Campos, et al. **A Educação Superior no Brasil**. Porto Alegre: Instituto Internacional para a Educação, 2002. 332 p.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/atlas>>. Acesso em: 03 mar. 2015.

SAVIANI, D. A educação musical no contexto da relação entre currículo e sociedade. Revista HISTEDBR on line, nº 1, 2000. Disponível em: <<http://www.histedbr.fae.unicamp.br/reder2.html>>. Acesso em 12 abr. 2015.
SEME - Secretaria Municipal de Educação de Iconha. **Diagnóstico da Educação no Município**. Iconha, 2015.

SEME - Secretaria Municipal de Educação de Iconha. **Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino**. Iconha, 2012. 108 p.

SEMUF - Secretaria Municipal de Finanças de Iconha. **Investimento em Educação**. Iconha, 2015.

SIMÃO, I. **História de uma colonização**: Piúma e Iconha. 2. ed. Cachoeiro de Itapemirim, ES: Frangraf, 1991.